



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2016-2021





Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Anexo à Resolução nº 14, de 14 de dezembro de 2015

ANEXO I

Formulação Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia 2016-2021

Salvador - BA
Dezembro/2015

Atualizado em 03/12/2020



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS
Vice-Presidente

FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS
Corregedor Regional Eleitoral

CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA
Juiz

CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA
Juiz Ouvidor

MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO
Juiz

GUSTAVO MAZZEI PEREIRA
Juiz

RUY NESTOR BASTOS MELLO
Procurador Regional Eleitoral

COMPOSIÇÃO DA CORTE



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente do Tribunal

CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA
Ouvidor Regional Eleitoral

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA
Titular da Secretaria do Tribunal

MIRELLA SOPHIA PEREGRINO FERRAZ CUNHA
Titular da Assessoria Especial da Presidência

RONILDO DE QUEIROZ DANTAS
Titular da Assessoria Especial do Diretor-Geral

RONALDO DA SILVA MOURA
Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

FABÍOLA MAZZEI PEREIRA. VITÓRIO DA SILVA
Titular da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão

ARNALDO DA SILVA TORRES
Titular da Secretaria de Gestão de Serviços

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA
Titular da Secretaria de Gestão Administrativa

MARCELO CONTE BASTOS
Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas

MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA
Titular da Secretaria Judiciária

CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA
Titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

CINTHIA ALMEIDA DA SILVEIRA
Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação

COMITÊ GESTOR DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
(Instituído pela Portaria do Presidente nº 331/2015 - atuação até 14.06.2018)



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

CATIUSCIA DANTAS ABREU OLIVEIRA
Titular da Secretaria de Controle Interno e Auditoria

RAQUEL HERMIDA E SILVA
Representante do Sindicato

ANDREA PADILHA SODRÉ LEAL PALMARELLA
Juíza da 76ª Zona Eleitoral

FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO
Juíza da 7ª Zona Eleitoral

ISAIAS VINÍCIUS DE CASTRO SIMÕES
Juiz da 192ª Zona Eleitoral

ANDRÉA PAULA MIRANDA
Juíza do Tribunal de Justiça da Bahia

VERÔNICA MOREIRA RAMIRO
Juíza do Tribunal de Justiça da Bahia

DANILO ALMEIDA PEREIRA
Presidente da Comissão Especial de Servidores do Interior do Estado

LISE CUNHA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Chefes de Cartório da Capital

PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER¹
Diretora da Escola Judiciária Eleitoral

MAXWELL MASCARENHAS DOS ANJOS
Presidente da Comissão de Segurança da Informação

LEIDIANE SOUZA DE JESUS
Presidente do Núcleo Socioambiental

¹ A Diretora da Escola Judiciária Eleitoral, o Presidente da Comissão de Segurança da Informação e a Presidente do Núcleo Socioambiental foram incluídos no Comitê Gestor do Planejamento Estratégico (CGPE) mediante a Portaria do Presidente nº 592, de 21 de novembro de 2017. Considerando o término do biênio do Bel. Cláudio César Braga Pereira como membro efetivo deste Tribunal e considerando que a Bela. Andréa Paula Miranda, a Bela. Verônica Moreira Ramiro e o Bel. Isaias Vinícius de Castro Simões deixaram de atuar como juízes eleitorais, a citada Portaria excluiu os mencionados magistrados da composição do CGPE.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente do Tribunal

EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO
Ouvidor

PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER
Diretor da Escola Judiciária Eleitoral

WOLNEY DE AZEVEDO PERRUCHO JÚNIOR
Juiz Eleitoral da Zona responsável pela administração dos serviços de protocolo centralizados de 1º grau

LIZIANNI DE CERQUEIRA MONTEIRO
Juiz Eleitoral da Zona responsável pela administração dos postos de atendimento da Justiça Eleitoral instalados nos serviços de atendimento ao cidadão

ISABELLA SANTOS LAGO
Juiz Eleitoral da Zona responsável pela administração das instalações prediais do Fórum Eleitoral, no exercício das competências estabelecidas no art. 2º, da Resolução Administrativa TRE-BA nº 6/2013

FABÍOLA MAZZEI PEREIRA VITÓRIO DA SILVA
Titular da Diretoria-Geral

MIRELLA SOPHIA PEREGRINO FERRAZ CUNHA
Titular da Assessoria Especial da Presidência

RONALDO DA SILVA MOURA
Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA
Titular da Secretaria Judiciária

ANTÔNIO MARCOS FERREIRA PINA
Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação

CONSELHO DE GOVERNANÇA

(Instituído pela Resolução Administrativa nº 15/2018 -- atuação de 15.06.2018 a 15.12.2019)



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

MARCELO CONTE BASTOS

Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas

CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA

Titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA

Titular da Secretaria de Gestão de Serviços

LUCIANA BICHARA DANTAS

Titular da Secretaria de Gestão Administrativa

ROBELZA OLIVEIRA SANTOS ROCHA

Titular da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão

JULIANA GOMES CUNHA BENDER

Presidente da Comissão Especial de Servidores do Interior do Estado

LISE CUNHA MAGALHÃES

Presidente da Comissão de Chefes de Cartório da Capital

CONSELHO DE GOVERNANÇA

(Instituído pela Resolução Administrativa nº 15/2018 -- atuação de 15.06.2018 a 15.12.2019)



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

Presidente do Tribunal

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

ANTÔNIO OSWALDO SCARPA

Ouvidor

FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

Diretor da Escola Judiciária Eleitoral

ANDREMADA DOS SANTOS

Juíza Eleitoral da Zona responsável pela administração dos serviços de protocolo centralizados de 1º grau

LIZIANNI DE CERQUEIRA MONTEIRO

Juíza Eleitoral da Zona responsável pela administração dos postos de atendimento da Justiça Eleitoral instalados nos serviços de atendimento ao cidadão

ISABELLA SANTOS LAGO

Juíza Eleitoral da Zona responsável pela administração das instalações prediais do Fórum Eleitoral

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA

Titular da Diretoria-Geral

LUIZ DE HOLANDA MOURA

Titular da Chefia de Gabinete da Presidência

VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER

Titular da Secretaria Especial da Presidência

MAURÍCIO NEVES RABELLO DO AMARAL

Titular da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições

RONALDO DA SILVA MOURA

Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

CONSELHO DE GOVERNANÇA

(Instituído pela Resolução Administrativa nº 33/2019 -- atuação a partir de 16.12.2019)

MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA
Titular da Secretaria Judiciária

LUCIANA MARIA FREITAS FONSECA
Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação

ROBELZA OLIVEIRA SANTOS ROCHA
Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas

CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA
Titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA
Titular da Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços

JULIANA GOMES CUNHA BENDER
Presidente da Comissão Especial de Servidores do Interior do Estado

LISE CUNHA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Chefes de Cartório da Capital

CONSELHO DE GOVERNANÇA

(Instituído pela Resolução Administrativa nº 33/2019 -- atuação a partir de 16.12.2019)



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANDRÉ LUÍS MARTINS BESERRA
Diretor-Geral

ALEXANDRE LIMA EUSTÁQUIO DA SILVA
Secretário de Gestão de Serviços

CARLA DANTAS CASTRO
Secretária de Gestão de Pessoas

CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA
Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade

CELESTINO BRITO SUAREZ
Secretário de Gestão Administrativa

CINTHIA ALMEIDA DA SILVEIRA
Secretária de Tecnologia da Informação

CRISTINA MARIA ALCÂNTARA TANAJURA
Secretária de Controle Interno e Auditoria

MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA
Secretária Judiciária

RONALDO DA SILVA MOURA
Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANNE CAROLINE PINTO GARCIA

Coordenadora de Planejamento, Estratégia e Gestão

ALEIDE POLLIANA DE SOUZA CARVALHO PEREIRA

ISABELLE MARIE BRUST

Seção de Planejamento

LEILA SILVA FRANÇA DE AZEVEDO

CLÉBER RAMON DE SOUSA SANTOS

Seção de Gerenciamento de Projetos

ROSANA SILVA NASCIMENTO

Seção de Estatística

AURORA LOPES DOS REIS

GLAYDE MARIA SOARES LUCIDI

SIMONE BRITTO SENA GOMES

Seção de Gestão de Processos e da Qualidade

ANA AMÉLIA CERQUEIRA PASSOS FERRAZ

Seção de Atenção ao Cliente



ESTRATÉGIA
COPEG/TRE-BA

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE	13
PALAVRA DO DIRETOR-GERAL	15
ENTENDENDO OS CONCEITOS	17
Atributos de Valor, Demandas Estratégicas, Estratégia, Indicadores Estratégicos, Macroprocessos, Mapa Estratégico, Missão, Objetivos Estratégicos, Perspectiva Aprendizado e Crescimento, Perspectiva Processos Internos, Perspectiva Sociedade, Planejamento Estratégico, Projetos Estratégicos, Valores Organizacionais, Visão	
FUNDAMENTOS ESTRATÉGICOS	
Missão, Visão, Valores Organizacionais e Atributos de Valor para a Sociedade	
Contextualização dos Valores Organizacionais e Atributos de Valor para a Sociedade	
MAPA ESTRATÉGICO 2016-2021	21
PERSPECTIVA SOCIEDADE	22
Objetivo Estratégico, Descrição do Objetivo, Indicador Relacionado	
PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	23
Objetivos Estratégicos, Descrição dos Objetivos, Indicadores Relacionados e Projetos Relacionados	
PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO	30
Objetivos Estratégicos, Descrição dos Objetivos, Indicadores Relacionados e Projetos Relacionados	

LISTA DE ANEXOS

1	Objetivos Estratégicos X Indicadores Estratégicos	38
	Lista dos indicadores estratégicos	40
	Ficha detalhada do indicador estratégico	41
2	Objetivos Estratégicos X Projetos Estratégicos	107
	Lista dos projetos estratégicos	110
	Ficha detalhada do projeto estratégico	111
3	Objetivos Estratégicos X Macroprocessos	138
4	Objetivos Estratégicos X Demandas Estratégicas	139

As constantes transformações sociais impuseram novos desafios e impulsionaram reformas na organização do Estado ao longo das últimas décadas. Perfilhando o ritmo acelerado de tais mudanças, a Administração Pública vem adotando modernas práticas de gestão, tais como, o incremento do desempenho organizacional e a racionalização de seus procedimentos, que redundam no aperfeiçoamento dos serviços prestados.

O Poder Judiciário, ciente de seu papel institucional, especialmente no que se refere à prestação jurisdicional justa e célere, alinha-se a este novo cenário, com o intuito de assegurar resultados eficazes e atender as expectativas dos clientes-cidadãos. Com a edição da Resolução Administrativa nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), constituiu-se o marco regulatório da implantação da gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário. Além do planejamento estratégico para o período de 2010-2014, ficou institucionalizada a fixação de metas anuais, a serem cumpridas por todos os tribunais do país.

Na vanguarda, e sensível às emergentes mudanças, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 763, de 19 de dezembro 2008, antecipou-se, e iniciou o processo de modernização administrativa, aprovando seu primeiro planejamento estratégico, para o período 2008-2010. Posteriormente, ajustando-se às premissas estabelecidas para todo o Judiciário Nacional, o plano originário passou por diversos processos revisionais, nos anos de 2009, 2010 e 2012, que definiram as diretrizes específicas para esta Corte Regional.

Com a ampla participação dos gestores desta Casa, em dezembro de 2014, o TRE-BA realizou o I Fórum de Planejamento, Estratégia e Gestão. O evento foi o ponto de partida para a ampliação do processo de gestão participativa e para construção da estratégia para o ciclo que se inicia em 2016 e vai até 2021.

No ano de 2015, visando atender às peculiaridades deste Regional, publicou-se a Resolução Administrativa nº 10, de 30 de setembro de 2015 para promover, no vigente Planejamento Estratégico do TRE-BA, um reexame pontual nos direcionadores estratégicos.

Atividades de planejamento, implementação, acompanhamento e controle são instrumentos de gestão essenciais, que permitem identificar os progressos conquistados e definir novas estratégias, todas tendentes a alcançar os objetivos institucionais.

Todos estes desafios propostos, e o comprometimento irrestrito e incondicional do TRE-BA, refletem a preocupação desta Justiça Especializada em proporcionar à sociedade a entrega de serviços de melhor qualidade, garantindo serviços eleitorais e prestação jurisdicional eficientes, esteio para consolidação do pleno exercício da cidadania e da participação social.

Des. Lourival Almeida Trindade
Presidente

Em 2015, o TRE-BA enfrentou o desafio de elaborar um Planejamento Estratégico para o ciclo 2016-2021. Este processo priorizou a participação de diversas unidades da organização, construindo democraticamente os alicerces de uma gestão inovadora e efetiva.

Fundamentado pela Resolução Administrativa nº 198, de 1º de julho de 2014, do CNJ, e pelas orientações estipuladas no 1º Encontro Estratégico da Justiça Eleitoral, realizado em fevereiro de 2015, o processo de elaboração foi escalonado em seis oficinas de trabalho, apreciadas e homologadas pelo Comitê Gestor do Planejamento Estratégico (CGPE) 2016-2021, instituído por meio da Portaria da Presidência nº 331, de 31 de agosto de 2015.

Participaram dos trabalhos magistrados e membros da Corte Regional, servidores, chefes de cartório das zonas eleitorais da capital e interior do Estado e representante da associação de classe dos servidores, todos imbuídos na construção da nova formulação estratégica, que norteará os caminhos a serem trilhados pelo TRE-BA.

A Administração entende, e agradece oportunamente, que o empenho visível e efetivo de todos os envolvidos no processo foi fundamental e exitoso, sem o qual não seria possível traçar metas plausíveis e factíveis, com resultados viáveis e, certamente, consistentes.

O resultado desse Planejamento de longo prazo contempla a consolidação da visão sistêmica de toda a organização. Os desafios a serem enfrentados nos anos vindouros servirão de lume para a concretização da visão de futuro, objetivo maior da organização.

André Luís Martins Beserra
Diretor-Geral

O presente documento apresenta o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) para o ciclo 2016-2021, instituído mediante a Resolução Administrativa nº 14, de 14 de dezembro de 2015.²

A proposta de formulação estratégica do TRE-BA para o período 2016-2021 teve como fundamento as premissas fixadas pela Resolução Administrativa nº 198, de 1º de julho de 2014, do CNJ, bem como as diretrizes estabelecidas durante o I Encontro Estratégico da Justiça Eleitoral, realizado em fevereiro de 2015.

Foram consideradas, ainda, as especificidades e prioridades relevantes deste Tribunal, captadas durante o I Fórum de Planejamento, Estratégia e Gestão, quando foram identificados os principais desafios a serem enfrentados pela organização no ciclo vindouro. Além disso, à época, foram observadas as recomendações da Secretaria de Controle Interno (SCI).

Assim, os trabalhos de revisão do plano estratégico do TRE-BA foram realizados, sob a coordenação da COPEG, no período compreendido entre 31 de agosto a 03 de dezembro de 2015, envolvendo diversos públicos, durante as etapas a seguir relacionadas:

- Pesquisa interna, por meio de questionário online, para levantar as percepções dos magistrados e servidores acerca da visão de futuro, valores organizacionais, tendências relevantes para o contexto do TRE-BA, oportunidades e ameaças derivadas destas tendências, e identificação de pontos fortes e fracos desta instituição;
- Entrevistas presenciais com magistrados de 1º e 2º grau e agente externo;
- Quatro oficinas com a participação de magistrados de 1º e 2º grau, gestores, chefes de cartório da Capital e do Interior e representante da associação de classe dos servidores;
- A cada etapa os resultados dos trabalhos foram submetidos à apreciação e homologação do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico (CGPE) 2016-2021.

Esta versão atualizada do PEI é decorrente de ajustes promovidos em indicadores e projetos após a avaliação do órgão colegiado competente durante Reuniões de Análise da Estratégia (RAES) realizadas de 2016 a 2018. A Portaria nº 331, de 31 de agosto de 2015, que instituiu o CGPE, foi posteriormente revogada, com a publicação da Resolução Administrativa nº 15, de 13 de junho de 2018, que conferiu ao Conselho de Governança as atribuições de monitoramento e avaliação dos resultados do PEI, por meio das RAES.

As atualizações efetuadas nos indicadores e projetos do documento ora apresentado encontram-se amparadas na Resolução nº 14/2015, que em seu artigo 4º, § 2º, autorizou ao órgão colegiado a realização de eventuais ajustes no direcionamento da estratégia institucional.

Robelza Rocha
Coordenadora de Planejamento, Estratégia e Gestão

² O PEI 2016-2021 sofreu ajustes em indicadores e projetos após a avaliação do órgão colegiado competente durante Reuniões de Análise da Estratégia (RAES) realizadas em 2019 e 2020. A Resolução Administrativa nº 15/2018 foi revogada pela Resolução Administrativa nº 33/2019, de 16 de dezembro, que manteve a atribuição do Conselho de Governança de monitoramento e avaliação dos resultados do PEI, por meio das RAES.

ATRIBUTOS DE VALOR

Conjunto de atributos associados às entregas da organização. Visam criar valor para o cidadão-usuário e explicitam a essência da estratégia de forma diferenciada e sustentável.

DEMANDAS ESTRATÉGICAS

Explicitam quais condições fundamentais a organização deve assegurar para atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

ESTRATÉGIA

Caminho escolhido (estratégia planejada) e seguido pela organização (estratégia realizada) para alcançar os objetivos e desafios estabelecidos.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Instrumentos dinâmicos de gestão essenciais para pôr em prática a obtenção dos objetivos estratégicos. Os indicadores são utilizados para monitorar e avaliar continuamente o cumprimento das metas, identificando seus avanços ou deficiências visando à melhoria contínua.

MACROPROCESSOS

Conjunto de processos que definem e englobam os principais processos de trabalho desempenhados pela organização, permitindo uma visão sistêmica e abrangente das macroatividades e da forma como o órgão atua. Funcionam como grandes blocos geradores de valores para a organização e são transversais a várias unidades.

A Arquitetura de Processos da Justiça Eleitoral da Bahia classifica seus macroprocessos em:

- **FINALÍSTICOS** – essenciais à existência da organização, recebem apoio de processos internos e estão diretamente relacionados ao objetivo maior do órgão, gerando um produto ou serviço para o cliente externo;
- **DE APOIO** – imprescindíveis para a gestão efetiva da organização, viabilizando o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas. Administra recursos e gera resultados imperceptíveis para o usuário final (cliente interno);
- **GOVERNANÇA** – relacionados à gestão das informações necessárias à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento e consecução de metas institucionais. Orientam a gestão da organização, focam na atuação dos gestores e incluem ações de medição e ajuste do desempenho organizacional.

MAPA ESTRATÉGICO

Representação gráfica que permite comunicar, visualmente, aos gestores e demais colaboradores da organização, a estratégia institucional estabelecida. O mapa é estruturado por meio de objetivos estratégicos distribuídos em diferentes perspectivas, interligados por relações de causa-efeito.

MISSÃO

Declaração sobre a razão da existência de uma organização e o serviço que desempenha, de modo a tornar útil sua ação perante a sociedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Desafios que, quando alcançados, são suficientes para a implementação da estratégia, o êxito no cumprimento da missão e a concretização da visão de futuro da organização.

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Refere-se aos desafios em relação aos ativos intangíveis da organização, às formas de utilização e de desenvolvimento do conhecimento institucional. Trata-se da dimensão referente às pessoas, cultura organizacional e ao sistema de informação, que sustenta a produção de conhecimento interno e a informação para a melhoria dos processos. Oferece a infraestrutura necessária para a consecução dos objetivos nas perspectivas processos internos e sociedade, sendo fonte de inovação e de criação de valor para toda a instituição.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Voltada para a otimização dos processos de trabalho, que agregam valor à organização e impactam diretamente na realização dos objetivos da perspectiva Sociedade, visa à melhoria contínua e a excelência nos serviços prestados.

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Trata da percepção de valor pela sociedade. Está alocada no topo das perspectivas, considerando a premissa de que a Administração Pública existe para identificar e atender às demandas sociais.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Processo contínuo e sistemático que permite estabelecer a direção a ser seguida pela organização, por meio da seleção de estratégias considerando análises do ambiente interno e externo, visando realizar a Missão Institucional com eficiência e eficácia.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

Ações de intervenção necessárias, selecionadas pela alta gestão, com começo, meio e fim bem definidos, que produzem um ganho permanente significativo, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos.

VALORES ORGANIZACIONAIS

Valores fundamentais em torno dos quais se constrói a organização. Representam as convicções dominantes, as crenças básicas, aquilo em que as pessoas da organização acreditam. Os valores descrevem como a organização pretende atuar no cotidiano, enquanto busca realizar sua visão.

VISÃO

Síntese das aspirações da organização, representa o quadro futuro que se quer atingir dentro de um período mais longo de tempo. A definição de onde se pretende chegar permite entender com clareza o que é preciso mudar na organização ou como ela precisa evoluir para que a visão seja concretizada.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Missão

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

Visão 2021

Ser reconhecido como uma instituição pública independente e imparcial, referência na prestação de serviços e na conscientização para a cidadania.

Valores Organizacionais

Ética
Imparcialidade
Transparência
Respeito ao Ser Humano
Responsabilidade Socioambiental

Atributos de Valor para a Sociedade

Acessibilidade
Celeridade
Credibilidade
Efetividade
Modernidade

Valores Organizacionais

Ética: revelada na atuação proba dos magistrados e servidores, pautada nos princípios da honestidade, lealdade e dignidade.

Imparcialidade: refletida na prestação jurisdicional e de serviços norteada pelos princípios da legalidade, equidade e impessoalidade.

Transparência: manifesta na garantia de acesso às informações relativas aos atos administrativos e jurisdicionais, notadamente àqueles atinentes à execução orçamentária e ao processo eleitoral.

Respeito ao Ser Humano: norteado pelos princípios básicos que regem as relações interpessoais, refletido no respeito a si próprio bem como ao próximo, tratando-o com educação, atenção e dignidade, tanto no ambiente interno como externo da organização.

Responsabilidade Socioambiental: expressa por meio de ações voltadas à formação da cidadania, inclusão social e preservação do meio ambiente, interferindo positivamente no meio em que atua.

Atributos de Valor para a Sociedade

Acessibilidade: espelhada na facilidade de obtenção de informações e serviços pelos cidadãos.

Celeridade: traduzida na agilidade no exercício das funções judicial e administrativa.

Credibilidade: derivada da imagem de instituição íntegra, construída junto à população, amparada no processo eletrônico de votação.

Efetividade: relacionada à obtenção de resultados vinculada à satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral na realização das atividades-fim, notadamente no âmbito da prestação jurisdicional, do atendimento ao eleitor e na totalização das eleições.

Modernidade: percebida na constante busca pela incorporação de avanços tecnológicos e atendimento às aspirações da sociedade, sobretudo no tocante à garantia da segurança do processo eleitoral.

Mapa Estratégico 2016-2021

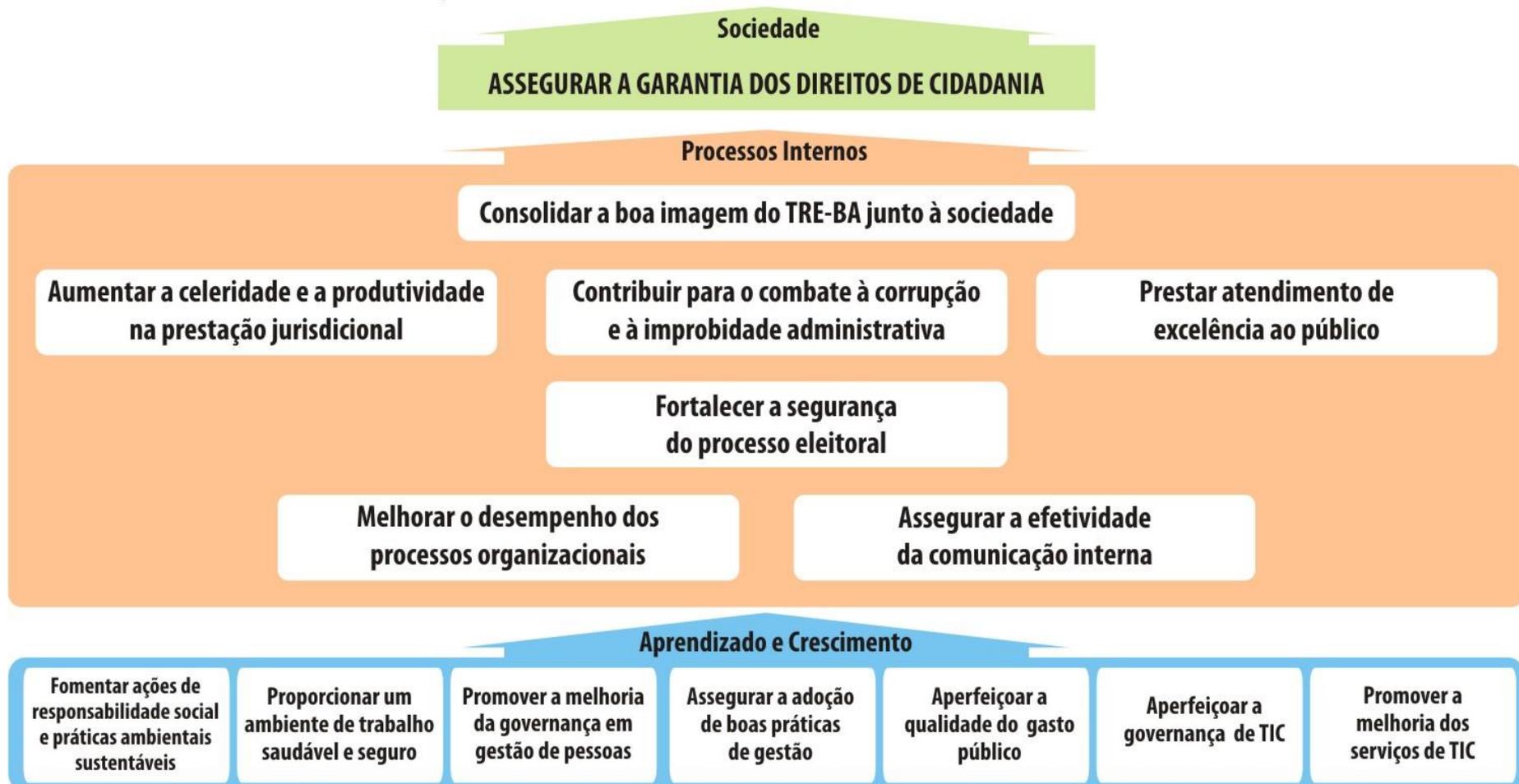
MISSÃO: GARANTIR A LEGITIMIDADE DO PROCESSO ELEITORAL E O LIVRE EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTAR E SER VOTADO, A FIM DE FORTALECER A DEMOCRACIA

Valores Organizacionais: Ética, Imparcialidade, Transparência, Respeito ao Ser Humano e Responsabilidade Socioambiental

2016 VISÃO DE FUTURO 2021

SER RECONHECIDO COMO UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA INDEPENDENTE E IMPARCIAL, REFERÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E NA CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CIDADANIA

Atributos de Valor para a Sociedade: Acessibilidade, Celeridade, Credibilidade, Efetividade e Modernidade



Objetivo Estratégico

ASSEGURAR A GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA.

Descrição do Objetivo

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrador (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

Indicador Relacionado

(Fichas de Indicadores – Anexo 1)

i1. Índice de alcance das metas institucionais

Objetivo Estratégico

CONSOLIDAR A BOA IMAGEM DO TRE-BA JUNTO À SOCIEDADE.

Descrição do Objetivo

Assegurar a compreensão, pela sociedade, do funcionamento do processo eleitoral em todas as suas etapas, enfatizando a segurança da urna eletrônica. Proporcionar transparência nas informações sobre o papel, as ações e as iniciativas do TRE-BA, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e de desempenho operacional.

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo 1)

i2. Índice de confiança no TRE-BA

i3. Número de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA

i34. Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral³

Projetos Relacionados

(Fichas de Projetos – Anexo 2)

p20. Política Integrada de Comunicação

³ O indicador *Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral* foi incluído para receptionar no PEI 2016-2021 a Meta Específica 2/2019 da Justiça Eleitoral estabelecida para *Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral*.

Objetivo Estratégico

AUMENTAR A CELERIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

Descrição do Objetivo

Garantir prestação jurisdicional efetiva e ágil, preservando a segurança jurídica e procedimental na tramitação dos feitos judiciais eleitorais, bem como elevar a produtividade dos magistrados e servidores, a fim de assegurar o princípio constitucional da duração razoável do processo.

Indicadores Relacionados⁴

(Fichas de Indicadores – Anexo 1)

- i4. Taxa de congestionamento de processos judiciais⁵
- i5. Índice de agilidade no julgamento
- i6. Índice de atendimento à demanda
- i7. Índice de julgamento de processos antigos

Projetos Relacionados

(Fichas de Projetos – Anexo 2)

- p24. Evolução da Maturidade dos Processos
- p26. Boas Vindas aos Magistrados
- p27.1. Justiça em Dia 1º Grau de Jurisdição⁶
- p27.2. Justiça em Dia 2º Grau de Jurisdição
- p28. Busca JUS

⁴ O indicador *Implantação do PJE em unidades do 1º Grau de Jurisdição* foi incluído para recepcionar no PEI 2016-2021 a Meta Específica 1/2019 da Justiça Eleitoral estabelecida para *Implantar o PJE em unidades do 1º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral*. E foi extinto na RAE de 11 de junho de 2019, pois a implantação do PJE no 1º grau observou o calendário estabelecido na Portaria TSE n.º 344/2019, de 08/05/2019, concluído em 22/10/2019.

⁵ O nome do indicador foi alterado de *Taxa de Congestionamento* para *Taxa de congestionamento de processos judiciais* por decisão do CGPE na RAE realizada em 21 de agosto de 2017.

⁶ O projeto Justiça em Dia – Dois Graus abaixo de zero foi subdividido em Justiça em Dia 1º Grau de Jurisdição e Justiça em Dia 2º Grau de Jurisdição, por decisão do Conselho de Governança na RAE realizada em 04 de julho de 2018.

Objetivo Estratégico

CONTRIBUIR PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Descrição do Objetivo

Conjunto de atos que visem à lisura do processo eleitoral e à persecução dos crimes eleitorais, priorizando a tramitação dos feitos judiciais que tenham por objeto a prestação de contas eleitorais, a cassação do diploma ou do mandato, decorrente de ato de corrupção, e a decretação de inelegibilidade. Assegurar, ainda, a probidade dos servidores deste Tribunal, divulgando e aplicando as regras do Código de Ética e aprimorando os mecanismos de controles internos.

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo 1)

- i8. Taxa de julgamento relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
- i9P'P. Prestação de contas de partidos políticos (1º e 2º Graus)⁷
- i9CAMP. Prestação de contas de campanha de partidos políticos (2º Grau)
- i9NE. Prestação de contas dos candidatos não eleitos (1º e 2º Graus)
- i10. Número de ações de promoção de valores éticos

Projetos Relacionados

(Fichas de Projetos – Anexo 2)

- p24. Evolução da Maturidade dos Processos
- p27.1. Justiça em Dia 1º Grau de Jurisdição
- p27.2. Justiça em Dia 2º Grau de Jurisdição
- p29. Ética no TRE-BA

⁷ O indicador Prestação de contas julgadas no período foi subdividido em Prestação de contas de partidos políticos (1º e 2º Graus), Prestação de contas de campanha de partidos políticos (2º Grau) e Prestação de contas dos candidatos não eleitos (1º e 2º Graus), por decisão do CGPE na RAE realizada em 21 de agosto de 2017.

Objetivo Estratégico

PRESTAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA AO PÚBLICO.

Descrição do Objetivo

Assegurar a prestação de um serviço efetivo, humano, célere e diferenciado, superando a qualidade demandada pelos clientes da Justiça Eleitoral baiana.

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo 1)

i11. Índice de satisfação dos clientes

Projetos Relacionados

(Fichas de Projetos – Anexo 2)

p30. TRE-BA em Rede

p31. Fala, Cidadão!⁸

⁸ Prorrogado seu prazo final: de 2020.1 para 2020.2, na RAE de 01 de setembro de 2020.
Planejamento Estratégico do TRE-BA 2016-2021

Objetivo Estratégico

FORTALECER A SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL.

Descrição do Objetivo

Garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo 1)

i12. Índice de eleitores com cadastro biométrico

Projetos Relacionados

(Fichas de Projetos – Anexo 2)

p25. Biometria na Bahia

Objetivo Estratégico

MELHORAR O DESEMPENHO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS.

Descrição do Objetivo

Maximizar a qualidade das entregas organizacionais e minimizar o uso dos recursos para atender seus clientes internos e externos.

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo 1)

i13. Índice de processos organizacionais no nível 3 de maturidade⁹

Projetos Relacionados

(Fichas de Projetos – Anexo 2)

p23. Arquitetura de Processos

p24. Evolução da Maturidade dos Processos

⁹ Aprovada, na RAE de 03 de junho de 2020, proposta de mapeamento e melhoramento dos seguintes processos em 2020: - Processo de Gestão da Execução da Estratégia (COPEG/SPL); - Processo de Prestação de Informações pela Ouvidoria (OUV); - Processo de Julgamento de Prestação de Contas Anuais Partidárias - 2º Grau (SJU, SEP e ASJUIZs). A ficha do indicador foi devidamente atualizada.
Planejamento Estratégico do TRE-BA 2016-2021

Objetivo Estratégico

ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA COMUNICAÇÃO INTERNA.

Descrição do Objetivo

Fomentar a utilização de meios de comunicação e estratégias específicas para divulgar, entre as unidades, atividades, projetos e ações desenvolvidos em cada área, com o objetivo de torná-los mais efetivos.

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo 1)

i14. Índice de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas

Projetos Relacionados

(Fichas de Projetos – Anexo 2)

p20. Política Integrada de Comunicação

p21. Nova *Intranet*

p22. Servidor 2.0

Objetivo Estratégico

FOMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PRÁTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS.

Descrição do Objetivo

Promover a conscientização da importância do voto, dos direitos e deveres inerentes ao exercício da cidadania, bem como dos serviços eleitorais, e o desenvolvimento de ações que contribuam para a preservação do meio ambiente.

Indicadores Relacionados¹⁰

(Fichas de Indicadores – Anexo 1)

i15. Índice de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade¹¹

i16. Número de pessoas atingidas por ações sociais

i17AS. Número de ações sociais¹²

i17AA. Número de ações ambientais

Projetos Relacionados¹³

(Fichas de Projetos – Anexo 2)

p14. MELHORACESSIBILIDADE

¹⁰ O indicador i31 *Índice de promoção das ações dirigidas à educação eleitoral* foi incluído para receptionar no PEI 2016-2021 a Meta Específica 2/2018 da Justiça Eleitoral estabelecida para *Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escolha do candidato e o exercício do voto consciente*. E foi extinto, conforme deliberação na RAE de 11 de junho de 2019, pois suas ações estão sendo igualmente monitoradas pelos indicadores i16, i17AS e 134.

¹¹ Foi deliberado, na RAE de 11 de fevereiro de 2020, que obras parciais passarão a ser contabilizadas para a medição do indicador, cuja ficha, então, foi atualizada. Deliberou-se, também, que Projetos de Obras acima de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) foram elevados à categoria de projetos estratégicos do Tribunal.

¹² O indicador *Número de ações sociais* foi subdividido em *Número de ações sociais* e *Número de ações ambientais* por decisão do Conselho de Governança na RAE, realizada em 04 de julho de 2018.

¹³ O projeto *Agenda Ambiental (P15)* foi excluído do portfólio de projetos do PEI 2016-2021, por decisão do Conselho de Governança na RAE realizada em 22 de agosto de 2018, tendo em vista a instituição do Plano de Logística Sustentável do TRE-BA (Portaria nº 35, de 23 de janeiro de 2018).

Objetivo Estratégico

PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL E SEGURO.

Descrição do Objetivo

Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais, assim como propiciar ações de valorização dos servidores e magistrados, relacionadas a organização do trabalho, ergonomia, promoção de saúde, melhoria das relações interpessoais e responsabilidade social, com o objetivo de ampliar o bem-estar das pessoas que integram a organização.

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo 1)

i18. Índice de implementação de qualidade de vida no trabalho

Projetos Relacionados

(Fichas de Projetos – Anexo 2)

p6. PQVT

p24. Evolução da Maturidade dos Processos

Objetivo Estratégico

PROMOVER A MELHORIA DA GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS.

Descrição do Objetivo

Modernizar os processos de Gestão de Pessoas com o objetivo de potencializar o desenvolvimento do capital humano, a valorização dos colaboradores e a humanização das relações de trabalho, aliado à racionalização dos métodos e práticas adotadas e à implementação da governança de Gestão de Pessoas.

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo 1)

i19. Índice de satisfação e motivação do servidor

i20. Índice de governança em Gestão de Pessoas

Projetos Relacionados¹⁴

(Fichas de Projetos – Anexo 2)

p1. Melhores Práticas

p7. Governança em Gestão de Pessoas

p8. Gestão por Competência

p10. Dimensionamento da Força de Trabalho

¹⁴ O projeto *Meritocracia* (p9) foi excluído do portfólio de projetos do PEI 2016-2021, por decisão do CGPE na RAE realizada em 8 de setembro de 2016.
Planejamento Estratégico do TRE-BA 2016-2021

Objetivo Estratégico

ASSEGURAR A ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO.

Descrição do Objetivo

Estabelecer políticas de gestão participativa que propiciem aos servidores e magistrados a adoção das melhores práticas de gestão dos processos de trabalho, da comunicação, do monitoramento da estratégia, de ferramentas de planejamento e de projetos.

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo 1)

i21. Índice de alinhamento das unidades à estratégia organizacional

i22. Número de ações de gestão de riscos

Projetos Relacionados

(Fichas de Projetos – Anexo 2)

p1. Melhores Práticas

p2. Capacitação Bienal dos Gestores¹⁵

p3. Avaliação das Contratações

p4. Desdobramento da Estratégia

p5. Política de Gestão de Riscos

¹⁵ Deliberou-se, na RAE de 01 de setembro de 2020, pelo seu cancelamento, por já fazer parte das atribuições inerentes da SGP/COEDE e por ser realizado de forma sistemática.
Planejamento Estratégico do TRE-BA 2016-2021

Objetivo Estratégico

APERFEIÇOAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO.

Descrição do Objetivo

Desenvolver metodologias, sistemas e práticas com vistas a alinhar o planejamento e a execução orçamentários às necessidades de recursos para o aperfeiçoamento da prestação dos serviços, cultura do uso racional, satisfatório e eficiente dos recursos, evitando o desperdício, bem como promover a qualificação do gasto.

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo 1)

i23. Índice de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT)

i24. Índice de satisfação com a qualidade das contratações¹⁶

i25. Aderência da execução ao planejamento orçamentário

i30. Índice de execução financeira¹⁷

i32. Índice de alcance das metas do PLS 2018-2021¹⁸

Projetos Relacionados

(Fichas de Projetos – Anexo 2)

p3. Avaliação das Contratações

p16. Política de Controle de Estoque¹⁹

p17. Sistema de Custos

p18. Sistema GastCred

p19. PLANOP²⁰

¹⁶ O indicador foi extinto, conforme deliberação na RAE de 11 de fevereiro de 2020, à vista da obrigatoriedade de avaliação dos serviços contratados pelo TRE-BA durante toda a fase de execução contratual e a faculdade de avaliação da qualidade dos bens contratados (Portaria DG n.º 103/2018), e sem prejuízo de manutenção das pesquisas de satisfação para a avaliação dos contratos de limpeza e restaurante.

¹⁷ O indicador *Índice de racionalização do gasto público* foi substituído pelo indicador *Índice de execução financeira*, por decisão do CGPE na RAE realizada em 21 de agosto de 2017.

¹⁸ O indicador *Índice de alcance das metas do PLS 2018-2021* foi incluído por decisão do Conselho de Governança na RAE realizada em 22 de agosto de 2018.

¹⁹ Prorrogado seu prazo final: de 2020.2 para 2021.2.

²⁰ Na RAE de 03 de junho de 2020, foi aprovada a revisão da ficha do p19 PLANOP, ampliando seu escopo e modificando seu nome para p19. PROQUALI – Programa de Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto do TRE-BA. Na RAE de 24 de novembro de 2020, o p.19-PROQUALI teve seu prazo final prorrogado, de 2020.2 para 2022.1.

Objetivo Estratégico

APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TIC.

Descrição do Objetivo

Aperfeiçoar e consolidar conjunto de estruturas organizacionais e de processos que envolvam alta direção, as gerências de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e as gerências de negócios, nas tomadas de decisão sobre o uso de TIC para garantir o alinhamento entre as estratégias do TRE-BA e as operações das áreas de TIC e de negócio.

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo 1)

i27. Evolução do índice de governança de TIC do TRE-BA²¹

i28. Número de normas de segurança da informação instituídas²²

Projetos Relacionados

(Fichas de Projetos – Anexo 2)

p11. Governança de TIC

²¹ As metas deste indicador foram repactuadas na RAE de 11 de fevereiro de 2020: de 0,91 para 0,85 em 2020 e de 0,92 para 0,90 em 2021 e sua ficha foi atualizada.

²² O nome do indicador *Número de normas de segurança da informação implementadas* foi alterado para *Número de normas de segurança da informação instituídas*, por decisão do Conselho de Governança na RAE realizada em 10 de dezembro de 2018.

Objetivo Estratégico

PROMOVER A MELHORIA DOS SERVIÇOS DE TIC.

Descrição do Objetivo

Incrementar a produção de sistemas informatizados e suprir as necessidades de infraestrutura, visando ao atendimento das necessidades dos clientes internos e externos do TRE-BA em relação aos serviços de TIC, proporcionando agilidade e modernização dos processos organizacionais.

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo 1)

i29. Índice de cumprimento das metas do PETI²³

Projetos Relacionados²⁴

(Fichas de Projetos – Anexo 2)

p11. Governança de TIC

p12. Acerte na Demanda

²³ Planejamento Estratégico de Tecnologia e Informação

²⁴ O projeto *Gestão de TIC (p13)* foi excluído do portfólio de projetos do PEI 2016-2021, por decisão do Conselho de Governança na RAE realizada em 22 de agosto de 2018, tendo em vista a criação dos processos *ITIL* pela STI, cuja entrega corresponde a processos internos revisados, com incorporação das melhorias identificadas.

ANEXOS

Anexo 1 – Objetivos Estratégicos X Indicadores Estratégicos

Especifica qual indicador estratégico foi designado para atender aos objetivos estratégicos



Nº	Objetivo Estratégico	Qtd	Indicador	Origem*
1	Assegurar a garantia dos direitos de cidadania	1	i1. Índice de alcance das metas institucionais	TRE-BA 2016-2021
2	Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade	3	i2. Índice de confiança no TRE-BA	PJ 2010-2014
			i3. Número de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA	TRE-BA 2016-2021
			i34. Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral	Meta 2/2019 da JE
3	Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	9	i4. Taxa de congestionamento de processos judiciais (1º e 2º Graus)	PE-JE 2012-2014
			i5. Índice de agilidade no julgamento (1º e 2º Graus)	PJ 2010-2014
			i6. Índice de atendimento à demanda (1º e 2º Graus)	Meta Nacional 1
			i7. Índice de julgamento de processos antigos (1º e 2º Graus)	Meta Nacional 2
4	Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa	8	i33. Implantação do PJE em unidades do 1º Grau de Jurisdição	Meta 1/2019 da JE
			i8. Taxa de julgamento relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (1º e 2º Graus)	PE TRE-PI 2012-2014
			i9PP. Prestação de contas de partidos políticos (1º e 2º Graus)	TRE-BA
			i9CAMP. Prestação de contas de campanha de partidos políticos (2º Grau)	TRE-BA
			i9NE. Prestação de contas dos candidatos não eleitos (1º e 2º Graus)	TRE-BA
5	Prestar atendimento de excelência ao público	1	i10. Número de ações de promoção de valores éticos	PJ 2010-2014
			i11. Índice de satisfação dos clientes	PE-JE 2010-2014
6	Fortalecer a segurança do processo eleitoral	1	i12. Índice de eleitores com cadastro biométrico	PE-JE 2012-2014
7	Melhorar o desempenho dos processos organizacionais	1	i13. Índice de processos organizacionais no nível 3 de maturidade	TRE-BA 2016-2021
8	Assegurar a efetividade da comunicação interna	1	i14. Índice de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas	TRE-BA 2016-2021
9	Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis	5	i15. Índice de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade	PJ 2010-2014
			i16. Número de pessoas atingidas por ações sociais	TRE-BA 2016-2021
			i17AS. Número de ações sociais	TRE-BA
			i17AA. Número de ações ambientais	TRE-BA
			i31. Índice de promoção das ações dirigidas à educação eleitoral	Meta Específica 2/2018 da JE
10	Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro	1	i18. Índice de implementação de qualidade de vida no trabalho	TRE-BA 2012-2015
11	Promover a melhoria da Governança em Gestão de Pessoas	2	i19. Índice de satisfação e motivação do servidor	TRE-BA 2016-2021
			i20. Índice de governança em Gestão de Pessoas	TRE-MA 2015-2020
12	Assegurar a adoção de boas práticas de gestão	2	i21. Índice de alinhamento das unidades à estratégia organizacional	TRE-BA 2016-2021
			i22. Número de ações de gestão de riscos	TRE-BA 2016-2021
13	Aperfeiçoar a qualidade do gasto público	5	i23. Índice de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT)	TSE 2015-2020
			i24. Índice de satisfação com a qualidade das contratações	TRE-BA 2016-2021
			i25. Aderência da execução ao planejamento orçamentário	TRE-BA 2012-2015

Anexo 1 – Objetivos Estratégicos X Indicadores Estratégicos

Especifica qual indicador estratégico foi designado para atender aos objetivos estratégicos



Nº	Objetivo Estratégico	Qtd	Indicador	Origem*
			i30. Índice de execução financeira	TRE-BA
			i32. Índice de alcance das metas do PLS 2018-2021	TRE-BA
14	Aperfeiçoar a governança de TIC	2	i27. Evolução do índice de governança de TIC do TRE-BA	TRE-MA 2015-2020
			i28. Número de normas de segurança da informação instituídas	TRE-BA 2016-2021
15	Promover a melhoria dos serviços de TIC	1	i29. Índice de cumprimento das metas do PETI	TRE-TO 2016-2021
TOTAL		43		

*Legenda: JE (Justiça Eleitoral); PE (Planejamento Eleitoral); PJ (Poder Judiciário Nacional).

Lista dos indicadores estratégicos



Nº	Indicador ²⁵
i1	Índice de alcance das metas institucionais
i2	Índice de confiança no TRE-BA
i3	Número de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA
i4	Taxa de congestionamento dos processos judiciais (1º e 2º Graus)
i5	Índice de agilidade no julgamento (1º e 2º Graus)
i6	Índice de atendimento à demanda (1º e 2º Graus)
i7	Índice de julgamento de processos antigos (1º e 2º Graus)
i8	Taxa de julgamento relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (1º e 2º Graus)
i9PP	Prestação de contas de partido político (1º e 2º Graus)
i9CAMP	Prestação de contas de campanha de partido político (2º Grau)
i9NE	Prestação de contas dos candidatos não eleitos (1º e 2º Graus)
i10	Número de ações de promoção de valores éticos
i11	Índice de satisfação dos clientes
i12	Índice de eleitores com cadastro biométrico
i13	Índice de processos organizacionais no nível 3 de maturidade
i14	Índice de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas
i15	Índice de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade
i16	Número de pessoas atingidas por ações sociais
i17AA	Número de ações ambientais
i17AS	Número de ações sociais
i18	Índice de implementação de qualidade de vida no trabalho
i19	Índice de satisfação e motivação do servidor
i20	Índice de governança em Gestão de Pessoas
i21	Índice de alinhamento das unidades à estratégia organizacional
i22	Número de ações de gestão de riscos
i23	Índice de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT)
i25	Aderência da execução ao planejamento orçamentário
i27	Evolução do índice de governança de TIC do TRE-BA
i28	Número de normas de segurança da informação instituídas
i29	Índice de cumprimento das metas do PETI
i30	Índice de execução financeira
i32	Índice de alcance das metas do PLS 2018-2021
i34	Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral

²⁵ O indicador Índice de racionalização do gasto público (i26) foi substituído pelo indicador Índice de Execução Financeira (i30). Os indicadores i31 – Índice de promoção de ações dirigidas à educação eleitoral e i33 – Implantação do PJE em unidades do 1º grau de jurisdição foram extintos, conforme deliberação na RAE de 11 de junho de 2019. O i24 – Índice de satisfação com a qualidade das contratações foi extinto, conforme deliberação na RAE de 11 de fevereiro de 2020. Planejamento Estratégico do TRE-BA 2016-2021

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 4

INDICADOR i1: Taxa de atendimento às metas de cidadania			
Objetivo Estratégico: ASSEGURAR A GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA		Perspectiva: SOCIEDADE	
O que mede	A capacidade do TRE-BA de cumprir as metas dos indicadores relacionados aos objetivos que fomentam a cidadania.		
Para que medir	Verificar a capacidade da justiça eleitoral baiana de assegurar o exercício da cidadania.		
Quem mede	Seção de Estatística (SESTAT/COPEG)		
Quando medir	Trimestralmente.		
Onde medir	No Planejamento Estratégico do TRE-BA 2016-2021.		
Como medir	<p>Fórmula: Quantidade de Indicadores Relacionados à Cidadania com Metas Atingidas (QICMA), dividido pelo Total de Indicadores Considerados (TIC), multiplicado por 100.</p> <p>(QICMA/TIC) X 100.</p> <p>Obs.: serão considerados os indicadores relacionados aos objetivos estratégicos “Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional”, “Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa”, “Prestar atendimento de excelência ao público”, “Fortalecer a segurança do processo eleitoral”, “Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis”.</p>		
Situação inicial	Não mensurado.		
Resultados no Ciclo	2016: não mensurado	2017: não mensurado	2018: 72%
	2019: 80%	2020:	2021:
Meta (V.1)	A meta para 2021 será estabelecida após a primeira medição do indicador, em 2016.		
Meta Vigente	Atingir 80% de alcance das metas institucionais, até 2021.		
	2018	2019	2020
	55%	60%	70%
			2021
			80%

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão												
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. Quem mede: Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (COPEG) Como medir: Somatório dos percentuais de alcance das metas de cada indicador, dividido pelo total de indicadores considerados. $(Ind1realizado/Meta\ Ind1*100+Ind2\ realizado/Meta\ Ind2\ *100+...+Ind_nrealizado/ MetaInd_n\ *100)/ n$ 												
2	CGPE/SEPLANE	21.08.2017*	<ul style="list-style-type: none"> Como medir: O indicador passará a ser calculado pela divisão entre a quantidade de indicadores institucionais com metas atingidas (QIMA) pelo total de indicadores considerados (QIC), multiplicado por 100. $QIMA/QIC \times 100$, a partir de 2018. Com as metas a seguir: 2018 - 55%, 2019 - 60%, 2020 - 70% e 2021 - 80%. 												
3	COPEG	2018	<ul style="list-style-type: none"> Quem Mede: Seção de Estatística – SESTAT/COPEG Ajuste das siglas da fórmula: QIMA/TIC X 100 Ajustados: 												
4	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;"></th> <th style="width: 33%; text-align: center;">De</th> <th style="width: 33%; text-align: center;">Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Nome do indicador</td> <td style="text-align: center;">Índice de alcance das metas institucionais</td> <td style="text-align: center;">Taxa de atendimento às metas de cidadania</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Quando medir</td> <td style="text-align: center;">Anualmente, em janeiro</td> <td style="text-align: center;">Trimestralmente</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Como medir</td> <td style="text-align: center;">Fórmula: Quantidade de Indicadores Institucionais com Metas Atingidas (QIMA), dividido pelo Total de Indicadores Considerados (TIC), multiplicado por 100 $(QIMA/TIC) \times 100$</td> <td style="text-align: center;">Fórmula: Quantidade de Indicadores Relacionados à Cidadania com Metas Atingidas (QICMA), dividido pelo Total de Indicadores Considerados (TIC), multiplicado por 100 $(QICMA/TIC) \times 100$</td> </tr> </tbody> </table>		De	Para	Nome do indicador	Índice de alcance das metas institucionais	Taxa de atendimento às metas de cidadania	Quando medir	Anualmente, em janeiro	Trimestralmente	Como medir	Fórmula: Quantidade de Indicadores Institucionais com Metas Atingidas (QIMA), dividido pelo Total de Indicadores Considerados (TIC), multiplicado por 100 $(QIMA/TIC) \times 100$	Fórmula: Quantidade de Indicadores Relacionados à Cidadania com Metas Atingidas (QICMA), dividido pelo Total de Indicadores Considerados (TIC), multiplicado por 100 $(QICMA/TIC) \times 100$
				De	Para										
			Nome do indicador	Índice de alcance das metas institucionais	Taxa de atendimento às metas de cidadania										
			Quando medir	Anualmente, em janeiro	Trimestralmente										
Como medir	Fórmula: Quantidade de Indicadores Institucionais com Metas Atingidas (QIMA), dividido pelo Total de Indicadores Considerados (TIC), multiplicado por 100 $(QIMA/TIC) \times 100$	Fórmula: Quantidade de Indicadores Relacionados à Cidadania com Metas Atingidas (QICMA), dividido pelo Total de Indicadores Considerados (TIC), multiplicado por 100 $(QICMA/TIC) \times 100$													

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 5

INDICADOR i2: Taxa de confiança no TRE-BA						
Objetivo Estratégico: CONSOLIDAR A BOA IMAGEM DO TRE-BA JUNTO À SOCIEDADE				Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS		
O que mede	Grau de confiança da sociedade no TRE-BA.					
Para que medir	Aferir o nível de confiança da sociedade quanto à atuação do TRE-BA					
Quem mede	Ouvidoria.					
Quando medir	Bianalmente, em anos eleitorais.					
Onde medir	Pesquisa de opinião junto à população do Estado da Bahia aplicada pela Ouvidoria, em ano eleitoral.					
Como medir	<p>Fórmula : Número de Pessoas que responderam a pesquisa e atribuíram grau de confiança no trabalho da Justiça Eleitoral da Bahia correspondente às notas 4 e 5 (NPAN4 + NPAN5), dividido pelo Número de Pessoas Respondentes (NPR), multiplicado por cem.</p> <p>$(NPAN4 + NPAN5)/NPR \times 100$, onde:</p> <p>NPAN4 - Número de Pessoas que Atribuíram Nota 4; NPAN5 – Número de Pessoas que Atribuíram Nota 5; NPR - Número de Pessoas Respondentes.</p> <p>A medição do grau de confiança na Justiça Eleitoral será por meio de escala de 1 a 5, sendo que o valor “5” corresponde ao maior grau de confiança no trabalho da Justiça Eleitoral e o valor “1” ao menor grau de confiança.</p> <p>Para o indicador serão computadas as notas 4 e 5.</p> <p>Obs. 1: será realizada pesquisa por meio de formulário digital a ser amplamente divulgado nas redes sociais. Obs. 2: a pesquisa será realizada bianualmente, em anos eleitorais, preferencialmente antes da eleição.</p>					
Situação inicial	Não mensurada					
Resultados no Ciclo	2016: 100%		2017: não se aplica (bienio)		2018: 63,21%	
	2020:			2021:		
Meta (V.1)	Aplicar e tabular a pesquisa de opinião junto à população do Estado da Bahia para medir a confiança na Justiça Eleitoral, em 2016. Obs.: a partir do resultado da pesquisa, será escalonada a meta até 2021.					
Meta Vigente	Alcançar, em 2020, o índice de confiança no TRE-BA de 70%.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Aplicar e tabular pesquisa	-	65%	-	70%	-

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> • Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. • Quem mede: Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM). • Quando medir: anualmente, em janeiro. • Como medir: Número de Pessoas que responderam a pesquisa e manifestaram confiança total no trabalho da Justiça Eleitoral da Bahia (NPCT), dividido pelo número de Pessoas Respondentes (NPR), multiplicado por cem. NPCT/NPR x 100
2	CGPE/SEPLANE	21.08.2017*	<ul style="list-style-type: none"> • Passará a ser medido bianualmente, em ano eleitoral. • Meta: alcançar 70% de confiança até 2020. • Escalonada da seguinte forma: 2018 – 65% e 2020 – 70%.
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	04.07.2018*	<ul style="list-style-type: none"> • A pesquisa passará a ser feita pela Ouvidoria.
4	CG-TRE-BA/SEPLANE	22.08.2018*	<ul style="list-style-type: none"> • A medição do grau de confiança na JE será por meio de escala de 1 a 5, sendo que o valor “5” corresponde ao maior grau de confiança no trabalho da Justiça Eleitoral e valor “1” ao menor grau de confiança. Para o indicador serão computadas as notas 4 e 5. • Homologada a nova fórmula de cálculo: Número de Pessoas que responderam à pesquisa e atribuíram grau de confiança no trabalho da Justiça eleitoral da Bahia correspondente às notas 4 e 5 (NPAN4 + NPAN5), dividido pelo Número de Pessoas Respondentes (NPR), multiplicado por cem. (NPAN4 + NPAN5) / NPR x 100. Onde: NPAN5 – Número de Pessoas que Atribuíram Nota 5; NPAN4 – Número de Pessoas que Atribuíram Nota 4; NPR – Número de Pessoas Respondentes.
5	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> • Substituído o termo Índice por Taxa no nome do indicador.

*RAE

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 3

INDICADOR i3: Número de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA						
Objetivo Estratégico: CONSOLIDAR A BOA IMAGEM DO TRE-BA JUNTO À SOCIEDADE				Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS		
O que mede	Capacidade de incluir as principais pautas do TRE-BA na agenda da Imprensa.					
Para que medir	Avaliar a qualidade do conteúdo e oportunidade de apresentação de pautas à Imprensa.					
Quem mede	Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM).					
Quando medir	Semestralmente.					
Onde medir	Relatórios da ASCOM.					
Como medir	Número de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA. Obs.: consideram-se entrevistas agendadas aquelas que entraram na pauta dos meios de comunicação a partir de comunicados de imprensa (<i>releases</i>) enviados pela ASCOM ou provenientes de campanhas veiculadas pelo TRE-BA.					
Situação inicial	Não mensurado.					
Resultados no Ciclo	2016: 225		2017: 52		2018: 288	
	2019: 124		2020:		2021:	
Meta (V.1)	Realizar 12 entrevistas agendadas por semestre, em ano eleitoral, e 3 entrevistas agendadas por semestre, em ano não eleitoral.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	24	6	24	6	24	6
Meta Vigente	Realizar 250 entrevistas agendadas em ano eleitoral e 75 entrevistas agendadas em ano não eleitoral.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	24	6	250	75	250	75

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. Onde medir: Estado da Bahia
2	CGPE/SEPLANE	21.08.2017*	<ul style="list-style-type: none"> Metas alteradas para: 250 entrevistas agendadas em anos eleitorais e 75, em anos não eleitorais Histórico: 2016 - realizadas 225 entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA e 2017 -52 entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA
3	CG –TRE-BA SEPLANE	11.06.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Alteração do <i>onde medir</i>: Relatórios da ASCOM.

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 5

INDICADOR i4: Taxa de congestionamento de processos judiciais		
Objetivo Estratégico: AUMENTAR A CELERIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL		Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS
O que mede	A relação entre os processos judiciais de conhecimento baixados e o somatório de casos novos e os pendentes de julgamento.	
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral baiana em atender à demanda de processos judiciais.	
Quem mede	Zonas Eleitorais (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau).	
Quando medir	Trimestralmente.	
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).	
Como medir	<p>1º grau: Total de processos baixados no 1º grau no período base (T_{Baix1º}), dividido pelo total de casos novos (CN1º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º), subtraído de um, e multiplicado por 100.</p> $TC1º = \{1 - [T_{Baix1º} / (CN1º + CP1º)]\} \times 100$ <p>2º grau: Total de processos baixados no 2º grau no período base (T_{baix2º}), dividido pelo total de casos novos (CN2º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um, e multiplicado por 100.</p> $TC2º = \{1 - [T_{Baix2º} / (CN2º + CP2º)]\} \times 100$ <p>Observações:</p> <p>Consideram-se baixados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; ▪ Processos remetidos para instância superior; ▪ Processos arquivados definitivamente; ▪ Processos suspensos/sobrestados; e ▪ Processos apensados, desde que não continuem tramitando. 	<p>Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos.</p> <p>Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Havendo a remessa de um processo de um Juízo Eleitoral de 1º grau para outro, tal processo não será considerado baixado para o Juízo que o remeter, nem como caso novo para o Juízo que o receber. Nessa circunstância, ele só será considerado como baixado no Juízo que o recebeu quando se enquadrar numa das hipóteses da observação acima.</p> <p>Com relação aos processos de prestação de contas, só devem ser contabilizadas aquelas relativas a partidos (ordinárias). As prestações de contas de candidatos não eleitos não entrarão no cômputo de processos ingressados no período base, devendo, contudo, ser computadas no período imediatamente posterior.</p> <p>Para efeito da medição do índice Taxa de Congestionamento de processos judiciais, os processos de prestação de contas de campanha eleitoral ingressados no período base deverão ser considerados no período imediatamente posterior.</p>
Versão 5		

Ficha detalhada do indicador estratégico



INDICADOR i4: Taxa de Congestionamento de processos judiciais						
Como medir (cont.)	Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ação Cautelar; ▪ Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; ▪ Ação de Investigação Judicial Eleitoral; ▪ Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; ▪ Ação de Investigação Judicial Eleitoral; ▪ Ação Penal; ▪ Ação Rescisória; ▪ Apuração de Eleição; ▪ Conflito de Competência; ▪ Exceção; ▪ <i>Habeas Corpus</i>; ▪ <i>Habeas Data</i>; ▪ Mandado de Injunção; 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mandado de Segurança; ▪ Pedido de Desaforamento; ▪ Petição de natureza judicial; ▪ Prestação de Contas; ▪ Reclamação; ▪ Recurso contra Expedição de Diploma; ▪ Recurso Eleitoral; ▪ Recurso Criminal; ▪ Recurso em <i>Habeas Corpus</i>; ▪ Recurso em <i>Habeas Data</i>; ▪ Recurso em Mandado de Injunção; ▪ Recurso em Mandado de Segurança; ▪ Registro de Candidatura; ▪ Representação; ▪ Revisão Criminal; e ▪ Suspensão de Segurança/Liminar. 			
Situação inicial	2011 1º grau: 50% 2º grau: 24%	2012 1º grau: 42,51% 2º grau: 8%	2013 1º grau: 36,15% 2º grau: 31,23	2014 1º grau: 45,76% 2º grau: 23,30	2015 1º grau: 65% 2º grau: 14,85%	
Resultados no Ciclo	2016		2017		2018	
	1º grau: 60,62%		1º grau: 58,31%		1º grau: 35,15%	
	2º grau: 15,01%		2º grau: 13,66%		2º grau: 4,03%	
	2019		2020		2021	
	1º grau: 1,54%		1º grau:		1º grau:	
	2º grau: 5,41%		2º grau:		2º grau:	
Meta (V.1)	Alcançar taxa de congestionamento de 33% no 1º grau e 15% no 2º grau, até 2021. Obs.: as metas no 1º grau de jurisdição foram escalonadas, considerando-se o volume de processos decorrentes das eleições municipais (2016 e 2020).					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	1º grau: 42%	1º grau: 35%	1º grau: 30%	1º grau: 30%	1º grau: 40%	1º grau: 33%

Ficha detalhada do indicador estratégico



	2º grau: 15%	2º grau: 15%	2º grau: 15%	2º grau: 15%	2º grau: 15%	2º grau: 15%
Meta Vigente	Alcançar taxa de congestionamento de 33% no 1º grau e 20% no 2º grau, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	1º grau: 42%	1º grau: 35%	1º grau: 30%	1º grau: 30%	1º grau: 40%	1º grau: 33%
	2º grau: 15%	2º grau: 20%				

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão									
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. Nome do indicador: Taxa de Congestionamento 									
2	CGPE/SEPLANE	21.08.2017*	<ul style="list-style-type: none"> Alteração do nome do indicador Taxa de Congestionamento para Taxa de congestionamento de processos judiciais. Modificação do parâmetro do indicador, retirando os processos de prestação de conta de campanha eleitoral ingressados no período base para o período imediatamente posterior. 									
3	Memorando nº 11/2017/ASSESP	Nov/2017	<ul style="list-style-type: none"> Repactuação da meta no 2º grau de jurisdição, para 20%. Considerar o acervo processual ingressado até 20.11.2017 para o cálculo do indicador. 									
4	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<p>Ajustados:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;"></th> <th style="width: 35%; text-align: center;">De</th> <th style="width: 35%; text-align: center;">Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Onde medir</td> <td style="text-align: center;">Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP)</td> <td style="text-align: center;">Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Como medir</td> <td> <p>Fórmula 1º grau: Total de processos baixados no 1º grau no período base (Tbaix1º), dividido pelo total de casos novos (CN1º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º), subtraído de um. $TC1º = 1 - (Tbaix1º / (CN1º + CP1º))$</p> <p>Fórmula 2º grau: Total de processos baixados no 2º grau no período base (Tbaix2º), dividido pelo total de casos novos (CN2º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um. $TC2º = 1 - (Tbaix2º / (CN2º + CP2º))$</p> </td> <td> <p>Fórmula 1º grau: Total de processos baixados no 1º grau no período base (Tbaix1º), dividido pelo total de casos novos (CN1º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º), subtraído de um, e multiplicado por 100 $TC1º = 1 - [Tbaix1º / (CN1º + CP1º)] \times 100$</p> <p>Fórmula 2º grau: Total de processos baixados no 2º grau no período base (Tbaix2º), dividido pelo total de casos novos (CN2º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um, e multiplicado por 100 $TC2º = 1 - [Tbaix2º / (CN2º + CP2º)] \times 100$</p> </td> </tr> </tbody> </table>		De	Para	Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP)	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Como medir	<p>Fórmula 1º grau: Total de processos baixados no 1º grau no período base (Tbaix1º), dividido pelo total de casos novos (CN1º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º), subtraído de um. $TC1º = 1 - (Tbaix1º / (CN1º + CP1º))$</p> <p>Fórmula 2º grau: Total de processos baixados no 2º grau no período base (Tbaix2º), dividido pelo total de casos novos (CN2º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um. $TC2º = 1 - (Tbaix2º / (CN2º + CP2º))$</p>	<p>Fórmula 1º grau: Total de processos baixados no 1º grau no período base (Tbaix1º), dividido pelo total de casos novos (CN1º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º), subtraído de um, e multiplicado por 100 $TC1º = 1 - [Tbaix1º / (CN1º + CP1º)] \times 100$</p> <p>Fórmula 2º grau: Total de processos baixados no 2º grau no período base (Tbaix2º), dividido pelo total de casos novos (CN2º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um, e multiplicado por 100 $TC2º = 1 - [Tbaix2º / (CN2º + CP2º)] \times 100$</p>
	De	Para										
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP)	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)										
Como medir	<p>Fórmula 1º grau: Total de processos baixados no 1º grau no período base (Tbaix1º), dividido pelo total de casos novos (CN1º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º), subtraído de um. $TC1º = 1 - (Tbaix1º / (CN1º + CP1º))$</p> <p>Fórmula 2º grau: Total de processos baixados no 2º grau no período base (Tbaix2º), dividido pelo total de casos novos (CN2º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um. $TC2º = 1 - (Tbaix2º / (CN2º + CP2º))$</p>	<p>Fórmula 1º grau: Total de processos baixados no 1º grau no período base (Tbaix1º), dividido pelo total de casos novos (CN1º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º), subtraído de um, e multiplicado por 100 $TC1º = 1 - [Tbaix1º / (CN1º + CP1º)] \times 100$</p> <p>Fórmula 2º grau: Total de processos baixados no 2º grau no período base (Tbaix2º), dividido pelo total de casos novos (CN2º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um, e multiplicado por 100 $TC2º = 1 - [Tbaix2º / (CN2º + CP2º)] \times 100$</p>										
5	COPEG/SEPLANE	23.10.2020	<ul style="list-style-type: none"> Ajustadas as expressões do <i>como medir</i> a fim de que seus resultados, uma vez multiplicados por 100, reflitam as taxas (percentuais) pretendidas. De $TC1º = 1 - [Tbaix1º / (CN1º + CP1º)] \times 100$ para $TC1º = \{1 - [Tbaix1º / (CN1º + CP1º)]\} \times 100$ De $TC2º = 1 - [Tbaix2º / (CN2º + CP2º)] \times 100$ para $TC2º = \{1 - [Tbaix2º / (CN2º + CP2º)]\} \times 100$ 									

*RAE

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 4

INDICADOR i5: Taxa de agilidade no julgamento						
Objetivo Estratégico: AUMENTAR A CELERIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS		
O que mede	Tempo de duração do processo.					
Para que medir	Aferir a duração razoável do processo.					
Quem mede	Corregedoria Regional Eleitoral (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau).					
Quando medir	Trimestralmente.					
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).					
Como medir	<p>Fórmula: Total de Processos Judiciais Finalizados com Prazo de Tramitação Inferior a 1 Ano (TPJP1), dividido pelo Total de Processos Judiciais Finalizados (TPJF), multiplicado por cem.</p> <p>TPJP1/TPJF x 100, onde: TPJP1: Total de Processos Judiciais Finalizados com Prazo de Tramitação Inferior a 1 Ano TPJF: Total de Processos Judiciais Finalizados</p> <p>Obs. 1: considera-se Processo Finalizado aquele com decisão definitiva de mérito na instância (transitado em julgado ou com recurso para instância superior).</p> <p>Obs. 2: o prazo de tramitação deve considerar o tempo decorrido entre a data de autuação do processo até data da 1ª decisão tendente a pôr fim ao processo.</p>					
Situação inicial	Não mensurado.					
Resultado no Ciclo	2016	1º grau: 43,84%	2017	1º grau: 51,22%	2018	1º grau: 75,02%
		2º grau: 97,73%		2º grau: 94,56%		2º grau: 97,19%
	2019	1º grau: 91,27%	2020	1º grau:	2021	1º grau:
		2º grau: 97,05%		2º grau:		2º grau:
Meta (V. 1)	Alcançar índice de agilidade de 70%, no 1º grau, e 80%, no 2º grau, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	1º grau: 15%	1º grau: 25%	1º grau: 35%	1º grau: 50%	1º grau: 60%	1º grau: 70%
	2º grau: 35%	2º grau: 40%	2º grau: 50%	2º grau: 60%	2º grau: 70%	2º grau: 80%
Meta (V. 2)	Alcançar índice de agilidade de 70%, no 1º grau, e 99%, no 2º grau, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	1º grau: 15%	1º grau: 25%	1º grau: 35%	1º grau: 50%	1º grau: 60%	1º grau: 70%
	2º grau: 35%	2º grau: 40%	2º grau: 98%	2º grau: 97%	2º grau: 98%	2º grau: 99%
Meta Vigente	Alcançar índice de agilidade de 70%, no 1º grau, e 95%, no 2º grau, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	1º grau: 15%	1º grau: 25%	1º grau: 35%	1º grau: 50%	1º grau: 60%	1º grau: 70%

Ficha detalhada do indicador estratégico



	2º grau: 35%	2º grau: 40%	2º grau: 98%	2º grau: 95%	2º grau: 96%	2º grau: 95%
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015.
2	COPEG/SEPLANE	21.08.2017*	<ul style="list-style-type: none"> Repactuação das metas no 2º grau de jurisdição: 2018 - 98%, 2019 - 97%, 2020 - 98% e 2021 - 99%
3	COPEG/SEPLANE	20.08.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Adequado o <i>quando medir</i>: de semestralmente para trimestralmente. Repactuação das metas no 2º grau de jurisdição: 2019 – 95%, 2020 – 96% e 2021 – 95%.
4	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Substituído o termo Índice por Taxa no nome do indicador. Incluído Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no onde medir.

*RAE



INDICADOR i6: Taxa de julgamento de processos de conhecimento (Meta Nacional nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)												
Objetivo Estratégico: AUMENTAR A CELERIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS								
O que mede	O quantitativo de processos de conhecimento com a 1ª sentença/decisão proferida.											
Para que medir	Para monitorar a capacidade de atendimento à demanda processual da Justiça Eleitoral da Bahia											
Quem mede	Corregedoria Regional Eleitoral (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau).											
Quando medir	Trimestralmente.											
Onde medir	Portal da Transparência – PortCre (1º Grau) PortCre PJE (2º grau)											
Como medir	<p>A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2020: $((\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6 + \sum P1.7 + \sum P1.8 - \sum P1.9 - \sum P1.10)) \times 100$</p> <p>Obs. 1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano de corrente. Obs.2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-eleitoral/ Obs.3: A medição do indicador foi alterada para manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme art. 4º, § 1º da Res. CNJ nº 198/2014 e recomendação da SCI (PAD nº 4727/2018).</p>											
Situação inicial	2014		2º grau: 89,03% 1º grau: 270,11%		2015		2º grau: 258,63% 1º grau: 109,95%					
Resultado no Ciclo	2016		1º grau: 91,18% 2º grau: 92,62%		2017		1º grau: 117,83% 2º grau: 118,52%					
	2019		1º grau: 141,56% 2º grau: 101,79%		2020		1º grau: 2º grau:					
					2018		1º grau: 140,50% 2º grau: 108,69%					
					2021		1º grau: 2º grau:					
Meta (V.1)	Aumentar o atendimento à demanda para 115%, no 1º grau, e 114%, no 2º grau, até 2021.											
	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	1º grau: 110%		1º grau: 111%		1º grau: 112%		1º grau: 113%		1º grau: 114%		1º grau: 115%	
	2º grau: 110%		2º grau: 111%		2º grau: 101%		2º grau: 112%		2º grau: 113%		2º grau: 114%	
Meta (V.2)	Aumentar o atendimento à demanda para 104%, no 1º grau e no 2º grau, até 2021.											
	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	1º grau: 110%		1º grau: 101%		1º grau: 102%		1º grau: 103%		1º grau: 101%		1º grau: 104%	
	2º grau: 110%		2º grau: 101%		2º grau: 102%		2º grau: 103%		2º grau: 101%		2º grau: 104%	

Ficha detalhada do indicador estratégico



Meta Vigente	Aumentar o atendimento à demanda para 104% no 1º grau, e 101% no 2º grau, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	1º grau: 110%	1º grau: 101%	1º grau: 102%	1º grau: 103%	1º grau: 101%	1º grau: 104%
	2º grau: 110%	2º grau: 101%	2º grau: 102%	2º grau: 101%	2º grau: 101%	2º grau: 101%

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão									
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. Onde medir: Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP). Como medir: Quantidade de Processos Baixados no período (QP), dividido pela Quantidade de Casos Novos no período (QCN), multiplicado por cem. QP/QCN x 100 									
2	CGPE/SEPLANE	21.08.2017*	<ul style="list-style-type: none"> Metas repactuadas no 1º grau de jurisdição: 2017 - 101%, 2018 - 102%, 2019 - 103%, 2020 - 101% e 2021 - 104% Metas repactuadas no 2º grau de jurisdição: 2017 - 101%, 2018 - 102%, 2019 - 103%, 2020 - 101% e 2021 - 104% Onde medir: no 1º grau de jurisdição, por meio do Portal da Transparência. 									
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	04.07.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Recepcionada, integralmente, no Planejamento Estratégico do TRE-BA, a Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ. Como medir: a fórmula passa a ser aquela definida pela Meta Nacional 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2018: $((\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6 + \sum P1.7 + \sum P1.8 - \sum P1.9 - \sum P1.10)) \times 100$ 									
4	COPEG	2018	<ul style="list-style-type: none"> Onde medir: no 2º grau, a partir de novembro de 2018, os resultados referentes à Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ passaram a ser extraídos do PortCre PJE O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário/CNJ/2019 ainda não foi disponibilizado, estando a meta sujeita a alterações. 									
5	COPEG/SEPLANE	20.08.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Repactuação das metas no 2º grau de jurisdição: 2019 – 101%, 2020 – 101% e 2021 – 101%. 									
6	COPEG/SEPLANE	29.10.2019	<ul style="list-style-type: none"> Excluída, do <i>como medir</i>, a “Obs.4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário/CNJ/2019 ainda não foi disponibilizado, estando a meta sujeita a alterações”, já que não houve modificação na forma de medir a Meta 1 em 2019 e que eventual mudança dessa fórmula em anos posteriores, pelo CNJ, repercutirá no <i>como medir</i> do indicador, e não necessariamente na sua <i>meta</i>, como dito anteriormente. 									
7	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustados: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;"></th> <th style="text-align: center;">De</th> <th style="text-align: center;">Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Nome do indicador</td> <td style="text-align: center;">Índice de atendimento à demanda</td> <td style="text-align: center;">Taxa de julgamento de processos de conhecimento</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">O que mede</td> <td style="text-align: center;">A agilidade na tramitação dos processos judiciais</td> <td style="text-align: center;">O quantitativo de processos de conhecimento com a 1ª sentença/decisão proferida</td> </tr> </tbody> </table>		De	Para	Nome do indicador	Índice de atendimento à demanda	Taxa de julgamento de processos de conhecimento	O que mede	A agilidade na tramitação dos processos judiciais	O quantitativo de processos de conhecimento com a 1ª sentença/decisão proferida
	De	Para										
Nome do indicador	Índice de atendimento à demanda	Taxa de julgamento de processos de conhecimento										
O que mede	A agilidade na tramitação dos processos judiciais	O quantitativo de processos de conhecimento com a 1ª sentença/decisão proferida										
8	COPEG/SEPLANE	31.03.2020	<ul style="list-style-type: none"> Verificada a conformidade da fórmula (<i>como medir</i>) ao constante no Glossário das Metas Nacionais 2020. Incluídos resultados de 2019. 									

*RAE

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 6

INDICADOR i7: Taxa de julgamento de processos antigos (Meta Nacional nº 2 do Poder Judiciário/CNJ)							
Objetivo Estratégico: AUMENTAR A CELERIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS			
O que mede	Percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício.						
Para que medir	Avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do TRE-BA.						
Quem mede	Corregedoria Regional Eleitoral (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau).						
Quando medir	Trimestralmente.						
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)						
Como medir	<p>A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2020: $((\sum P2.10 + \sum P2.11 + P2.13 + P2.14) / (P2.1 + P2.2 + P2.13 + P2.14 + \sum P2.4 + \sum P2.5 - \sum P2.7 - \sum P2.8)) \times 1000/9$</p> <p>Obs.1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos. Obs.2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-eleitoral/ Obs.3: A medição do indicador foi alterada para manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme art. 4º, § 1º da Res. CNJ nº 198/2014 e recomendação da SCI (PAD nº 4727/2018) Obs.4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário/CNJ/2019 ainda não foi disponibilizado, estando a meta sujeita a alterações.</p>						
Situação inicial	2014		1º grau: 103,74% 2º grau: 110,80%		2015		1º grau: 98,82% 2º grau: 98,68 %
Resultado no Ciclo	2016		2017		2018		1º grau: 109,44%
							2º grau: 110,56%
	2019		2020		2021		1º grau:
							2º grau:
Meta (V.1)	Em 2016, julgar, ao menos, 90% do 1º grau e 95% do 2º grau dos processos antigos distribuídos antes dos dois anos anteriores ao exercício de referência. Obs.: a cada ano, a meta será revista seguindo os parâmetros da Meta 2 definidos pelo Poder Judiciário Nacional.						
Meta (V.2)	Em 2018, julgar, ao menos, 90% no 1º grau e no 2º grau dos processos antigos distribuídos antes dos dois anos anteriores ao exercício de referência. Obs.: a cada ano, a meta será revista seguindo os parâmetros da Meta Nacional nº 2 definidos pelo Poder Judiciário Nacional.						
Meta (V.3)	Em 2019, identificar e julgar até 31/12/2019, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017.						
Meta Vigente	Em 2020, identificar e julgar até 31/12/2020, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018.						

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão									
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. Onde medir: Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP). Como medir: Quantidade de Processos Antigos Baixados (QPAB), dividido pela Quantidade de Processos Antigos do Acervo (QPAA), multiplicado por cem. QPAB/QPAA x 100 									
2	CGPE/SEPLANE	21.08.2017*	<ul style="list-style-type: none"> Onde medir: no 1º grau de jurisdição, por meio do Portal da Transparência. 									
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	04.07.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Recepcionada, integralmente, no Planejamento Estratégico do TRE-BA, a Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ. Como medir: a fórmula passa a ser aquela definida pela Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), publicada anualmente. 2018: $((\sum P2.10 + \sum P2.11 + P2.13 + P2.14) / (P2.1 + P2.2 + \sum P2.4 + \sum P2.5 - \sum P2.7 - \sum P2.8)) \times 1000/9$ 									
4	COPEG	2018	<ul style="list-style-type: none"> Onde medir: no 2º grau de jurisdição, por meio do Portal da Transparência. O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário/CNJ/2019 ainda não foi disponibilizado, estando a meta sujeita a alterações. 									
5	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustados: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 40%;"></th> <th style="width: 30%; text-align: center;">De</th> <th style="width: 30%; text-align: center;">Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Nome do indicador</td> <td style="text-align: center;">Índice de julgamento de processos antigos</td> <td style="text-align: center;">Taxa de julgamento de processos antigos</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Onde medir</td> <td style="text-align: center;">Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Portal da Transparência – PortCre (1º Grau)</td> <td style="text-align: center;">Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)</td> </tr> </tbody> </table>		De	Para	Nome do indicador	Índice de julgamento de processos antigos	Taxa de julgamento de processos antigos	Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Portal da Transparência – PortCre (1º Grau)	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)
	De	Para										
Nome do indicador	Índice de julgamento de processos antigos	Taxa de julgamento de processos antigos										
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Portal da Transparência – PortCre (1º Grau)	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)										
6	COPEG/SEPLANE	31.03.2020	<ul style="list-style-type: none"> Verificada a conformidade da fórmula (<i>como medir</i>) ao constante no Glossário das Metas Nacionais 2020. Incluídos resultados de 2019. Atualizada a Meta Vigente. 									

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 6

INDICADOR i8: Taxa de julgamento dos processos de cassação de mandato eletivo (Meta Nacional nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)						
Objetivo Estratégico: CONTRIBUIR PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA			Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS			
O que mede	Tempo médio de tramitação dos processos de cassação de mandato eletivo.					
Para que medir	Aferir a agilidade no julgamento dos processos que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo.					
Quem mede	Corregedoria Regional Eleitoral (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau).					
Quando medir	Trimestralmente					
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eleitoral (PJe)					
Como medir	<p>A meta de 2020 será alcançada se o resultado aferido for igual ou superior a 90%.</p> <p>Fórmula = $(\sum P4.7 + \sum P4.8) / (P4.1 + P4.2 + \sum P4.3 + \sum P4.4 - \sum P4.5 - \sum P4.6) \times 1000/9$</p> <p>Processos que se enquadram na meta são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os processos que tiverem as classes Aime, Aije e RCED ou os recursos que tiverem essas classes na origem; • Todos os processos que tiverem o assunto “Impugnação ao Registro de Candidatura”; • Todos os processos, independentemente de classe, que tiverem os assuntos relacionados, ou os recursos que apresentarem esses assuntos nos processos de origem, excetuando-se aqueles enquadrados na classe “Consulta”: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Abuso: <ul style="list-style-type: none"> ➢ de poder econômico; ➢ de poder político; ➢ de autoridade; ➢ de uso indevido de meio de comunicação social. ▪ Captação ou gasto ilícito de recursos financeiros de campanha eleitoral. ▪ Captação ilícita de sufrágio. ▪ Conduta vedada a agente público. ▪ Corrupção ou fraude. <p>Obs. 1: Meta Nacional nº 4/2019 do PJ/CNJ – priorizar o julgamento dos processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.</p> <p>Obs.2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-eleitoral/</p> <p>Obs.3: A medição do indicador foi alterada para manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme art. 4º, § 1º da Res. CNJ nº 198/2014 e recomendação da SCI (PAD nº 4727/2018).</p>					
Situação inicial	Não mensurado.					
Resultado no Ciclo	2016	1º grau: 29,41%	2017	1º grau: 51,19%	2018	1º grau: 2,39%

Ficha detalhada do indicador estratégico



		2º grau: 97,83%		2º grau: 93,86%		2º grau: 52,97%
	2019	1º grau - A: 64,22% processos 2016	2020	1º grau: Não se aplica	2021	
		1º grau – B: Não se aplica				
		2º grau - A: 100% processos 2016		2º grau:		
		2º grau – B: 100% processos 2018				
Meta (V.1)	Julgar 50% dos processos de cassação de mandato, no 1º grau, e 100%, no 2º grau, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	1º grau: 10%	1º grau: 15%	1º grau: 20%	1º grau: 30%	1º grau: 40%	1º grau: 50%
	2º grau: 100%	2º grau: 100%	2º grau: 100%	2º grau: 100%	2º grau: 100%	2º grau: 100%
Meta (V.2)	Identificar e julgar, até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídos até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo.					
	2016	2017	2018	2019		
	1º grau: 10%	1º grau: 15%	1º grau: 75%	1º grau - A: 90% processos 2016		
				1º grau – B: Não se aplica		
	2º grau: 100%	2º grau: 100%	2º grau: 75%	2º grau - A: 90% processos 2016		
			2º grau – B: 75% processos 2018			
Meta Vigente	Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.					
	2020					
	1º grau: Não se aplica					
	2º grau: 90% processos 2018					

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão															
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. Nome do indicador: i8 - Índice de tempo médio de tramitação dos processos de cassação de mandato eletivo Como medir: Número de Processos Julgados no prazo de 1 ano (NPJ1), dividido pelo Número Total de Processo Julgados no ano (NTPJ), multiplicado por cem. $NPJ1/NTPJ \times 100$ 															
2	CG-TRE-BA/SEPLANE	04.07.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Recepcionada, integralmente, no Planejamento Estratégico do TRE-BA, a Meta Específica nº 1/2018 da JE/CNJ. Meta Específica nº 1 da JE/CNJ – identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento por instância. A meta estará cumprida se, no fim do período de referência, o percentual de cumprimento for igual a 75% por instância. Como medir: a fórmula é aquela definida pela Meta Específica nº 1/2018 da JE/CNJ, publicada anualmente no glossário da JE. 2018: $(1 - \frac{P4 + P5}{P1 + P2 + P3}) \times 100$ A meta estará cumprida se, no fim do período de referência, o percentual de cumprimento for igual a 75% por instância. 															
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	10.12.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Recepcionar, a partir de 2019, os novos parâmetros estabelecidos para o Índice de tempo médio de tramitação dos processos de cassação de mandato com o glossário da Meta Nacional nº 4, do PJ/CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relativo à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos Eleitorais.” Identificar e julgar, até 31/12/2019, 100% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídos até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo. 															
4	SEPLANE/COPEG	2019	<ul style="list-style-type: none"> Alteração do nome para i8 – Taxa de julgamento dos processos de cassação de mandato eletivo, tendo em vista os novos parâmetros da Meta Nacional nº 4 do PJ/CNJ, recepcionados pelo indicador. 															
5	SEPLANE/COPEG	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustados: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Quando medir</th> <th colspan="2">De</th> <th>Para</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Anualmente, em janeiro</th> <th>Trimestralmente</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Onde medir</td> <td colspan="2">Zonas Eleitorais (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau)</td> <td>Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)</td> </tr> <tr> <td>Como medir</td> <td colspan="2">Fórmula Eleições 2016 e 2018: Número de processos prioritários na instância para a eleição de referência, distribuídos até 31/12/2018 e julgados até 31/12/2019 / Número de processos prioritários na instância para a eleição de referência, distribuídos até 31/12/2018</td> <td>Fórmula Eleições 2016 = $(\sum P4.7 + \sum P4.8) / (P4.1 + P4.2 + \sum P4.3 + \sum P4.4 - \sum P4.5 - \sum P4.6) \times 1000 / 9$ Fórmula Eleições 2018 = $(\sum P4.15 + \sum P4.16) / (P4.9 + P4.10 + \sum P4.11 + \sum P4.12 - \sum P4.13 - \sum P4.14) \times 1000 / 7,5$</td> </tr> </tbody> </table>	Quando medir	De		Para	Anualmente, em janeiro		Trimestralmente	Onde medir	Zonas Eleitorais (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau)		Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Como medir	Fórmula Eleições 2016 e 2018: Número de processos prioritários na instância para a eleição de referência, distribuídos até 31/12/2018 e julgados até 31/12/2019 / Número de processos prioritários na instância para a eleição de referência, distribuídos até 31/12/2018		Fórmula Eleições 2016 = $(\sum P4.7 + \sum P4.8) / (P4.1 + P4.2 + \sum P4.3 + \sum P4.4 - \sum P4.5 - \sum P4.6) \times 1000 / 9$ Fórmula Eleições 2018 = $(\sum P4.15 + \sum P4.16) / (P4.9 + P4.10 + \sum P4.11 + \sum P4.12 - \sum P4.13 - \sum P4.14) \times 1000 / 7,5$
Quando medir	De		Para															
	Anualmente, em janeiro		Trimestralmente															
Onde medir	Zonas Eleitorais (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau)		Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)															
Como medir	Fórmula Eleições 2016 e 2018: Número de processos prioritários na instância para a eleição de referência, distribuídos até 31/12/2018 e julgados até 31/12/2019 / Número de processos prioritários na instância para a eleição de referência, distribuídos até 31/12/2018		Fórmula Eleições 2016 = $(\sum P4.7 + \sum P4.8) / (P4.1 + P4.2 + \sum P4.3 + \sum P4.4 - \sum P4.5 - \sum P4.6) \times 1000 / 9$ Fórmula Eleições 2018 = $(\sum P4.15 + \sum P4.16) / (P4.9 + P4.10 + \sum P4.11 + \sum P4.12 - \sum P4.13 - \sum P4.14) \times 1000 / 7,5$															
6	SEPLANE/COPEG	31.03.2020	<ul style="list-style-type: none"> Adequada a fórmula (<i>como medir</i>) ao constante no Glossário das Metas Nacionais 2020: $(\sum P4.7 + \sum P4.8) / (P4.1 + P4.2 + \sum P4.3 + \sum P4.4 - \sum P4.5 - \sum P4.6) \times 1000 / 9$ Incluídos resultados de 2019. Atualizada a Meta Vigente. 															

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 4

INDICADOR i9CAMP: Taxa de julgamento de prestação de contas de campanha de partidos políticos – 2º grau			
Objetivo Estratégico: CONTRIBUIR PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS	
O que mede	Percentual de prestação de contas de campanha de partidos políticos julgadas no exercício.		
Para que medir	Aferir a agilidade no julgamento dos processos de prestação de contas de campanha de partidos políticos no 2º grau.		
Quem mede	Secretaria Judiciária (2º grau).		
Quando medir	Anualmente, em janeiro.		
Onde medir	Sistema Processo Judicial Eleitoral (PJe)		
Como medir	<p>Fórmula: Número de processos de Prestação de Contas de Campanha de partidos políticos Julgados no exercício (NPCCJ), dividido pelo Número Total de Prestações de Contas de Campanha de partidos políticos (NTPCC), multiplicado por cem.</p> <p>$NPCCJ/NTPCC \times 100$, onde:</p> <p>NPCCJ: Número de processos de Prestação de Contas de Campanha de partidos políticos Julgados no exercício</p> <p>NTPCC: Número Total de Prestações de Contas de Campanha de partidos políticos</p> <p>Obs. 1: os processos de prestações de contas de campanha eleitoral de partido político não entrarão no cômputo de processos ingressados no período base, devendo, contudo, ser computadas no período imediatamente posterior.</p> <p>Obs 2: serão consideradas julgadas, os processos de Prestação de Contas com primeira decisão tendente a pôr fim ao processo.</p>		
Situação inicial	Não mensurado.		
Resultado no Ciclo	2016: não existente	2017: não aplicável	2018: não aplicável
	2020:		2021:
Meta (V.1)	Obs.: A primeira medição para prestações de contas de campanha de partido (ordinárias) será realizada em 2019 A partir da primeira medição e será escalonada a meta até 2021.		
	2019	2020	2021
	-	-	-
Meta Vigente	Julgar 100% da prestações de conta de campanha de partidos políticos em 2019.		
	2019	2020	2021
	100%	-	-

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão									
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. 									
2	CGPE/SEPLANE	21.08.2017*	<ul style="list-style-type: none"> Indicador i9 – prestação de contas julgadas no período foi desdobrado em três indicadores: i9NE – prestação de contas dos candidatos não eleitos (1º e 2º graus), i9PP – prestação de contas de partidos políticos (1º e 2º graus), i9CAMP – prestação de contas de campanha de partidos políticos (2º grau). O indicador referente à prestação de contas de candidatos eleitos (1º e 2º graus) foi excluído. As prestações de contas de campanha de partido político, no segundo grau de jurisdição, somente serão mensuradas a partir de 2019 após realização da eleição majoritária do ano anterior. 									
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	10.12.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Meta no 2º grau de jurisdição: julgar 100% dos processos de campanha de partidos políticos, em 2019. 									
4	SEPLANE/COPEG	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustados: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">De</th> <th style="text-align: center;">Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Nome do indicador</td> <td style="text-align: center;">Prestações de contas de campanha de partidos políticos – 2º grau</td> <td style="text-align: center;">Taxa de julgamento de prestações de contas de campanha de partidos políticos – 2º grau</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Onde medir</td> <td style="text-align: center;">Secretaria Judiciária (2º grau)</td> <td style="text-align: center;">Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)</td> </tr> </tbody> </table>		De	Para	Nome do indicador	Prestações de contas de campanha de partidos políticos – 2º grau	Taxa de julgamento de prestações de contas de campanha de partidos políticos – 2º grau	Onde medir	Secretaria Judiciária (2º grau)	Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)
	De	Para										
Nome do indicador	Prestações de contas de campanha de partidos políticos – 2º grau	Taxa de julgamento de prestações de contas de campanha de partidos políticos – 2º grau										
Onde medir	Secretaria Judiciária (2º grau)	Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)										

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 5

INDICADOR i9NE: Taxa de julgamento de prestações de contas de candidatos não eleitos						
Objetivo Estratégico: CONTRIBUIR PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA					Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS	
O que mede	Percentual de prestação de contas de candidatos não eleitos julgadas no período.					
Para que medir	Aferir a agilidade no julgamento dos processos de prestação de contas de candidatos não eleitos.					
Quem mede	Corregedoria Regional Eleitoral (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau).					
Quando medir	Trimestralmente.					
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SAPD) e Sistema Processo Judicial Eleitoral (PJe).					
Como medir	<p>Fórmula: Número de processos de Prestação de Contas de Candidatos Não Eleitos julgadas no exercício (NPCCNEJ), dividido pelo Número Total de Prestações de Contas de Candidatos Não Eleitos (NTPCCNE), multiplicado por cem.</p> <p>$NPCCNEJ/NTPCCNE \times 100$, onde:</p> <p>NPCCNEJ: Número de processos de Prestação de Contas de Candidatos Não Eleitos Julgadas no exercício NTPCCNE: Número Total de Prestações de Contas de Candidatos Não Eleitos</p> <p>Obs. 1: As prestações de contas de candidato não eleito não entrarão no cômputo de processos ingressados no período base, devendo, contudo, ser computadas no período imediatamente posterior.</p> <p>Obs. 2: serão consideradas julgadas, as Prestação de Contas com primeira decisão tendente a pôr fim ao processo.</p>					
Situação inicial	Não mensurado.					
Resultado no Ciclo	2016	1º grau: não existente	2017	1º grau: em construção	2018	1º grau: em construção
		2º grau: não existente		2º grau: em construção		2º grau: não aplicável
	2019	1º grau: em construção	2020	1º grau:	2021	1º grau:
		2º grau: 100%		2º grau:		2º grau:
Meta (V.1)	Ano não Eleitoral: Julgar 100% das prestações de contas de candidatos não eleitos, no prazo legal, no 1º e 2º graus, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta (V.2)	1º grau: monitorar as prestações de conta de candidatos não eleitos, em 2019, para escalonar meta a partir de 2020.					
	2º grau: julgar 100% das prestações de contas de candidatos não eleitos em 2019.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021

Ficha detalhada do indicador estratégico



	1º grau: 100%	1º grau: 100%	1º grau: -	1º grau: -%	1º grau: XX%	1º grau: XX%
	2º grau: -	2º grau: -	2º grau: -	2º grau: 100%	2º grau: -	2º grau: -
Meta Vigente	1º grau: viabilizar a medição do indicador e monitorar seu desempenho para escalonar meta. 2º grau: não aplicável.					
	2020			2021		
	1º grau: em construção			1º grau:		
	2º grau: não aplicável			2º grau:		

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão												
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. 												
2	CGPE/SEPLANE	21.08.2017*	<ul style="list-style-type: none"> Indicador i9 – prestação de contas julgadas no período foi desdobrado em três indicadores: i9NE – prestação de contas dos candidatos não eleitos (1º e 2º graus), i9PP – prestação de contas de partidos políticos (1º e 2º graus), i9CAMP – prestação de contas de campanha de partidos políticos (2º grau). O indicador referente à prestação de contas de candidatos eleitos (1º e 2º graus) foi excluído. Modificação do parâmetro do indicador, retirando os processos de prestação de conta de candidatos não eleitos ingressados no período base para o período imediatamente posterior. 												
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	10.12.2018*	<ul style="list-style-type: none"> A partir de 2019, será realizado o monitoramento das prestações de contas de candidatos, no 1º grau, sem, contudo, estabelecer metas para 2019, tendo em vista a necessidade de conhecer o histórico de julgamento destes processos. A meta para 2020 deverá ser fixada após a primeira mensuração referente a 2019. Meta no 2º grau de jurisdição: julgar 100% dos processos de candidatos não eleitos em 2019. 												
4	SEPLANE/COPEG	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustados: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;"></th> <th style="width: 30%; text-align: center;">De</th> <th style="width: 40%; text-align: center;">Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Nome do indicador</td> <td style="text-align: center;">Prestações de contas dos candidatos não eleitos - 1º e 2º graus</td> <td style="text-align: center;">Taxa de julgamento de prestações de contas de candidatos não eleitos</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Quando medir</td> <td style="text-align: center;">Anualmente, em janeiro</td> <td style="text-align: center;">Trimestralmente</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Onde medir</td> <td style="text-align: center;">Zonas Eleitorais (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau)</td> <td style="text-align: center;">Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)</td> </tr> </tbody> </table> 		De	Para	Nome do indicador	Prestações de contas dos candidatos não eleitos - 1º e 2º graus	Taxa de julgamento de prestações de contas de candidatos não eleitos	Quando medir	Anualmente, em janeiro	Trimestralmente	Onde medir	Zonas Eleitorais (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau)	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)
	De	Para													
Nome do indicador	Prestações de contas dos candidatos não eleitos - 1º e 2º graus	Taxa de julgamento de prestações de contas de candidatos não eleitos													
Quando medir	Anualmente, em janeiro	Trimestralmente													
Onde medir	Zonas Eleitorais (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau)	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)													
5	COPEG/SEPLANE	11.02.2020*	<ul style="list-style-type: none"> Aprovadas a manutenção do indicador <i>i9NE – 1º Grau</i>; a instituição de grupo de estudos para encontrar uma forma de medi-lo, composto por representantes das Zonas, SIU, SPL/COPEG, SEP, SCR e STI; e, caso não haja êxito, a expedição de ofício ao CNJ e ao TSE solicitando resolução das questões técnicas que comprometem sua medição. Incluído campo <i>Resultado no ciclo</i>. Incluída nova <i>Meta Vigente</i>. 												

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 6

INDICADOR i9PP: Taxa de julgamento das prestações de contas de partidos políticos						
Objetivo Estratégico: CONTRIBUIR PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA				Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS		
O que mede	Percentual de processos de prestação de contas de partidos políticos (ordinário e de campanha política) julgado no exercício no 1º grau, e Percentual de processo de prestação de contas de partidos políticos (ordinário) julgado no exercício no 2º grau.					
Para que medir	Aferir a agilidade no julgamento dos processos de prestação de contas de partidos políticos (ordinário) nos 1º e 2º graus.					
Quem mede	Corregedoria Regional Eleitoral (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau).					
Quando medir	Trimestralmente.					
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)					
Como medir	<p>Fórmula: Número de Prestação de Contas de Partidos Políticos Julgadas no exercício (NPCJ), dividido pelo Número de Prestações de Contas de Partidos Políticos existentes no estoque do ano anterior (NPCEA) mais dois casos novos autuados no exercício, multiplicado por cem.</p> <p>$[NPCJ/(NPCEA+2)] \times 100$, onde: NPCJ: Número de Prestação de Contas de Partidos Políticos Julgadas no exercício NPCEA: Número de Prestações de Contas de Partidos Políticos existentes no estoque do ano anterior</p> <p>Obs. 1: serão considerados julgados, os processos de Prestações de Contas com primeira decisão tendente a pôr fim ao processo. Obs.2: no 1º grau, serão considerados os processos de prestações de conta de partido político, ordinários e de campanha. Obs.3: no 2º grau, serão consideradas os processos de prestações de conta de partido político ordinários.</p>					
Situação inicial	Não mensurado.					
Resultado no Ciclo	2016	1º grau: não existente	2017	1º grau: em construção	2018	1º grau: em construção
		2º grau: em construção		2º grau: 39,19%		2º grau: 91,92%
	2019	1º grau: em construção	2020	1º grau:	2021	1º grau:
		2º grau: 100%		2º grau:		2º grau:
Meta (V.1)	A primeira medição para prestações de contas de partido (ordinárias) será realizada em 2016 e será escalonada até 45%, no 1º grau, e 70%, no 2º grau, até 2021.					
Meta (V.2)	1º grau: monitorar as prestações de conta de partidos políticos, em 2019, para escalonar meta a partir de 2020. 2º grau: julgar 75% das prestações de contas de partidos políticos (ordinárias) até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	1º grau: - 2º grau: 40%	1º grau: - 2º grau: 41%	1º grau: - 2º grau: 45%	1º grau: - 2º grau: 65%	1º grau: - 2º grau: 70%	1º grau: - 2º grau: 75%

Ficha detalhada do indicador estratégico



Meta (V.3)	1º grau: monitorar as prestações de conta de partidos políticos, em 2019, para escalonar meta a partir de 2020. 2º grau: julgar 100% do estoque existente no ano anterior + 2 casos novos.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	1º grau: -	1º grau: -	1º grau: -	1º grau: -	1º grau: -	1º grau: -
	2º grau: 40%	2º grau: 41%	2º grau: 45%	2º grau: 100% (Estoque de 2018 + 2 casos novos)	2º grau: 100% (Estoque de 2019 + 2 casos novos)	2º grau: 100% (Estoque de 2020 + 2 casos novos)
Meta Vigente	1º grau: viabilizar a medição do indicador e monitorar seu desempenho para escalonar meta. 2º grau: julgar 100% do estoque existente no ano anterior + 2 casos novos.					
	2020			2021		
	1º grau: em construção			1º grau:		
	2º grau: 2º grau: 100% (Estoque de 2019 + 2 casos novos)			2º grau: 100% (Estoque de 2020 + 2 casos novos)		

Controle de versões

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão						
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. 						
2	CGPE/SEPLANE	21.08.2017*	<ul style="list-style-type: none"> Indicador i9 – prestação de contas julgadas no período foi desdobrado em três indicadores: i9NE – prestação de contas dos candidatos não eleitos (1º e 2º graus), i9PP – prestação de contas de partidos políticos (1º e 2º graus), i9CAMP – prestação de contas de campanha de partidos políticos (2º grau). O indicador referente à prestação de contas de candidatos eleitos (1º e 2º graus) foi excluído. O 1º grau medirá a prestação de contas de partidos políticos sem especificar o tipo ao qual se refere (ordinárias e de campanha) 1º grau - os processos de prestações de contas de campanha eleitoral de partido político não entrarão no cômputo de processos ingressados no período base, devendo, contudo, ser computadas no período imediatamente posterior. 1º grau: as metas serão escalonadas a partir de 2018. 2º grau medirá a prestação de contas de partidos políticos ordinárias. 2º grau: a primeira medição para prestações de contas de partido (ordinárias), realizada em 2016, foi de 40%. 2º grau: com base no resultado de 2016, a meta foi escalonada em julgar 45% de prestações de conta de partido até 2021. 2º grau: escalonamento das metas: 2017 - 41%, 2018 - 42%, 2019 - 43%, 2020 - 44% e 2020 - 45%. 						
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	10.12.2018*	<ul style="list-style-type: none"> A partir de 2019, será realizado o monitoramento das prestações de contas de candidatos, no 1º grau, sem, contudo, estabelecer metas para 2019, tendo em vista a necessidade de conhecer o histórico de julgamento destes processos. A meta para 2020 deverá ser fixada após a primeira mensuração referente a 2019. Metas repactuadas no 2º grau de jurisdição para: 2019 – 65%, 2020 – 70% e 2021 – 75%. 						
4	COPEG/SEPLANE	20.08.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Adequação do nome do indicador para “Taxa de julgamento das prestações de contas de partidos políticos”. Alteração do <i>quando medir</i>: de anualmente para trimestralmente. Alteração do <i>como medir</i> para $(NPCJ/NPCEA+2) \times 100$ - Número de Prestação de Contas de Partidos Políticos Julgadas no exercício (NPCJ), dividido pelo Número de Prestações de Contas de Partidos Políticos existentes no estoque do ano anterior (NPCEA) mais dois casos novos autuados no exercício, multiplicado por cem. Repactuação das metas do 2º grau de jurisdição: 2019- 100%, 2020 – 100% e 2021 -100%, sendo 100% = Estoque do ano anterior + 2 casos novos autuados no exercício. 						
5	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustado: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 40%;"></th> <th style="width: 30%; text-align: center;">De</th> <th style="width: 30%; text-align: center;">Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Onde medir</td> <td style="text-align: center;">Zonas Eleitorais (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau)</td> <td style="text-align: center;">Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)</td> </tr> </tbody> </table>		De	Para	Onde medir	Zonas Eleitorais (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau)	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)
	De	Para							
Onde medir	Zonas Eleitorais (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau)	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)							
Planejamento Estratégico do TRE-BA 2016-2021	CGPE/SEPLANE	20.08.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Aprovadas a manutenção do indicador <i>i9PP – 1º Grau</i>; a instituição de grupo de estudos para encontrar uma forma de medi-lo, composto por representantes das Zonas, SJU, SPL/COPEG, SEP, SCR e STI; e, caso não haja êxito, a expedição de ofício ao CNJ e ao TSE solicitando resolução das questões técnicas que comprometem sua medição. Incluída nova <i>Meta Vigente</i>. 						

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 4

INDICADOR i10: Número de ações de promoção de valores éticos						
Objetivo Estratégico: CONTRIBUIR PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA				Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS		
O que mede	O número de ações voltadas para a promoção de valores éticos no TRE-BA.					
Para que medir	Disseminar a promoção de valores éticos para os servidores no TRE-BA.					
Quem mede	Comissão Permanente de Ética.					
Quando medir	Trimestralmente.					
Onde medir	Relatórios da Comissão Permanente de Ética.					
Como medir	O número de ações de promoção de valores éticos.					
Situação inicial	Não mensurado.					
Resultados do Ciclo	2016: suspenso		2017: suspenso		2018: 6	
	2019: 4		2020:		2021:	
Meta (V.1)	Realizar ações de promoção de valores éticos, sendo 4 em ano não eleitoral e 2 ações em ano eleitoral, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	2	4	2	4	2	4
Meta Vigente	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	2	4	2	4

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. Quem mede: Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (COPEG) Onde medir: COPEG Como medir: este indicador será revisado após a institucionalização do Código de Ética do TRE-BA.
2	CGPE/SEPLANE	08.09.2016*	<ul style="list-style-type: none"> Projeto "Ética no TRE-BA" suspenso, até que o Código de Ética esteja aprovado e publicado. Medição suspensa até institucionalização do Código de Ética do TRE-BA
3	CGPE/SEPLANE	21.08.2017*	<ul style="list-style-type: none"> A medição será reativada a partir de 2018, tendo em vista a aprovação do Código de Ética por meio da Resolução TRE-BA nº3 de 17.05.17
4	SEPLANE/COPEG	2018	<ul style="list-style-type: none"> Quem mede: Comissão permanente de Ética Onde medir: Relatórios da Comissão Permanente de Ética.

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 5

INDICADOR i11: Taxa de satisfação dos clientes						
Objetivo Estratégico: PRESTAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA AO PÚBLICO				Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS		
O que mede	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral baiana nos pontos de atendimento ao público					
Para que medir	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral baiana quanto ao atendimento recebido.					
Quem mede	OUVIDORIA, a partir de abril de 2017.					
Quando medir	Trimestralmente.					
Onde medir	Pesquisa de satisfação aplicada junto aos usuários do serviço.					
Como medir	<p>Fórmula: Número de Votos auferidos nas categorias “Bom” e/ou “Ótimo” (NVBO), dividido pelo Número Total de Votantes (NTV), multiplicado por cem.</p> <p>NVBO/NTV x 100, onde:</p> <p>NVBO: Número de Votos auferidos nas categorias “Bom” e/ou “Ótimo”</p> <p>NTV: Número Total de Votantes (NTV)</p> <p>Obs. 1: serão utilizadas cédulas de votação onde constarão opções “ótimo”, “bom”, “regular” e “ruim”.</p>					
Situação inicial	2012: 91,49%	2013: 92, 28%	2014: 88, 90%	2015: 84,06 %		
Resultados em 2015 e no Ciclo	2016: 69,19%		2017: 79,89%		2018: 86,84%	
	2019: 92,99%		2020:		2021:	
Meta Vigente	Atingir 90% de avaliações com conceito “bom” e “ótimo”, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	85%	86%	87%	88%	89%	90%

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão									
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. O que mede: A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral baiana nos pontos de atendimento ao público (Secretaria Judiciária, Zonas Eleitorais e postos descentralizados de atendimento). Quem mede: Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (COPEG). Onde medir: Unidades que prestam atendimento ao público: Centrais de Atendimento (CAPs), Fóruns Eleitorais, Serviço de Atendimento ao Cidadão (SACs), Núcleo de Atendimento Judiciário (NAJ) e CORIP/SECIP (Seção de Controle e Informações Processuais). 									
2	CNJ/SEPLANE	Abril/2017	<ul style="list-style-type: none"> Quem mede: Ouvidoria, em adequação ao quanto determinado pelo CNJ, no glossário da Meta Específica 3/2017 da JE. 									
3	CNJ/SEPLANE	2018	<ul style="list-style-type: none"> O que mede: A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral baiana nos pontos de atendimento ao público Onde medir: Unidades que prestam atendimento ao público: Centrais de Atendimento (CAPs), Fóruns Eleitorais, Serviço de Atendimento ao Cidadão (SACs), Núcleo de Atendimento Judiciário (NAJ), CORIP (Coordenadoria de Autuação, Registros Processuais e Partidários), SEPEX (Seção de Protocolo e Expedição), Protocolo dos Cartórios Eleitorais e Ouvidoria. 									
4	CG-TRE-BA/SEPLANE	22.08.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Homologada a adequação da pesquisa de avaliação da satisfação dos usuários, tendo em vista o quanto disposto na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, bem como na Meta Específica 3/2017 do CNJ que consiste aferir o grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, através da instituição de mecanismo de aferição permanente. A partir de 2019. 									
5	SEPLANE/COPEG	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustados: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 40%;"></th> <th style="width: 30%; text-align: center;">De</th> <th style="width: 30%; text-align: center;">Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Nome do indicador</td> <td style="text-align: center;">Índice de satisfação dos clientes</td> <td style="text-align: center;">Taxa de satisfação dos clientes</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Onde medir</td> <td> Unidades que prestam atendimento ao público: Centrais de Atendimento (CAPs), Fóruns Eleitorais, Serviço de Atendimento ao Cidadão (SACs), Núcleo de Atendimento Judiciário (NAJ) e CORIP, Seção de Protocolo e Expedição (SEPEX), Protocolo dos Cartórios Eleitorais e Ouvidoria. </td> <td style="text-align: center;">Pesquisa de satisfação aplicada junto aos usuários do serviço</td> </tr> </tbody> </table>		De	Para	Nome do indicador	Índice de satisfação dos clientes	Taxa de satisfação dos clientes	Onde medir	Unidades que prestam atendimento ao público: Centrais de Atendimento (CAPs), Fóruns Eleitorais, Serviço de Atendimento ao Cidadão (SACs), Núcleo de Atendimento Judiciário (NAJ) e CORIP, Seção de Protocolo e Expedição (SEPEX), Protocolo dos Cartórios Eleitorais e Ouvidoria.	Pesquisa de satisfação aplicada junto aos usuários do serviço
	De	Para										
Nome do indicador	Índice de satisfação dos clientes	Taxa de satisfação dos clientes										
Onde medir	Unidades que prestam atendimento ao público: Centrais de Atendimento (CAPs), Fóruns Eleitorais, Serviço de Atendimento ao Cidadão (SACs), Núcleo de Atendimento Judiciário (NAJ) e CORIP, Seção de Protocolo e Expedição (SEPEX), Protocolo dos Cartórios Eleitorais e Ouvidoria.	Pesquisa de satisfação aplicada junto aos usuários do serviço										

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 5

INDICADOR i12: Taxa de eleitores com cadastro biométrico						
Objetivo Estratégico: FORTALECER A SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL.				Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS		
O que mede	A relação entre os eleitores com cadastro biométrico e o eleitorado total.					
Para que medir	Aferir o percentual do eleitorado cadastrado biometricamente.					
Quem mede	Comissão de Gerenciamento do Projeto Biometria na Bahia.					
Quando medir	Trimestralmente.					
Onde medir	Sistema de Cadastro Nacional de Eleitores (ELO).					
Como medir	<p>Fórmula: Total acumulado de Eleitores com Cadastramento Biométrico (TECB), dividido pelo Total de Eleitores (TE) multiplicado por cem.</p> <p>TECB/TE x 100, onde:</p> <p>TECB: Total acumulado de Eleitores com Cadastramento Biométrico TE: Total de Eleitores</p>					
Situação inicial	2010: 0,23%					
Resultado no Ciclo	2016: 13,91%		2017: 44,67%		2018: 66,54%	
	2019: 90,93%		2020: Objetivo estratégico alcançado no ciclo		2021: Objetivo estratégico alcançado no ciclo	
Meta (V.1)	Atingir 100% de eleitores com cadastrado biométrico, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	15%	40%	50%	70%	80%	100%
Meta Vigente	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	15%	40%	50%	82%	90%	100%

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão						
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. Quem mede: Coordenadoria de Eleições (COELE) 						
2	COPEG	2018	<ul style="list-style-type: none"> Quem mede: Comissão de Gerenciamento do Projeto Biometria na Bahia. 						
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	04.07.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Novas metas de cadastramento biométrico escalonadas até 2021, propostas pela Comissão de Biometria, 2019: 82%, 2020: 90% e 2021:100%. 						
4	SEPLANE/COPEG	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustados: <table border="1" data-bbox="595 472 1491 584"> <thead> <tr> <th></th> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome do indicador</td> <td>Índice de eleitores com cadastro biométrico</td> <td>Taxa de eleitores com cadastro biométrico</td> </tr> </tbody> </table> 		De	Para	Nome do indicador	Índice de eleitores com cadastro biométrico	Taxa de eleitores com cadastro biométrico
	De	Para							
Nome do indicador	Índice de eleitores com cadastro biométrico	Taxa de eleitores com cadastro biométrico							
5	SEPLANE/COPEG	11.02.2020*	<ul style="list-style-type: none"> O Conselho de Governança reconheceu que o objetivo estratégico foi atingido no ciclo, à vista do resultado alcançado em 2019 e do fim do projeto “Biometria na Bahia” em fevereiro de 2020. 						



INDICADOR i13: Taxa de processos organizacionais no nível 3 de maturidade	
Objetivo Estratégico: MELHORAR O DESEMPENHO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	
Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS	
O que mede	O percentual de processos que atingiram o nível 3 de maturidade.
Para que medir	Avaliar as melhorias implementadas nos processos, por meio da aplicação das práticas de gerenciamento do processo de negócios.
Quem mede	Seção de Gestão de Processos, da Qualidade e de Riscos (SEGEPRO).
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	Processo administrativo de acompanhamento do Projeto p24 – Evolução da Maturidade dos Processos
Como medir	<p>Fórmula: Número de Processos Organizacionais Críticos Maturidade 3 (NPM3), dividido pelo número de Processos Identificados (NPI), multiplicado por cem.</p> <p>$NPM3 / NPI \times 100$, onde:</p> <p>NPM3: Número de Processos Organizacionais Críticos Maturidade 3</p> <p>NPI: número de Processos Identificados</p> <p>O critério de avaliação será feito utilizando as seguintes evidências:</p> <p>Nível 1: Inicial - estágio em que os processos de negócio são executados de maneira não padronizada, com o predomínio de ferramentas e técnicas não consolidadas e sob demanda cujos resultados são difíceis de serem previstos;</p> <p>Nível 2: Gerenciado - estágio em que a gestão distribui o trabalho em unidades de operação para garantir que ele seja realizado em uma operação repetitiva que satisfaça os compromissos principais da equipe de trabalho. Entretanto, unidades que desenvolvem tarefas similares podem utilizar procedimentos diferentes. Surgem as primeiras tentativas com metodologias estruturadas e padrões comuns. Os processos já são documentados e dotados de medição através de indicadores.</p> <p>Nível 3: Padronizado - neste estágio, processos comuns e padronizados são sintetizados para melhores práticas identificadas nas equipes de trabalho. São também fornecidas diretrizes para suportar as diferentes necessidades do negócio. Os processos padronizados provêm racionalização dos recursos e os fundamentos para o aprendizado organizacional, combinando as características: uso de ferramentas elaboradas, tais como modelagem dinâmica, base de aplicativos, usuários múltiplos e variados; redesenho de processos, gerenciamento de workflow, processos baseados em gerenciamento de riscos e disponibilização dos processos desenhados na intranet.</p> <p>A avaliação será feita diretamente com as áreas envolvidas mediante a confirmação dos progressos alcançados.</p>
Situação inicial	Não mensurado.
Resultados no Ciclo	2016: Não mensurado. Concluído o plano de evolução da maturidade dos processos.
	2017: 14,28% Realizado mapeamento dos macroprocessos: Gerir Processos de Gestão de Pessoas e Planejamento e Gestão Institucional.
	2018: 43% Realizado mapeamento dos macroprocessos: Executar ações de auditoria interna, Planejar e gerenciar correição, Planejar e gerenciar prestação de contas de gestão, Divulgação das políticas e normativos internos para a sociedade.

Ficha detalhada do indicador estratégico



	2019: 64,28%	Realizado mapeamento dos subprocessos: Convocação de Mesários; Treinamento de Mesários; Locais de Votação e de Justificativa; e Gestão do Atendimento no Fechamento do Cadastro Eleitoral																																
	2020:																																	
	2021:																																	
Meta (V.1)	<p>Alcançar o nível 3 de maturidade para 100% dos processos priorizados e classificados como críticos, até 2021.</p> <p>Obs. 1: o indicador somente será medido após o a definição do plano de evolução dos processos.</p> <p>Obs. 2: processo crítico é aquele de significativa relevância estratégica e cujo diagnóstico aponta necessidade de intervenção de melhorias e possível redesenho.</p>																																	
Meta (V.2)	<p>Cronograma aprovado pelo CG-TRE-BA, na III RAE/2018, em 10.12.2018</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">ANO</th> <th style="width: 20%;">CATEGORIA</th> <th style="width: 70%;">MACROPROCESSO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">2017</td> <td>APOIO</td> <td>GERIR PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">GOVERNANÇA</td> <td>PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL</td> </tr> <tr> <td>CONTROLES</td> </tr> <tr> <td rowspan="4">2018</td> <td rowspan="4">GOVERNANÇA</td> <td>EXECUTAR AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA</td> </tr> <tr> <td>PLANEJAR E GERENCIAR A DIVULGAÇÃO PARA A SOCIEDADE AS POLITICAS E NORMATIVOS INTERNOS</td> </tr> <tr> <td>PLANEJAR E GERENCIAR A PRESTACAO DE CONTAS DA GESTÃO</td> </tr> <tr> <td>PLANEJAR E GERENCIAR CORREICAO</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">2019</td> <td rowspan="3">FINALÍSTICO</td> <td>PLANEJAR, MONITORAR E AVALIAR ELEIÇÕES</td> </tr> <tr> <td>REALIZAR ATOS PREPARATÓRIOS DA ELEIÇÃO</td> </tr> <tr> <td>PRESTAR ATENDIMENTO AO CIDADÃO</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">2020</td> <td rowspan="2">FINALÍSTICO</td> <td>REALIZAR GESTÃO PROCESSUAL COM A IMPLANTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO PJE</td> </tr> <tr> <td>PLANEJAR E GERENCIAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">2021</td> <td>FINALÍSTICO</td> <td>GERENCIAMENTO DO CADASTRO DE ELEITORES E PARTIDOS</td> </tr> <tr> <td>GOVERNANÇA</td> <td>ASSOCIAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO A PROCESSOS DA GESTÃO</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>APOIO</td> <td>GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA</td> </tr> </tbody> </table>		ANO	CATEGORIA	MACROPROCESSO	2017	APOIO	GERIR PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS	GOVERNANÇA	PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL	CONTROLES	2018	GOVERNANÇA	EXECUTAR AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	PLANEJAR E GERENCIAR A DIVULGAÇÃO PARA A SOCIEDADE AS POLITICAS E NORMATIVOS INTERNOS	PLANEJAR E GERENCIAR A PRESTACAO DE CONTAS DA GESTÃO	PLANEJAR E GERENCIAR CORREICAO	2019	FINALÍSTICO	PLANEJAR, MONITORAR E AVALIAR ELEIÇÕES	REALIZAR ATOS PREPARATÓRIOS DA ELEIÇÃO	PRESTAR ATENDIMENTO AO CIDADÃO	2020	FINALÍSTICO	REALIZAR GESTÃO PROCESSUAL COM A IMPLANTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO PJE	PLANEJAR E GERENCIAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	2021	FINALÍSTICO	GERENCIAMENTO DO CADASTRO DE ELEITORES E PARTIDOS	GOVERNANÇA	ASSOCIAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO A PROCESSOS DA GESTÃO	2022	APOIO	GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA
ANO	CATEGORIA	MACROPROCESSO																																
2017	APOIO	GERIR PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS																																
	GOVERNANÇA	PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL																																
		CONTROLES																																
2018	GOVERNANÇA	EXECUTAR AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA																																
		PLANEJAR E GERENCIAR A DIVULGAÇÃO PARA A SOCIEDADE AS POLITICAS E NORMATIVOS INTERNOS																																
		PLANEJAR E GERENCIAR A PRESTACAO DE CONTAS DA GESTÃO																																
		PLANEJAR E GERENCIAR CORREICAO																																
2019	FINALÍSTICO	PLANEJAR, MONITORAR E AVALIAR ELEIÇÕES																																
		REALIZAR ATOS PREPARATÓRIOS DA ELEIÇÃO																																
		PRESTAR ATENDIMENTO AO CIDADÃO																																
2020	FINALÍSTICO	REALIZAR GESTÃO PROCESSUAL COM A IMPLANTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO PJE																																
		PLANEJAR E GERENCIAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA																																
2021	FINALÍSTICO	GERENCIAMENTO DO CADASTRO DE ELEITORES E PARTIDOS																																
	GOVERNANÇA	ASSOCIAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO A PROCESSOS DA GESTÃO																																
2022	APOIO	GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA																																

Ficha detalhada do indicador estratégico



Meta (V.3)	ANO	CATEGORIA	MACROPROCESSO	SUBPROCESSO	
		2017	APOIO	GERIR PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS	
GOVERNANÇA			PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL		
			CONTROLES		
2018		GOVERNANÇA	EXECUTAR AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA		
			PLANEJAR E GERENCIAR A DIVULGAÇÃO PARA A SOCIEDADE AS POLITICAS E NORMATIVOS INTERNOS		
			PLANEJAR E GERENCIAR A PRESTACAO DE CONTAS DA GESTÃO		
			PLANEJAR E GERENCIAR CORREICAO		
2019		FINALÍSTICO	PLANEJAR, MONITORAR E AVALIAR ELEIÇÕES		
			REALIZAR ATOS PREPARATÓRIOS DA ELEIÇÃO	CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS	
				TREINAMENTO DE MESÁRIOS	
				LOCAIS DE VOTAÇÃO E DE JUSTIFICATIVA	
PRESTAR ATENDIMENTO AO CIDADÃO		GESTÃO DO ATENDIMENTO NO FECHAMENTO DO CADASTRO ELEITORAL			
2020		FINALÍSTICO	REALIZAR GESTÃO PROCESSUAL COM A IMPLANTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO PJE		
			PLANEJAR E GERENCIAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA		
2021	FINALÍSTICO	GERENCIAMENTO DO CADASTRO DE ELEITORES E PARTIDOS			
	GOVERNANÇA	ASSOCIAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO A PROCESSOS DA GESTÃO			
2022	APOIO	GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA			
Meta Vigente	Percentual de processos em grau 3 de maturidade com relação ao total de processos identificados para o ciclo estratégico (2016-2021), assim escalonados:				
	2017	2018	2019	2020	2021
	20%	46,6%	66,6%	80%	100%

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão																													
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. Onde medir: Todas as unidades do TRE-BA. 																													
2	CGPE/SEPLANE	21.08.2017*	<ul style="list-style-type: none"> Aprovado cronograma do projeto Arquitetura de Processos, que subsidia os resultados do indicador <table border="1" style="margin-left: 40px;"> <thead> <tr> <th>ANO</th> <th>CATEGORIA</th> <th>MACROPROCESSO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">2017</td> <td>APOIO</td> <td>GERIR PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS</td> </tr> <tr> <td>GOVERNANÇA</td> <td>PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL</td> </tr> <tr> <td>GOVERNANÇA</td> <td>CONTROLES</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>FINALÍSTICO</td> <td>CADASTRO ELEITORAL</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>FINALÍSTICO</td> <td>ELEIÇÕES</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>FINALÍSTICO</td> <td>PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">2021</td> <td>FINALÍSTICO</td> <td>INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CIDADANIA</td> </tr> <tr> <td>GOVERNANÇA</td> <td>INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>APOIO</td> <td>GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA</td> </tr> </tbody> </table>	ANO	CATEGORIA	MACROPROCESSO	2017	APOIO	GERIR PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS	GOVERNANÇA	PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL	GOVERNANÇA	CONTROLES	2018	FINALÍSTICO	CADASTRO ELEITORAL	2019	FINALÍSTICO	ELEIÇÕES	2020	FINALÍSTICO	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	2021	FINALÍSTICO	INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CIDADANIA	GOVERNANÇA	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	2022	APOIO	GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA		
ANO	CATEGORIA	MACROPROCESSO																														
2017	APOIO	GERIR PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS																														
	GOVERNANÇA	PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL																														
	GOVERNANÇA	CONTROLES																														
2018	FINALÍSTICO	CADASTRO ELEITORAL																														
2019	FINALÍSTICO	ELEIÇÕES																														
2020	FINALÍSTICO	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL																														
2021	FINALÍSTICO	INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CIDADANIA																														
	GOVERNANÇA	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS																														
2022	APOIO	GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA																														
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	04.07.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Alteração do cronograma. Em 2018 serão mapeados os seguintes processos: Executar Ações de Auditoria Interna; Planejar e Gerenciar Prestação de Contas da Gestão e Planejar e Gerenciar Correição. 																													
4	CG-TRE-BA/SEPLANE	22.08.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Homologado o mapeamento do processo de divulgação para a sociedade das políticas e normativos internos, visando evidenciar o aprimoramento e controle da transparência organizacional. <table border="1" style="margin-left: 40px;"> <thead> <tr> <th>ANO</th> <th>CATEGORIA</th> <th>MACROPROCESSO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">2017</td> <td>APOIO</td> <td>GERIR PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">GOVERNANÇA</td> <td>PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL</td> </tr> <tr> <td>CONTROLES</td> </tr> <tr> <td rowspan="4">2018</td> <td rowspan="4">GOVERNANÇA</td> <td>EXECUTAR AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA</td> </tr> <tr> <td>PLANEJAR E GERENCIAR A DIVULGAÇÃO PARA A SOCIEDADE DAS POLITICAS E NORMATIVOS INTERNOS</td> </tr> <tr> <td>PLANEJAR E GERENCIAR A PRESTACAO DE CONTAS DA GESTÃO</td> </tr> <tr> <td>PLANEJAR E GERENCIAR CORREICAO</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>FINALÍSTICO</td> <td>ELEIÇÕES E CADASTRO ELEITORAL</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>FINALÍSTICO</td> <td>PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">2021</td> <td>FINALÍSTICO</td> <td>INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CIDADANIA</td> </tr> <tr> <td>GOVERNANÇA</td> <td>INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>APOIO</td> <td>GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA</td> </tr> </tbody> </table>	ANO	CATEGORIA	MACROPROCESSO	2017	APOIO	GERIR PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS	GOVERNANÇA	PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL	CONTROLES	2018	GOVERNANÇA	EXECUTAR AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	PLANEJAR E GERENCIAR A DIVULGAÇÃO PARA A SOCIEDADE DAS POLITICAS E NORMATIVOS INTERNOS	PLANEJAR E GERENCIAR A PRESTACAO DE CONTAS DA GESTÃO	PLANEJAR E GERENCIAR CORREICAO	2019	FINALÍSTICO	ELEIÇÕES E CADASTRO ELEITORAL	2020	FINALÍSTICO	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	2021	FINALÍSTICO	INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CIDADANIA	GOVERNANÇA	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	2022	APOIO	GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA
ANO	CATEGORIA	MACROPROCESSO																														
2017	APOIO	GERIR PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS																														
	GOVERNANÇA	PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL																														
		CONTROLES																														
2018	GOVERNANÇA	EXECUTAR AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA																														
		PLANEJAR E GERENCIAR A DIVULGAÇÃO PARA A SOCIEDADE DAS POLITICAS E NORMATIVOS INTERNOS																														
		PLANEJAR E GERENCIAR A PRESTACAO DE CONTAS DA GESTÃO																														
		PLANEJAR E GERENCIAR CORREICAO																														
2019	FINALÍSTICO	ELEIÇÕES E CADASTRO ELEITORAL																														
2020	FINALÍSTICO	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL																														
2021	FINALÍSTICO	INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CIDADANIA																														
	GOVERNANÇA	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS																														
2022	APOIO	GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA																														

Ficha detalhada do indicador estratégico



5	CG-TRE-BA/SEPLANE	10.12.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Realocar o mapeamento do processo Gestão Processual para 2020, Prestar Atendimento ao Cidadão para 2019, cadastro eleitoral para 2021 e comunicação para 2020, conforme cronograma abaixo: <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px 0;"> <p style="text-align: center;">2019 - Planejar, monitorar e avaliar eleições Realizar atos Preparatórios da Eleição Prestar atendimento ao cidadão</p> <p style="text-align: center;">2020 - Realizar gestão processual com a implantação e efetivação do PJE Planejar e gerenciar a comunicação interna e externa</p> <p style="text-align: center;">2021 - Gerenciamento do Cadastro de Eleitores e Partidos Associação de Tecnologias de Informação a Processos da Gestão</p> </div>												
6	SEPLANE/COPEG	2018	<ul style="list-style-type: none"> Onde medir: Relatórios da SEPROQ 												
7	CG-TRE-BA/SEPLANE	11.06.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Modificação da unidade que mede o indicador: de SEPROQ para SEGPRO. 												
8	COPEG/SEPLANE	20.08.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Especificação dos subprocessos a serem efetivamente mapeados e melhorados em 2019, priorizados por critérios de relevância e oportunidades de melhoria, dos macroprocessos finalísticos “Realizar atos preparatórios da eleição” e “Prestar atendimento ao cidadão”: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">Ano</th> <th style="width: 40%;">Processos organizacionais</th> <th style="width: 45%;">Subprocessos a serem mapeados e melhorados</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">2019</td> <td style="text-align: center;">Realizar atos preparatórios de eleições</td> <td style="text-align: center;">Convocação de Mesários Treinamento de Mesários Locais de Votação e de Justificativa</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">Prestar atendimento ao cidadão</td> <td style="text-align: center;">Gestão do Atendimento no Fechamento do Cadastro Eleitoral</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Processos organizacionais	Subprocessos a serem mapeados e melhorados	2019	Realizar atos preparatórios de eleições	Convocação de Mesários Treinamento de Mesários Locais de Votação e de Justificativa		Prestar atendimento ao cidadão	Gestão do Atendimento no Fechamento do Cadastro Eleitoral			
Ano	Processos organizacionais	Subprocessos a serem mapeados e melhorados													
2019	Realizar atos preparatórios de eleições	Convocação de Mesários Treinamento de Mesários Locais de Votação e de Justificativa													
	Prestar atendimento ao cidadão	Gestão do Atendimento no Fechamento do Cadastro Eleitoral													
9	GOPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustados: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;"></th> <th style="width: 35%;">De</th> <th style="width: 35%;">Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Nome do indicador</td> <td style="text-align: center;">Índice de processos organizacionais no nível 3 de maturidade</td> <td style="text-align: center;">Taxa de processos organizacionais no nível 3 de maturidade</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Onde medir</td> <td style="text-align: center;">Relatórios da SEPROQ</td> <td style="text-align: center;">Processo administrativo de acompanhamento do Projeto p24 – Evolução da Maturidade dos Processos</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Meta</td> <td style="text-align: center;">Percentual de processos em grau 3 de maturidade diante do total de processos identificados para o ano</td> <td style="text-align: center;">Percentual de processos em grau 3 de maturidade com relação ao total de processos identificados para o ciclo estratégico (2016-2021), assim escalonados: Meta 2017: 20% Meta 2018: 46,6% Meta 2019: 66,6% Meta 2020: 80% Meta 2021: 100%</td> </tr> </tbody> </table>		De	Para	Nome do indicador	Índice de processos organizacionais no nível 3 de maturidade	Taxa de processos organizacionais no nível 3 de maturidade	Onde medir	Relatórios da SEPROQ	Processo administrativo de acompanhamento do Projeto p24 – Evolução da Maturidade dos Processos	Meta	Percentual de processos em grau 3 de maturidade diante do total de processos identificados para o ano	Percentual de processos em grau 3 de maturidade com relação ao total de processos identificados para o ciclo estratégico (2016-2021), assim escalonados: Meta 2017: 20% Meta 2018: 46,6% Meta 2019: 66,6% Meta 2020: 80% Meta 2021: 100%
	De	Para													
Nome do indicador	Índice de processos organizacionais no nível 3 de maturidade	Taxa de processos organizacionais no nível 3 de maturidade													
Onde medir	Relatórios da SEPROQ	Processo administrativo de acompanhamento do Projeto p24 – Evolução da Maturidade dos Processos													
Meta	Percentual de processos em grau 3 de maturidade diante do total de processos identificados para o ano	Percentual de processos em grau 3 de maturidade com relação ao total de processos identificados para o ciclo estratégico (2016-2021), assim escalonados: Meta 2017: 20% Meta 2018: 46,6% Meta 2019: 66,6% Meta 2020: 80% Meta 2021: 100%													

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 3

INDICADOR i14: Taxa de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas						
Objetivo Estratégico: ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA COMUNICAÇÃO INTERNA				Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS		
O que mede	Mede o nível de satisfação dos servidores com a qualidade das informações relativas às suas atividades, políticas e planos do Tribunal.					
Para que medir	Para verificar se os meios de comunicação utilizados internamente têm alcançado sua finalidade, disponibilizando as informações a todos os servidores, garantindo maior integração das unidades à Estratégia do Tribunal.					
Quem mede	Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM).					
Quando medir	Bianualmente, em janeiro.					
Onde medir	Pesquisa de opinião junto aos servidores.					
Como medir	<p>Fórmula: Número de Servidores que responderam à pesquisa e manifestaram estar Satisfeitos com a comunicação interna (NSS), dividido pelo Número de Servidores Respondentes (NSR), multiplicado por cem.</p> <p>NSS/NSR x 100, onde:</p> <p>NSS: Número de Servidores Satisfeitos NSR: Número de Servidores Respondentes</p>					
Situação inicial	2015: 54,8%					
Resultados no Ciclo	2016: não mensurado		2017: 93%		2018: não se aplica	
	2019: 94%		2020:		2021:	
Meta (V.1)	Alcançar 73% de satisfação dos servidores com a comunicação interna do TRE-BA, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	58%	61%	64%	67%	70%	73%
Meta Vigente	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	58%	61%	-	67%	-	73%

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão						
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. Quando medir: anualmente, em janeiro. 						
2	CGPE/SEPLANE	21.08.2017*	<ul style="list-style-type: none"> Quando medir: passará a ser mensurado bienalmente, em ano <u>não</u> eleitoral. 						
3	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustado: <table border="1" data-bbox="730 536 1973 655"> <thead> <tr> <th></th> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome do indicador</td> <td>Índice de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas</td> <td>Taxa de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas</td> </tr> </tbody> </table> 		De	Para	Nome do indicador	Índice de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas	Taxa de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas
	De	Para							
Nome do indicador	Índice de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas	Taxa de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas							

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 5

INDICADOR i15: Número de adequações de instalações físicas às normas de acessibilidade						
Objetivo Estratégico:	FOMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PRÁTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS				Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO	
O que mede	O nível de adequação da acessibilidade nos imóveis próprios e locados da Justiça Eleitoral					
Para que medir	Aferir o cumprimento das normas de acessibilidade.					
Quem mede	Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial (COMAMP)					
Quando medir	Anualmente, em janeiro.					
Onde medir	Processos administrativos de contratações de obras e/ou de realização de serviços de reparo.					
Como medir	Quantidade de prédios adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no ano de referência . Obs.: Os parâmetros de acessibilidade a serem cumpridos até 2021 devem ser os estabelecidos na Norma ABNT NBR 9050:2015. Para a avaliação de um imóvel deve-se utilizar o Roteiro de Vistoria para Avaliação da Acessibilidade criado pela Comissão de Acessibilidade. Obs.: Na RAE de 11/02/2020, foi deliberado que obras parciais passarão a ser contabilizadas para a medição do indicador. Adotada essa nova premissa, o indicador deverá ser repensado pela SGA/COMANP com apoio da SESTAT.					
Situação inicial	2015: 23 prédios próprios / 26 locações efetivadas / 21 locações tramitando					
Resultados no Ciclo	2016: 0		2017: suspenso		2018: 1 reforma realizada	
	2019: 2 reformas concluídas		2020:		2021:	
Meta (V.1)	Realizar reformas de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade em 16 prédios próprios e em 60 imóveis locados, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Adequação prédios próprios	1	3	2	4	2	4
Adequação prédios locados	8	10	10	12	10	10
Meta Vigente	Realizar reformas de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade em dez prédios próprios até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Adequação prédios próprios	1	SUSPENSO	2	4	2	2

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão												
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. Quem mede: Comissão de Acessibilidade . Onde medir: Imóveis próprios e locados da Justiça Eleitoral da Bahia. Como medir: QPA/QPO x 100 												
2	CGPE/SEPLANE	21.08.2017*	<ul style="list-style-type: none"> Quem mede: passará a ser medido pela COMAMP. Onde medir: escopo alterado, retirando-se os imóveis locados da meta. Medição do indicador suspenso em 2017. Alteração das metas, como a seguir: 2018 - 2, 2019 - 4, 2020 - 2 e 2021 - 2. 												
3	SEPLANE	2018	<ul style="list-style-type: none"> Correção da abreviatura da fórmula do indicador: QPA/QPPA x 100 												
4	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustados: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">De</th> <th style="text-align: center;">Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Nome do indicador</td> <td style="text-align: center;">Índice de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade</td> <td style="text-align: center;">Número de adequações de instalações físicas às normas de acessibilidade</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Como medir</td> <td style="text-align: center;">Quantidade de Prédios Adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (QPA) no ano específico, dividido pela Quantidade Prevista de Prédios a Serem Adaptados(QPPA) naquele ano (próprios), multiplicado por cem</td> <td style="text-align: center;">Quantidade de prédios adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no ano de referência</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Onde medir</td> <td style="text-align: center;">Imóveis próprios da Justiça Eleitoral da Bahia</td> <td style="text-align: center;">Processos administrativos de contratações de obras e/ou de realização de serviços de reparo</td> </tr> </tbody> </table>		De	Para	Nome do indicador	Índice de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade	Número de adequações de instalações físicas às normas de acessibilidade	Como medir	Quantidade de Prédios Adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (QPA) no ano específico, dividido pela Quantidade Prevista de Prédios a Serem Adaptados(QPPA) naquele ano (próprios), multiplicado por cem	Quantidade de prédios adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no ano de referência	Onde medir	Imóveis próprios da Justiça Eleitoral da Bahia	Processos administrativos de contratações de obras e/ou de realização de serviços de reparo
	De	Para													
Nome do indicador	Índice de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade	Número de adequações de instalações físicas às normas de acessibilidade													
Como medir	Quantidade de Prédios Adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (QPA) no ano específico, dividido pela Quantidade Prevista de Prédios a Serem Adaptados(QPPA) naquele ano (próprios), multiplicado por cem	Quantidade de prédios adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no ano de referência													
Onde medir	Imóveis próprios da Justiça Eleitoral da Bahia	Processos administrativos de contratações de obras e/ou de realização de serviços de reparo													
5	COPEG/SEPLANE	11.02.2020*	<ul style="list-style-type: none"> Deliberado que obras parciais passarão a ser contabilizadas para a medição do indicador. Adotada essa nova premissa, o indicador deverá ser repensado pela SGA/COMANP com apoio da SESTAT. 												

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 3

INDICADOR i16: Número de pessoas atingidas por ações sociais						
Objetivo Estratégico:	FOMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PRÁTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS				Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO	
O que mede	O número de pessoas beneficiadas em ações sociais desenvolvidas pelo TRE-BA ou com sua colaboração.					
Para que medir	Para avaliar o alcance das ações sociais do TRE-BA.					
Quem mede	Escola Judiciária Eleitoral (EJE) e Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).					
Quando medir	Trimestralmente.					
Onde medir	Planilhas de controle das unidades responsáveis.					
Como medir	Número de pessoas beneficiadas pelas ações sociais praticadas pelo órgão.					
	<p>EJE: A contribuição da EJE será contabilizada por meio dos projetos a seguir: Projeto Eleitor do Futuro, Universitário Cidadão, Partiu Mudar, Sextas culturais, Simpósios, Ciclo de palestras.</p> <p>SGP: Definida a contribuição da SGP por meio do PAD nº 10149/2018 - 500 pessoas anualmente.</p>					
Situação inicial	2013 (ano não eleitoral):			2014 (ano eleitoral):		
	Projeto Eleitor do Futuro: 943 pessoas atingidas Projeto Menor Cidadão: 24 pessoas atingidas			Projeto Eleitor do Futuro: 3.290 pessoas atingidas Projeto Menor Cidadão: 24 pessoas atingidas		
Resultados no Ciclo	2016 (ano eleitoral): 6360		2017 (ano não eleitoral): 6346		2018 (ano eleitoral): 7523	
	2019 (ano não eleitoral): 9237		2020 (ano eleitoral):		2021 (ano não eleitoral):	
Meta Vigente	Beneficiar 22.500 pessoas em ações sociais, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	3.500	2.500	4.000	3.000	6.000	3.500

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão						
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. 						
2	CG-TRE-BA/SEPLANE	10.12.2018*	<ul style="list-style-type: none"> O conselho aprovou especificar, na ficha do indicador, Número de pessoas atingidas por ações sociais, as ações realizadas pela EJE que são contabilizadas para a Cidadania, quais sejam: Projeto Eleitor do Futuro, Universitário cidadão, Partiu Mudar, bem como as ações de capacitação que tem a participação do público externo, como, por exemplo, sextas culturais simpósios, congressos e ciclo de palestras. Acrescentar as contribuições das unidades SGS, SGA para o cômputo deste indicador. Obs.: as contribuições da SGS e da SGA serão definidas com as unidades posteriormente. 						
3	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustado: <table border="1" style="margin-left: 40px;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">De</th> <th style="text-align: center;">Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Onde medir</td> <td style="text-align: center;">Relatório de execução das ações sociais</td> <td style="text-align: center;">Planilhas de controle das unidades responsáveis</td> </tr> </tbody> </table> 		De	Para	Onde medir	Relatório de execução das ações sociais	Planilhas de controle das unidades responsáveis
	De	Para							
Onde medir	Relatório de execução das ações sociais	Planilhas de controle das unidades responsáveis							

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 6

INDICADOR i17: Número de ações socioambientais						
Objetivo Estratégico	FOMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PRÁTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS				Perspectiva: APRENDIZADO E CRESCIMENTO	
O que mede	Mede o número de ações executadas com foco no plano social, cidadania e valores éticos e responsabilidade ambiental, para aferir se a organização está inserida dentro de um contexto efetivo de responsabilidade social e ambiental.					
Para que medir	Incrementar, no âmbito da Justiça Eleitoral baiana, inclusive por meio de parcerias, projetos e ações voltados para o plano social, cidadania e valores éticos e para a responsabilidade ambiental.					
Quem mede	AS: SGP, EJE e SGA.			AA: PLAS		
Quando medir	Trimestralmente.					
Onde medir	Planilhas de controle das unidades responsáveis.					
Como medir	Número de ações executadas com foco no plano social, cidadania, valores éticos e responsabilidade ambiental.					
Situação inicial	2012: 28 ações.		2013: 48 ações.		2014: 58 ações.	
Resultados no Ciclo	2016	Ações sociais: 139		2017	Ações sociais: 113	
		Ações ambientais: não se aplica			Ações ambientais: não se aplica	
	2019	Ações sociais: 105		2020	Ações sociais: 119	
		Ações ambientais: 11			Ações ambientais: 8	
Meta (V.1)	Ações sociais (AS): realizar 210 ações em anos eleitorais e 180 em anos não eleitorais, até 2021. Obs.: a meta para estabelecer o número de ações ambientais será definida quando da reformulação da Comissão Ambiental e da Agenda Ambiental em 2016.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	AS: 60 ações	AS: 50 ações	AS: 70 ações	AS: 60 ações	AS: 80 ações	AS: 70 ações
Meta Vigente	Ações sociais (AS): realizar 210 ações em anos eleitorais e 180 em anos não eleitorais, até 2021. EJE: contribuição será contabilizada por meio dos projetos a seguir: Projeto Eleitor do Futuro, Universitário Cidadão, Partiu Mudar, Sextas culturais, Simpósios, Ciclo de palestras.. SGP: definida contribuição de 13 ações em anos eleitorais e 20 ações em anos não eleitorais. (PAD nº 10.149/2018). SGA: definida contribuição de 2 ações em anos eleitorais e 4 ações em anos não eleitorais. (PAD nº 10.741/2018).					
	Ações ambientais (AA): Realizar, em 2018, uma ação ambiental para cada eixo do PLS: materiais de consumo, água e esgoto, gestão de resíduos, energia elétrica e capacitação. Realizar, nos anos de 2019 a 2021, uma ação ambiental por eixo, em todos os eixos do PLS.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	AS: 60 ações	AS: 50 ações	AS: 70 ações	AS: 60 ações	AS: 80 ações	AS: 70 ações
	AA: -	AA: -	AA: 5 ações	AA: 12 ações	AA: 12 ações	AA: 12 ações

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão						
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. Quem mede: Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (COPEG). 						
2	CGPE/SEPLANE	21.08.2017*	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer e contabilizar as ações ambientais para a meta do indicador, após a elaboração do PLS. 						
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	04.07.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Meta definida para o Núcleo Ambiental em 2018, realizar uma ação por eixo, nos cinco eixos seguintes: materiais de consumo, água e esgoto, gestão de resíduos, energia elétrica e capacitação. De 2019 a 2021, realizar uma ação por eixo, em todos os eixos do PLS. 						
4	COPEG	2018	<ul style="list-style-type: none"> Quem mede: AS: SGP, EJE e SGA e AA: PLAS. 						
5	COPEG/DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA – SGP (PAD nº 10.149/2018) e SGA (PAD nº 10.741/2018)	2018	<ul style="list-style-type: none"> Meta definida para a SGP: 13 ações em anos eleitorais e 20 ações em anos não eleitorais. (PAD nº 10.149/2018). Meta definida para a SGA: 2 ações em anos eleitorais e 4 ações em anos não eleitorais. (PAD nº 10.741/2018). 						
6	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustado: <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <thead> <tr> <th></th> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Onde medir</td> <td>Unidades responsáveis pela gerência dos projetos avaliados</td> <td>Planilhas de controle das unidades responsáveis</td> </tr> </tbody> </table> 		De	Para	Onde medir	Unidades responsáveis pela gerência dos projetos avaliados	Planilhas de controle das unidades responsáveis
	De	Para							
Onde medir	Unidades responsáveis pela gerência dos projetos avaliados	Planilhas de controle das unidades responsáveis							

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 7

INDICADOR i18: Taxa de implementação de qualidade de vida no trabalho						
Objetivo Estratégico: PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL E SEGURO				Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO		
O que mede	A quantidade de ações implementadas dos cinco eixos no Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT).					
Para que medir	Aferir o grau de implementação das ações que promovem a qualidade de vida.					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).					
Quando medir	Anualmente, em janeiro.					
Onde medir	Monitoramento do Plano Anual de Projetos e Ações, a ser elaborado pela SGP, conforme Instrução Normativa nº 5/2019.					
Como medir	Total de Ações do PQVT Realizadas (TAR), dividido pelo Total de Ações Previstas (TAP), multiplicado por cem. TAR/TAP x 100.					
Situação inicial	Não mensurado.					
Resultados no Ciclo	2016: suspenso		2017: suspenso		2018: não mensurado	
	2019: não mensurado		2020:		2021:	
Meta (V.1)	Implementar 100% das ações dos cinco subprogramas definidos no PQVT, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	10%	30%	45%	60%	85%	100%
Meta (V.2)	Implementar 100% das ações dos cinco eixos norteadores do PQVT, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	-	60%	85%	100%
Meta Vigente	Implementar 85% das ações previstas no Plano Anual de Projetos e Ações referente ao PQVT, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	-	-	60%	85%

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão																		
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. Onde medir: Coordenadoria de Desenvolvimento e Assistência à Saúde (COASA) 																		
2	CGPE/SEPLANE	08.09.2016*	<ul style="list-style-type: none"> Indicador suspenso, aguardando reformular o PQVT em 2017.1 e o início do projeto para 2017.2 																		
3	CGPE/SEPLANE	21.08.2017*	<ul style="list-style-type: none"> As metas do PQVT serão definidas na RAE de 2018. 																		
4	Relatório Gestão – 1º Trim/2018 (PAD nº 7840/18)	19.06.2018	<ul style="list-style-type: none"> Mediante PAD nº 6471/2018, foram propostos os seguintes eixos norteadores do PQVT: <ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento, capacitação, valorização e reconhecimento do servidor; Organização humanizada do trabalho; Aprimoramento da comunicação interna; Condições ergonômicas no ambiente de trabalho; Prevenção de doenças e promoção de saúde. 																		
5	CG-TRE-BA/SEPLANE	04.07.2018*	<ul style="list-style-type: none"> O indicador não está sendo mensurado, porque o PQVT encontra-se em fase de estruturação. 																		
6	CG-TRE-BA/SEPLANE	22.08.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Foi recomendada pela COPEG a priorização da institucionalização do PQVT para possibilitar o monitoramento do índice de qualidade de vida no trabalho. Onde medir: homologado que o PQVT terá o patrocínio geral do Secretário de Gestão de Pessoas 																		
7	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustados: <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <thead> <tr> <th></th> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome do indicador</td> <td>Índice de implementação de qualidade de vida no trabalho</td> <td>Taxa de implementação de qualidade de vida no trabalho</td> </tr> <tr> <td>Onde medir</td> <td>Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)</td> <td>Monitoramento do Plano Anual de Projetos e Ações, a ser elaborado pela SGP, conforme Instrução Normativa n.º 5/2019</td> </tr> <tr> <td>Meta 2019</td> <td>60%</td> <td>Sem medição</td> </tr> <tr> <td>Meta 2020</td> <td>85%</td> <td>60%</td> </tr> <tr> <td>Meta 2021</td> <td>100%</td> <td>85%</td> </tr> </tbody> </table> 		De	Para	Nome do indicador	Índice de implementação de qualidade de vida no trabalho	Taxa de implementação de qualidade de vida no trabalho	Onde medir	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Monitoramento do Plano Anual de Projetos e Ações, a ser elaborado pela SGP, conforme Instrução Normativa n.º 5/2019	Meta 2019	60%	Sem medição	Meta 2020	85%	60%	Meta 2021	100%	85%
	De	Para																			
Nome do indicador	Índice de implementação de qualidade de vida no trabalho	Taxa de implementação de qualidade de vida no trabalho																			
Onde medir	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Monitoramento do Plano Anual de Projetos e Ações, a ser elaborado pela SGP, conforme Instrução Normativa n.º 5/2019																			
Meta 2019	60%	Sem medição																			
Meta 2020	85%	60%																			
Meta 2021	100%	85%																			

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 5

INDICADOR i19: Taxa de satisfação e motivação do servidor						
Objetivo Estratégico: PROMOVER A MELHORIA DA GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS				Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO		
O que mede	Mede a percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho					
Para que medir	Para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).					
Quando medir	Bianalmente, em anos eleitorais.					
Onde medir	Pesquisa de satisfação aplicada.					
Como medir	<p>A pesquisa deverá contemplar os temas a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Engajamento e propósito 2. Gestão e processos 3. Comunicação 4. Relacionamento 5. Liderança e ambiente 6. Condições de trabalho <p>Obs.: para mensuração do indicador serão considerados os percentuais totais tocantes às respostas concordo plenamente e concordo.</p>					
Situação inicial	Não mensurado.					
Resultado no Ciclo	2016 - não aplicável.		2017 - 47,86% de satisfação do servidor.		2018 - não aplicável.	
	2019 - não aplicável.		2020 -		2021 - não aplicável.	
Meta (V.1)	Alcançar 75% de satisfação do servidor, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	50%	-	65%	-	75%
Meta Vigente	Alcançar 75% de satisfação do servidor, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	50%	-	-	75%	-

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão									
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. Como medir: Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional definido pela SGP. A medição deve analisar dados indicativos do grau de satisfação, entendimento, envolvimento e aderência dos servidores sobre 10 dimensões ligadas à dinâmica da organização: 1. O trabalho em si/a relação com o trabalho; 2. Ambiente corporativo e as condições de trabalho; 3. Comunicação Interna; 4. Reconhecimento; 5. Benefícios; 6. Relacionamento Interpessoal; 7. Liderança; 8. Identificação com a Justiça Eleitoral/ comprometimento; 9. Carreira, 10. Satisfação geral e 11. Satisfação do servidor quando cliente em relação ao serviço prestado pelo Tribunal. 									
2	CG-TRE-BA/SEPLANE	10.12.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Como medir: Homologado ajuste, na ficha do indicador, para utilização dos mesmos parâmetros da última pesquisa de clima organizacional, realizada em 2017. Pontuada a necessidade da SGP apresentar os resultados dos planos de ações executados pelas unidades para melhorar o clima organizacional no exercício de 2018. 									
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	11.06.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da periodicidade: de anos não eleitorais para anos eleitorais, com próxima realização em maio/2020, após fechamento do cadastro, (PAD nº. 7.101/2019). 									
4	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustados: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;"></th> <th style="width: 30%; text-align: center;">De</th> <th style="width: 30%; text-align: center;">Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Nome do indicador</td> <td style="text-align: center;">Índice de satisfação e motivação do servidor</td> <td style="text-align: center;">Taxa de satisfação e motivação do servidor</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Onde medir</td> <td style="text-align: center;">Todas as unidades do TRE-BA.</td> <td style="text-align: center;">Pesquisa de satisfação aplicada</td> </tr> </tbody> </table>		De	Para	Nome do indicador	Índice de satisfação e motivação do servidor	Taxa de satisfação e motivação do servidor	Onde medir	Todas as unidades do TRE-BA.	Pesquisa de satisfação aplicada
	De	Para										
Nome do indicador	Índice de satisfação e motivação do servidor	Taxa de satisfação e motivação do servidor										
Onde medir	Todas as unidades do TRE-BA.	Pesquisa de satisfação aplicada										
5	COPEG/SEPLANE	08.06.2020	<ul style="list-style-type: none"> Com a mudança da periodicidade da pesquisa para anos eleitorais (versão 3), a última medição do ciclo ocorrerá em 2020. Diante desse cenário, foi adequada a meta de 2020, que passou a corresponder à meta final do ciclo: “alcançar 75% de satisfação do servidor”. 									

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 4

INDICADOR i20: Taxa de Governança em Gestão de Pessoas						
Objetivo Estratégico: PROMOVER A MELHORIA DA GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS			Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO			
O que mede	O grau de atendimento do questionário de governança em Gestão de Pessoas.					
Para que medir	Avaliar o estágio de maturidade da governança em Gestão de Pessoas no TRE-BA.					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).					
Quando medir	Semestralmente.					
Onde medir	Questionário próprio do Planejamento Estratégico do TRE-BA, com 102 questões, baseado no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública do TCU.					
Como medir	<p>Fórmula: Número de itens do Questionário adotados integralmente ou parcialmente (NIQA), dividido pelo Número Total de Itens do Questionário (NTIQ), multiplicado por cem.</p> <p>NIQA/NTIQ x 100, onde:</p> <p>NIQA: Número de itens Adotados</p> <p>NTIQ: Número Total de Itens do Questionário</p> <p>Obs.1: para os itens com resposta do tipo “sim” ou “não”, considerar-se-á a resposta “sim” como “adotado integralmente”.</p> <p>Obs.2: as questões abertas não serão consideradas para o cálculo do indicador.</p> <p>Obs.3: o parâmetro de medição referente à faixa de integralização do quesito “Adota em parte a prática” foi ajustado de 15 a 85% para 50 a 84%.</p>					
Situação inicial	2013: O TRE-BA atendeu 37,5% dos 88 itens do questionário Perfil GovPessoas do TCU, considerando os itens adotados integralmente ou parcialmente, bem como as resposta do tipo “sim”.					
Resultados no Ciclo	2016: 44,80% dos 96 itens do questionário Perfil GovPessoas do TCU 2016		2017: 65,63% dos 96 itens do questionário Perfil GovPessoas do TCU 2016		2018: 67,65% dos 102 itens do questionário próprio do Planejamento Estratégico do TRE-BA	
	2019 - 83,33% dos itens do questionário próprio do Planejamento Estratégico do TRE-BA		2020 -		2021-	
Meta Vigente	Atingir 100% do total de itens do questionário próprio do Planejamento Estratégico do TRE-BA baseado no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Publica do TCU, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	40%	50%	65%	80%	90%	100%

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão						
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. O que mede: o grau de atendimento dos itens do Perfil GovPessoas do TCU. Onde medir: Questionário Perfil GovPessoas do Tribunal de Contas da União (TCU). 						
2	CGPE/SEPLANE	21.08.2017*	<ul style="list-style-type: none"> O que mede: o grau de atendimento do questionário de governança em Gestão de Pessoas. (A partir de 2018). Onde medir: Questionário próprio do Planejamento Estratégico do TRE-BA, com 102 questões, baseado no Levantamento integrado de Governança Organizacional Publicado TCU. (A partir de 2018). 						
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	10.12.2018*	<ul style="list-style-type: none"> O Conselho aprovou ajuste nos parâmetros de medição do Índice de Governança de Gestão de Pessoas quanto à faixa de integralização do quesito “Adota em parte a prática”. 						
4	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustado: <table border="1" style="margin-left: 40px;"> <thead> <tr> <th></th> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome do indicador</td> <td>Índice de governança em Gestão de Pessoas</td> <td>Taxa de Governança em Gestão de Pessoas</td> </tr> </tbody> </table> 		De	Para	Nome do indicador	Índice de governança em Gestão de Pessoas	Taxa de Governança em Gestão de Pessoas
	De	Para							
Nome do indicador	Índice de governança em Gestão de Pessoas	Taxa de Governança em Gestão de Pessoas							



INDICADOR i21: Taxa de alinhamento das unidades à estratégia organizacional						
Objetivo Estratégico: ASSEGURAR A ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO				Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO		
O que mede	O Percentual de unidades com o Planejamento Estratégico desdobrado.					
Para que medir	Avaliar o alinhamento de todas as unidades administrativas e judiciárias com a estratégia do Tribunal.					
Quem mede	Seção de Planejamento (SEPLANE).					
Quando medir	Anualmente, em janeiro.					
Onde medir	Processo administrativo de acompanhamento do Projeto p4- Desdobramento da Estratégia					
Como medir	<p>Fórmula: Número de unidades desdobradas no período (NUD), dividido pelo Número de unidades com desdobramento previsto para o período (NUDP), multiplicado por cem.</p> <p>NUD/NUDP x 100, onde:</p> <p>NUD: Número de unidades desdobradas no período</p> <p>NUDP: Número de unidades com desdobramento previsto para o período</p>					
Situação inicial	Inexistência de desdobramento formal.					
Resultados no Ciclo	2016: 100%		2017: 66,67%		2018: 100%	
	2019: 100%		2020:		2021:	
Meta (V.1)	Assegurar 100% do alinhamento do Planejamento Estratégico institucional nas Secretarias, Coordenadorias e Zonas Eleitorais do TRE-BA, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	100% das Secretarias e Zonas Eleitorais			100% das Coordenadorias		
Meta (V.2)	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	100% das Secretarias e Zonas Eleitorais até 2018	SGP, SAU e iniciar SGA	finalizar SGA e desdobrar COPEG	SJU, SCR e Zonas Eleitorais	SOF SGS	COELOG
Meta Vigente	Assegurar 100% do alinhamento do Planejamento Estratégico Institucional nas Secretarias, Coordenadorias não vinculadas a Secretarias e Zonas Eleitorais do TRE-BA, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	100% das Secretarias e Zonas Eleitorais até 2018	SGP, SAU e iniciar SGA	finalizar SGA e desdobrar COPEG	SJU, SCR e Zonas Eleitorais	Revisar SGA, incluindo a extinta SGS SPL SOF	SEP GABPRE

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão																		
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. 																		
2	CGPE/SEPLANE	21.08.2017*	<ul style="list-style-type: none"> Metas repactuadas: 2017 - desdobrar SGP, SCI e iniciar SGA, 2018 - finalizar SGA e desdobrar SOF, 2019 - SCR e Zonas Eleitorais, 2020 - SJU e 2021 - COPEG e COELE 																		
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	22.08.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Atendendo à solicitação da Secretária de Orçamento e Finanças, foi homologada a realização do desdobramento da estratégia em 2019.1. Sendo assim, deliberou-se a inclusão da COPEG no cronograma de desdobramento de 2018. Foi homologado que será realizado o desdobramento da Estratégia na SGS em 2020. 																		
4	CG-TRE-BA/SEPLANE	10.12.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Homologada a revisão do cronograma do projeto Desdobramento da Estratégia, priorizando a SJU para 2019 e realocando a SOF para o 1º semestre de 2020. 																		
5	CG-TRE-BA/SEPLANE	11.06.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a unidade que mede o indicador: de COPEG para SEPLANE 																		
6	COPEG/SEPLANE	20.08.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Adequada a fórmula do <i>como medir</i>: de [Número de Unidades Administrativas e Judiciárias com o planejamento estratégico desdobrado (NUAJ) / Número Total de unidades Administrativas e Judiciárias (NTAJ)] x 100 para [Número de unidades desdobradas no período (NUD) / Número de unidades com desdobramento previsto para o período (NUDP)] x 100. 																		
7	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustados: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">De</th> <th style="text-align: center;">Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Nome do indicador</td> <td style="text-align: center;">Índice de alinhamento das unidades à estratégia organizacional</td> <td style="text-align: center;">Taxa de alinhamento das unidades à estratégia organizacional</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Onde medir</td> <td style="text-align: center;">Secretarias, Coordenadorias e Zonas Eleitorais do TRE-BA</td> <td style="text-align: center;">Processo administrativo de acompanhamento do Projeto p4 – Desdobramento da Estratégia</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Meta do ciclo estratégico</td> <td style="text-align: center;">Assegurar 100% do alinhamento do Planejamento Estratégico institucional nas Secretarias, Coordenadorias e Zonas Eleitorais do TRE-BA, até 2021</td> <td style="text-align: center;">Assegurar 100% do alinhamento do Planejamento Estratégico Institucional nas Secretarias, Coordenadorias não vinculadas a Secretarias e Zonas Eleitorais do TRE-BA, até 2021</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Meta 2020</td> <td style="text-align: center;">SOF SGS</td> <td style="text-align: center;">Revisar SGA, incluindo a extinta SGS SPL SOF</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Meta 2021</td> <td style="text-align: center;">COELOG</td> <td style="text-align: center;">SEP GABPRE</td> </tr> </tbody> </table> 		De	Para	Nome do indicador	Índice de alinhamento das unidades à estratégia organizacional	Taxa de alinhamento das unidades à estratégia organizacional	Onde medir	Secretarias, Coordenadorias e Zonas Eleitorais do TRE-BA	Processo administrativo de acompanhamento do Projeto p4 – Desdobramento da Estratégia	Meta do ciclo estratégico	Assegurar 100% do alinhamento do Planejamento Estratégico institucional nas Secretarias, Coordenadorias e Zonas Eleitorais do TRE-BA, até 2021	Assegurar 100% do alinhamento do Planejamento Estratégico Institucional nas Secretarias, Coordenadorias não vinculadas a Secretarias e Zonas Eleitorais do TRE-BA, até 2021	Meta 2020	SOF SGS	Revisar SGA, incluindo a extinta SGS SPL SOF	Meta 2021	COELOG	SEP GABPRE
	De	Para																			
Nome do indicador	Índice de alinhamento das unidades à estratégia organizacional	Taxa de alinhamento das unidades à estratégia organizacional																			
Onde medir	Secretarias, Coordenadorias e Zonas Eleitorais do TRE-BA	Processo administrativo de acompanhamento do Projeto p4 – Desdobramento da Estratégia																			
Meta do ciclo estratégico	Assegurar 100% do alinhamento do Planejamento Estratégico institucional nas Secretarias, Coordenadorias e Zonas Eleitorais do TRE-BA, até 2021	Assegurar 100% do alinhamento do Planejamento Estratégico Institucional nas Secretarias, Coordenadorias não vinculadas a Secretarias e Zonas Eleitorais do TRE-BA, até 2021																			
Meta 2020	SOF SGS	Revisar SGA, incluindo a extinta SGS SPL SOF																			
Meta 2021	COELOG	SEP GABPRE																			

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 3

INDICADOR i22: Número de ações de gestão de riscos						
Objetivo Estratégico: ASSEGURAR A ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO			Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO			
O que mede	O número de ações de gestão de riscos disseminadas.					
Para que medir	Para verificar o grau de disseminação da gestão de riscos.					
Quem mede	Seção de Gerenciamento de Riscos e Projetos - SEGEPRO.					
Quando medir	Anualmente, em janeiro.					
Onde medir	Planilhas de controle da unidade responsável.					
Como medir	Número de ações de gestão de riscos disseminadas.					
Situação inicial	2017- 4 ações realizadas					
Resultados no Ciclo	2016: não se aplica	2017: 4		2018: 18		
	2019: 4	2020:		2021:		
Meta Vigente	Criar a comissão de gestão de riscos e elaborar a política de gestão de riscos, em 2016. Realizar 4 ações em ano não eleitoral e 2 ações em ano eleitoral, a partir de 2017.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	4	2	4	2	4

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão								
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. Quem mede: Comissão de Gestão de Riscos 								
2	COPEG	2018	<ul style="list-style-type: none"> Quem mede: Seção de Gerenciamento de Riscos e Projetos - SEGEPRO. 								
3	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustado: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;"></th> <th style="width: 33%;">De</th> <th style="width: 33%;">Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Onde medir</td> <td style="text-align: center;">Todas as unidades do TRE-BA</td> <td style="text-align: center;">Planilhas de controle da unidade responsável</td> </tr> </tbody> </table>				De	Para	Onde medir	Todas as unidades do TRE-BA	Planilhas de controle da unidade responsável
	De	Para									
Onde medir	Todas as unidades do TRE-BA	Planilhas de controle da unidade responsável									



INDICADOR i23: Taxa de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT)						
Objetivo Estratégico: APERFEIÇOAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO				Perspectiva: APRENDIZADO E CRESCIMENTO		
O que mede	A aderência ao planejamento e ao cronograma de contratações.					
Para que medir	Acompanhar e avaliar o Plano Anual de Contratações do exercício.					
Quem mede	Secretaria de Gestão Administrativa (SGA).					
Quando medir	Trimestralmente.					
Onde medir	Processo administrativo do Plano Anual de Contratações (PLANCONT) vigente.					
Como medir	Quantidade de Contratações inseridas no Plancont e deflagradas no trimestre (QCIPD), dividido pela Quantidade Total de Contratações inseridas no Plancont (QTCIP), multiplicado por cem. $QCIPD / QTCIP \times 100$ <p>Obs 1.: as contratações devem ser deflagradas no prazo estabelecido no PLANCONT do exercício de referência. Obs 2.: Os processos considerados no prazo são os deflagrados 15 (quinze) dias antes e 15 (quinze) dias depois da data de instauração prevista no PLANCONT. Obs 3: Será estabelecido percentual de 20% como limite de novas inserções em relação ao que foi planejado originalmente.</p>					
Situação inicial	Não mensurado.					
Resultados no Ciclo	2016: 50,45%		2017: 53,35%		2018: 52,22%	
	2019: 55,07%		2020:		2021:	
Meta Vigente	Atingir 90% de aderência ao que foi planejado, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	65%	70%	75%	80%	85%	90%

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão									
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. O que mede: A aderência da execução ao que foi planejado. 									
2	CG-TRE-BA/SEPLANE	04.07.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Fórmula em estudo Definido que serão considerados no prazo os processos deflagrados 15 (quinze) dias antes e 15 (quinze) dias depois da data de instauração prevista no PLANCONT. 									
3	COPEG/SGA	2018	<ul style="list-style-type: none"> O que mede: A aderência ao planejamento e ao cronograma de contratações. 									
4	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustados: <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <thead> <tr> <th></th> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome do indicador</td> <td>Índice de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT)</td> <td>Taxa de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT)</td> </tr> <tr> <td>Onde medir</td> <td>Coordenadoria de Gestão e Licitação de Contratos (COGELIC)</td> <td>Processo administrativo do Plano Anual de Contratações (PLANCONT) vigente</td> </tr> </tbody> </table> 		De	Para	Nome do indicador	Índice de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT)	Taxa de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT)	Onde medir	Coordenadoria de Gestão e Licitação de Contratos (COGELIC)	Processo administrativo do Plano Anual de Contratações (PLANCONT) vigente
	De	Para										
Nome do indicador	Índice de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT)	Taxa de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT)										
Onde medir	Coordenadoria de Gestão e Licitação de Contratos (COGELIC)	Processo administrativo do Plano Anual de Contratações (PLANCONT) vigente										

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 2

INDICADOR i25: Aderência da execução ao planejamento orçamentário						
Objetivo Estratégico: APERFEIÇOAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO			Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO			
O que mede	O percentual de despesas executadas em conformidade com o planejamento orçamentário.					
Para que medir	Avaliar o grau de aderência da execução do orçamento ao planejamento orçamentário do TRE-BA.					
Quem mede	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF).					
Quando medir	Anualmente, com acompanhamento trimestral.					
Onde medir	Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária (SIGEPRO), Sistema de Administração Financeira (SIAFI) e Sistema Tesouro Gerencial.					
Como medir	<p><i>Fórmula=SE(D12>=E12*2;0;SE(D12<=E12;(1-(E12-D12)/E12)*100;SE(D12>E12;(1-(D12-E12)/E12)*100))</i></p> <p>Onde: D = Valor empenhado por plano interno. E = Valor planejado pela Unidade Orçamentária no Sistema SIGEPRO por plano interno.</p> <p><i>Observações:</i></p> <p>1) <i>A aderência é medida por Plano Interno e a execução planejada da Ação Orçamentária é a consolidação das aderências por Plano Interno;</i></p> <p>2) <i>A aderência das despesas é o valor empenhado dividido pelo valor alocado no Sistema SIGEPRO por plano interno, multiplicado por cem.</i></p> <p>3) <i>Parâmetros adotados para cálculo da aderência:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Se Planejado = 0; Aderência = 0; - Se Executado = 0; Aderência = 0; - Se Planejado > Empenhado; Aderência = Empenhado/Planejado - Se Planejado < Empenhado < 2x Planejado; Aderência = 1 - ((Empenhado-Planejado)/Planejado); - Se Empenhado >= 2x Planejado; Aderência = 0; - Se Empenhado = Planejado; Aderência = 100%. <p>4) <i>Excluem-se do cálculo as seguintes despesas: Fundo Partidário, Pessoal, Benefícios, Despesas Custeadas pela Fonte 50, Créditos Reabertos no Exercício Subsequente e Pleitos Eleitorais.</i></p>					
Situação inicial	<p>2011: 76,6%. 2013:73,09%. 2014: 72,11%.</p> <p>Obs.: o percentual aferido em 2011 decorre do montante destinado à construção de imóveis, especificamente o elevado valor recebido na LOA de 2011 para a construção do Anexo ao Edifício-Sede do TRE-BA, que consiste numa ação orçamentária de caráter plurianual e considerada uma obra de grande vulto, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011.</p>					
Resultados no Ciclo	2016: 69,95%		2017: 72,56%		2018: 77,18%	
	2019: 84,02%		2020:		2021:	
Meta	Attingir 83% de aderência da execução ao planejamento orçamentário do TRE-BA, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	78%	79%	80%	83%	82%	83%

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão									
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. 									
2	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustados: <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <thead> <tr> <th></th> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Quando medir</td> <td>Anualmente, em janeiro</td> <td>Anualmente, com acompanhamento trimestral</td> </tr> <tr> <td>Onde medir</td> <td>Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária (SIGEPRO), Sistema de Administração Financeira (SIAFI) e SIAFI Gerencial.</td> <td>Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária (SIGEPRO), Sistema de Administração Financeira (SIAFI) e Sistema Tesouro Gerencial</td> </tr> </tbody> </table> 		De	Para	Quando medir	Anualmente, em janeiro	Anualmente, com acompanhamento trimestral	Onde medir	Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária (SIGEPRO), Sistema de Administração Financeira (SIAFI) e SIAFI Gerencial.	Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária (SIGEPRO), Sistema de Administração Financeira (SIAFI) e Sistema Tesouro Gerencial
	De	Para										
Quando medir	Anualmente, em janeiro	Anualmente, com acompanhamento trimestral										
Onde medir	Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária (SIGEPRO), Sistema de Administração Financeira (SIAFI) e SIAFI Gerencial.	Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária (SIGEPRO), Sistema de Administração Financeira (SIAFI) e Sistema Tesouro Gerencial										

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 8

INDICADOR i27: Evolução do índice de governança de TIC do TRE-BA						
Objetivo Estratégico: APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TIC				Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO		
O que mede	A evolução do perfil em governança de TIC do TRE-BA.					
Para que medir	Garantir o aperfeiçoamento da governança de TIC no TRE-BA.					
Quem mede	Comitê Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC).					
Quando medir	Anualmente, em novembro.					
Onde medir	Resultado do Levantamento IGovTIC-JUD.					
Como medir	Questionário de Governança de TI do CNJ, IGovTicJud , a partir de 2018.					
Situação inicial	2014: 0,35 (nível básico).					
Resultados no Ciclo	2016: não mensurado		2017: 0,46 (nível satisfatório)		2018: 0,76 (nível aprimorado)	
	2019: 0,80 (nível aprimorado)		2020:		2021:	
Meta (V. 1)	Atingir o nível intermediário alcançando índice entre 0,35 e 0,50, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	0,35	0,38	0,41	0,44	0,46	0,50
Meta (V.4)	Atingir o nível de excelência, alcançando índice de 0,92 até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	0,35	0,38	0,71	0,90	0,91	0,92
Meta Vigente	Atingir o nível de excelência (0,90) até 2021.					
	2020	0,85		2021	0,90	

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão						
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. Onde medir: Comitê Gestor de TI (CGTI), Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Comissão de Segurança da Informação (CSI) e outras unidades do TRE-BA envolvidas nas atividades constantes do questionário de governança de TIC do TCU. Como medir: Questionário de Governança de TI do Tribunal de Contas da União (TCU). Obs.: o questionário é uma planilha que calcula automaticamente o índice de Governança de TI (iGovTI). 						
2	CGPE/SEPLANE	21.08.2017*	<ul style="list-style-type: none"> Como medir: Alteração do instrumento de medição para o questionário Governança de TI do CNJ. A partir de 2018. 						
3	SEPLANE/COPEG Res. Adm. n.º 17/2018	13.06.2018	<ul style="list-style-type: none"> Instituído o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC). Onde medir: Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Comissão de Segurança da Informação (CSI) e outras unidades do TRE-BA envolvidas nas atividades constantes do questionário de governança de TIC do TCU. 						
4	CG-TRE- BA/SEPLANE	04.07.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Nova meta, que passa a ser: atingir o nível aprimorado, alcançando índice de 0,85 até 2021. A meta será escalonada da seguinte forma: atingir os índices de 0,71 em 2018, 0,75 em 2019, 0,80 em 2020 e finalmente, 0,85 em 2021. 						
5	CG-TRE- BA/SEPLANE	10.12.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Revisão da meta para atingir o nível de excelência de 0,92%, até 2021, com o seguinte escalonamento 2019: 0,90%, 2020: 0,91%, 2021: 0,92% 						
6	CG-TRE- BA/SEPLANE	11.06.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a unidade que mede o indicador: de CGTI para CGovTIC. 						
7	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustado: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;"></th> <th style="width: 35%; text-align: center;">De</th> <th style="width: 35%; text-align: center;">Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Onde medir</td> <td style="text-align: center;">Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Comissão de Segurança da Informação (CSI) e outras unidades do TRE-BA envolvidas nas atividades constantes do questionário de governança de TIC do TCU</td> <td style="text-align: center;">Resultado do Levantamento iGovTIC-JUD</td> </tr> </tbody> </table> 		De	Para	Onde medir	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Comissão de Segurança da Informação (CSI) e outras unidades do TRE-BA envolvidas nas atividades constantes do questionário de governança de TIC do TCU	Resultado do Levantamento iGovTIC-JUD
	De	Para							
Onde medir	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Comissão de Segurança da Informação (CSI) e outras unidades do TRE-BA envolvidas nas atividades constantes do questionário de governança de TIC do TCU	Resultado do Levantamento iGovTIC-JUD							
8	COPEG/SEPLANE	11.02.2020*	<ul style="list-style-type: none"> Repactuadas as metas: de 0,91 para 0,85 em 2020; e de 0,92 para 0,90 em 2021. 						

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 4

INDICADOR i28: Número de normas de segurança da informação instituídas		
Objetivo Estratégico: APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TIC	Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO	
O que mede	A quantidade de normas novas instituídas até o período.	
Para que medir	Aferir a instituição das normas de segurança da informação (NSI).	
Quem mede	Comissão de Segurança da Informação (CSI).	
Quando medir	Anualmente, em janeiro.	
Onde medir	Na CSI, mediante o acompanhamento da instituição das NSI selecionadas.	
Como medir	Número Total de NSI Instituídas no período (NTNI). Obs.1: as prioridades das normas a serem instituídas serão definidas pelo CGovTIC. Obs.2: serão computados também outros normativos, além das NSI's, editados pelo Tribunal referentes ao tema Seguranças da Informação.	
Situação inicial	2013: NSI-01 - Backup de Dados Corporativos. 2014: NSI-02 - Política de Backup (Zonas Eleitorais); NSI-03 - Normas de Conduta, Padrões e Limites Técnicos (e-mail) ; NSI-04 - Gestor de Sistema de Informação.	
Resultados no Ciclo	2016: 1 norma	Acesso remoto através da Extranet/VPN.
	2017: 3 normas	Política de Segurança da Informação da JE, Processo de classificação das informações do TRE-BA, e Instituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR).
	2018: 7 normas	Gestão de Incidentes em Segurança da Informação, Uso de Recursos de Tecnologia da Informação e Controle de Acessos, Controle de Acesso à Internet, Acesso Remoto; Serviço de Correio Eletrônico Institucional; Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação, Procedimentos de Back Up e Recuperação de Dados.
	2019: 3 normas	NSI-08 - Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), NSI nº 09 - Gestão de Incidentes em Redes Computacionais e NSI-010.
	2020:	

Ficha detalhada do indicador estratégico



	2021:					
Meta (V. 1)	Instituir nove NSI até 2021, sendo uma NSI em ano eleitoral e duas NSI em ano não eleitoral.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	1	2	1	2	1	2
Meta (V. 4)	Instituir 16 NSI até 2021, sendo uma NSI em ano eleitoral e duas NSI em ano não eleitoral.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	1	2	1	2	1	2

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. Nome do indicador: <i>i28 - Número de normas de segurança da informação implementadas.</i> Como medir: Número Total de NSI Implantadas no período (NTNI). Obs: sugere-se a elaboração da norma sobre segurança física (acesso físico à sede do Tribunal), a ser realizada em conjunto com a Seção de Segurança Institucional (SEGIN). A CSI, juntamente com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) definirá se essa norma será priorizada em 2016.
2	SEPLANE/COPEG Res. Adm. n.º 17/2018	13.06.2018	<ul style="list-style-type: none"> Instituído o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC).
3	CG-TRE- BA/SEPLANE	22.08.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da meta do indicador de implantação de 9 NSI para 16 NSI até 2021, sendo uma NSI em ano eleitoral e duas em ano não eleitoral. Apreciação de proposta de Norma de Segurança da Informação, acerca do tema segurança física, PAD nº 10700/2016.
4	CG-TRE- BA/SEPLANE	10.12.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Mudar o nome do indicador para: <i>i28 - Número de Normas de Segurança da Informação Instituídas.</i> Aprovado a definição sobre o cômputo de outros normativos, além das NSI's, editados pelo Tribunal referentes ao tema Seguranças da Informação, na medição do indicador.

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 2

INDICADOR i29: Taxa de cumprimento das metas do PETI						
Objetivo Estratégico: PROMOVER A MELHORIA DOS SERVIÇOS DE TIC			Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO			
O que mede	O percentual de alcance das metas estipuladas pelo Planejamento Estratégico de Tecnologia e Informação (PETI).					
Para que medir	Para avaliar a efetividade no cumprimento das metas do Planejamento Estratégico de TI.					
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).					
Quando medir	Anualmente, em janeiro.					
Onde medir	Relatório Anual do PETI.					
Como medir	Quantidade de metas cumpridas (QMC), dividido pela quantidade de metas estabelecidas (QME), multiplicado por cem. QMC/QME x 100					
Situação inicial	Não mensurado.					
Resultados no Ciclo	2016: não mensurado		2017: não mensurado		2018: 50%	
	2019: 62,50%		2020:		2021:	
Meta (V.1)	Atingir o percentual global de 100% do cumprimento das metas, até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	80%	85%	89%	94%	97%	100%
Meta Vigente	Cumprir as metas de 80% dos indicadores setoriais previstos no PETI.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	80%	85%	89%	60%	70%	80%

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão																		
1	TRE-BA	14.12.2015	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015. 																		
2	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustados: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">De</th> <th style="text-align: center;">Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Nome do indicador</td> <td style="text-align: center;">Índice de cumprimento das metas do PETI</td> <td style="text-align: center;">Taxa de cumprimento das metas do PETI</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Meta do ciclo estratégico</td> <td style="text-align: center;">Atingir o percentual global de 100% do cumprimento das metas, até 2021</td> <td style="text-align: center;">Cumprir as metas de 80% dos indicadores setoriais previstos no PETI</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Meta 2019</td> <td style="text-align: center;">94%</td> <td style="text-align: center;">60%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Meta 2020</td> <td style="text-align: center;">97%</td> <td style="text-align: center;">70%</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Meta 2021</td> <td style="text-align: center;">100%</td> <td style="text-align: center;">80%</td> </tr> </tbody> </table> 		De	Para	Nome do indicador	Índice de cumprimento das metas do PETI	Taxa de cumprimento das metas do PETI	Meta do ciclo estratégico	Atingir o percentual global de 100% do cumprimento das metas, até 2021	Cumprir as metas de 80% dos indicadores setoriais previstos no PETI	Meta 2019	94%	60%	Meta 2020	97%	70%	Meta 2021	100%	80%
	De	Para																			
Nome do indicador	Índice de cumprimento das metas do PETI	Taxa de cumprimento das metas do PETI																			
Meta do ciclo estratégico	Atingir o percentual global de 100% do cumprimento das metas, até 2021	Cumprir as metas de 80% dos indicadores setoriais previstos no PETI																			
Meta 2019	94%	60%																			
Meta 2020	97%	70%																			
Meta 2021	100%	80%																			

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 3

INDICADOR i30: Taxa de Execução Financeira						
Objetivo Estratégico: APERFEIÇOAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO			Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO			
O que mede	Pagamentos de despesas discricionárias do orçamento anual e de Restos a Pagar Processados e Não Processados.					
Para que medir	Monitorar os pagamentos das despesas discricionárias relacionadas aos limites definidos pelo TSE, visando ao atendimento da Emenda Constitucional 95/2016.					
Quem mede	Secretaria de Orçamento Finanças e Contabilidade.					
Quando medir	Anualmente, com acompanhamento trimestral.					
Onde medir	SIAFI, Tesouro Gerencial.					
Como medir	<p>Considera-se o limite de pagamento anual estabelecido por Portaria do TSE para as despesas discricionárias das seguintes ações orçamentárias:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL 2. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (Plano Orçamentário) 3. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL (Ação Orçamentária até 2018) 4. OBRAS E AQUISIÇÕES <p>Em relação às despesas acima, soma-se o total pago dos empenhos do exercício corrente com o total pago de Restos a Pagar Processados e Não processados. A fórmula é a seguinte:</p> $\text{TEF} = (\text{TP} / \text{LTP}) \times 100$ <p>(TEF) Taxa de Execução Financeira = (TP) Total Pago do Orçamento do Exercício + Restos a Pagar Processados e Não Processados Líquido (excluindo-se os cancelamentos de Restos a Pagar), dividido pelo (LTP) Limite Total de Pagamento definido em Portaria do TSE, e multiplicado por 100.</p>					
Situação inicial	Não mensurado.					
Resultados no Ciclo	2017: 91,26%			2018: 87,61%		
Meta (V.	Atingir 100% de execução financeira até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	96%	97%	98%	99%	100%
Meta Vigente	Atingir 95% de execução financeira até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	96%	97%	93%	94%	95%

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão												
1	CGPE/SEPLANE	21.08.2017*	<ul style="list-style-type: none"> Indicador criado em substituição ao i26 - Índice de racionalização do gasto público. Com as seguintes metas: 2017 - 96%, 2018 - 97%, 2019 - 98%, 2020 - 99% e 2021 - 100%. A partir de 2018. 												
2	CG-TRE-BA/SEPLANE	10.12.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Aprovada a revisão das metas: 2019 – 93%, 2020- 94% e 2021- 95%. i30 – Índice de Execução Financeira: 2019 – 93%, 2020 – 94% e 2021 – 95% 												
3	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustados: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">De</th> <th style="text-align: center;">Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Nome do indicador</td> <td style="text-align: center;">Índice de Execução Financeira</td> <td style="text-align: center;">Taxa de Execução Financeira</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Quando medir</td> <td style="text-align: center;">Acompanhamento trimestral e anualmente em fevereiro do ano subsequente ao do exercício de referência</td> <td style="text-align: center;">Anualmente, com acompanhamento trimestral</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Como medir</td> <td style="text-align: center;"> <p style="text-align: center;">Fórmula: IEF = TP / LTP, onde:</p> <p style="text-align: center;">(IEF) Índice de Execução Financeira = (TP) Total Pago do Orçamento do Exercício + Restos a Pagar Processados e Não Processados Líquido (excluindo-se os cancelamentos de Restos a Pagar) / (LTP) - Limite Total de Pagamento definido em Portaria do TSE</p> </td> <td style="text-align: center;"> <p style="text-align: center;">Fórmula: TEF = (TP / LTP) X 100</p> <p style="text-align: center;">(TEF) Taxa de Execução Financeira = (TP) Total Pago do Orçamento do Exercício + Restos a Pagar Processados e Não Processados Líquido (excluindo-se os cancelamentos de Restos a Pagar), dividido pelo (LTP) Limite Total de Pagamento definido em Portaria do TSE, e multiplicado por 100</p> </td> </tr> </tbody> </table> 		De	Para	Nome do indicador	Índice de Execução Financeira	Taxa de Execução Financeira	Quando medir	Acompanhamento trimestral e anualmente em fevereiro do ano subsequente ao do exercício de referência	Anualmente, com acompanhamento trimestral	Como medir	<p style="text-align: center;">Fórmula: IEF = TP / LTP, onde:</p> <p style="text-align: center;">(IEF) Índice de Execução Financeira = (TP) Total Pago do Orçamento do Exercício + Restos a Pagar Processados e Não Processados Líquido (excluindo-se os cancelamentos de Restos a Pagar) / (LTP) - Limite Total de Pagamento definido em Portaria do TSE</p>	<p style="text-align: center;">Fórmula: TEF = (TP / LTP) X 100</p> <p style="text-align: center;">(TEF) Taxa de Execução Financeira = (TP) Total Pago do Orçamento do Exercício + Restos a Pagar Processados e Não Processados Líquido (excluindo-se os cancelamentos de Restos a Pagar), dividido pelo (LTP) Limite Total de Pagamento definido em Portaria do TSE, e multiplicado por 100</p>
	De	Para													
Nome do indicador	Índice de Execução Financeira	Taxa de Execução Financeira													
Quando medir	Acompanhamento trimestral e anualmente em fevereiro do ano subsequente ao do exercício de referência	Anualmente, com acompanhamento trimestral													
Como medir	<p style="text-align: center;">Fórmula: IEF = TP / LTP, onde:</p> <p style="text-align: center;">(IEF) Índice de Execução Financeira = (TP) Total Pago do Orçamento do Exercício + Restos a Pagar Processados e Não Processados Líquido (excluindo-se os cancelamentos de Restos a Pagar) / (LTP) - Limite Total de Pagamento definido em Portaria do TSE</p>	<p style="text-align: center;">Fórmula: TEF = (TP / LTP) X 100</p> <p style="text-align: center;">(TEF) Taxa de Execução Financeira = (TP) Total Pago do Orçamento do Exercício + Restos a Pagar Processados e Não Processados Líquido (excluindo-se os cancelamentos de Restos a Pagar), dividido pelo (LTP) Limite Total de Pagamento definido em Portaria do TSE, e multiplicado por 100</p>													

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 3

INDICADOR i32: Taxa de alcance das metas do PLS 2018-2021						
Objetivo Estratégico: APERFEIÇOAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO				Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO		
O que mede	A capacidade do TRE-BA de cumprir as metas dos PLS, relacionadas aos indicadores de consumo de Água, Energia Elétrica, Copos Descartáveis e Papel não reciclado (branco).					
Para que medir	Verificar a capacidade da justiça eleitoral baiana de assegurar a qualidade do gasto público atinente ao uso racional de recursos relacionados ao consumo de Água, Energia Elétrica, Copos Descartáveis e Papel não reciclado (branco).					
Quem mede	Núcleo de plano de logística sustentável (PLAS).					
Quando medir	Anualmente, em janeiro.					
Onde medir	No Plano de Logística Sustentável 2018-2021 (PLS)					
Como medir	<p>Fórmula: Quantidade de Indicadores relacionados ao Consumo de Água, Energia elétrica, Copos descartáveis e Papel não reciclado (branco) com metas atingidas(QICMA) dividido pelo Total de Indicadores Considerados (TIC), multiplicado por 100.</p> <p>IAMdoPLS = $QICMA / TIC \times 100$, onde:</p> <p>IAMdoPLS: Índice de alcance das metas do PLS</p> <p>QICMA: Quantidade de Indicadores relacionados ao Consumo de Água, Energia elétrica, Copos descartáveis e Papel não reciclado (branco) com metas atingidas</p> <p>TIC: Total de Indicadores Considerados</p> <p>Obs.1: serão utilizados, a princípio, os seguintes indicadores do PLS: consumo de Água, Energia Elétrica, Copos Descartáveis e Papel não reciclado (branco).</p> <p>Obs.2: a medição do indicador está restrita ao consumo.</p> <p>Obs.3: as zonas eleitorais do interior serão incluídas na medição do indicador a partir de 2021.</p>					
Situação inicial	Não mensurado.					
Meta (V.1)	Attingir 100% de alcance das metas do PLS, relacionadas ao consumo de Água, Energia Elétrica, Copos Descartáveis e Papel não reciclado (branco) até 2021.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	-	80%	90%	100%
Meta Vigente	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	-	50%	75%	100%

Ficha detalhada do indicador estratégico



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão						
1	CG-TRE-BA/SEPLANE	22.08.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Indicador criado para medir a qualidade do gasto público relacionado ao uso racional de recursos utilizados pelo TRE-BA. 						
2	CG-TRE-BA/SEPLANE	10.12.2018*	<ul style="list-style-type: none"> Revisão, a partir de 2019, das metas do Índice de Alcance das Metas do PLS 2018-2021 nos seguintes moldes: 2019 50%, 2020 75% e 2021 100%. Foi pontuado que a medição será restrita ao consumo. 						
3	COPEG/SEPLANE	05.12.2019*	<ul style="list-style-type: none"> Ajustados: <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <thead> <tr> <th></th> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome do indicador</td> <td>Índice de alcance das metas do PLS 2018-2021</td> <td>Taxa de alcance das metas do PLS 2018-2021</td> </tr> </tbody> </table> 		De	Para	Nome do indicador	Índice de alcance das metas do PLS 2018-2021	Taxa de alcance das metas do PLS 2018-2021
	De	Para							
Nome do indicador	Índice de alcance das metas do PLS 2018-2021	Taxa de alcance das metas do PLS 2018-2021							

Ficha detalhada do indicador estratégico



Versão 4

INDICADOR i34: Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral (Meta Específica nº 1/2020 da JE/CNJ)						
Objetivo Estratégico: CONSOLIDAR A BOA IMAGEM DO TRE-BA JUNTO À SOCIEDADE.					Perspectiva PROCESSOS INTERNOS	
O que mede	O nível de promoção de campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral.					
Para que medir	Para aferir o grau de implementação das ações fomentadas pelo TRE-BA para promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral.					
Quem mede	ASCOM em parceria com a COELE/SEACLI, EJE, SJU, COSUP, COELE, CRE, Ouvidoria, COGED e Zonas Eleitorais.					
Quando medir	Trimestralmente					
Onde medir	Plano de comunicação para promoção das ações relacionadas à meta.					
Como medir	Somatório dos valores alcançados nas perguntas P1 + P2 + P3 + P4 + P5. (Fórmula definida para a Meta Específica nº 1/2020 da JE), conforme questionário abaixo:					
	Id.	Pergunta	Resposta	Valor Atribuído		
	P1	O Tribunal possui Plano Específico que vise à promoção de ações relacionadas à meta?	Sim (1) Não (0)	10		
	P2	O Tribunal executou 70% das ações planejadas para 2020, a que se refere a pergunta P1?	Sim (1) Não (0)	20		
	P3	O Tribunal promoveu ações de aproximação com a sociedade nas redes sociais?	Sim (1) Não (0)	10		
	P4	O Tribunal promoveu ações de esclarecimento sobre a segurança da urna eletrônica e do processo eleitoral?	Sim (1) Não (0)	40		
	P5	O Tribunal promoveu ações para esclarecer ao eleitor sobre o efeito do voto nulo, branco e abstenção na eleição?	Sim (1) Não (0)	20		
	Resultado = P1 + P2 + P3 + P4 + P5					
	Fonte: Glossário Meta Específica 1/2020, da JE.					
	Observação 1: A fórmula do indicador foi construída com base no glossário definitivo das metas específicas – Justiça Eleitoral/CNJ, estando sujeita a alterações.					
Situação inicial	Não mensurado					
Resultados do Ciclo	2019: 100		2020:		2021:	
Meta Vigente	Em 2020, a meta estará cumprida se a pontuação atingida for igual ou superior a 70.					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021

Ficha detalhada do indicador estratégico



	-	-	-	80	70	-
--	---	---	---	----	----	---

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	CG-TRE-BA/SEPLANE	10.12.2018*	<ul style="list-style-type: none"> ● Indicador criado para recepcionar no Planejamento Estratégico do TRE-BA, integralmente, a Meta Específica nº 2/19 da JE/CNJ “Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral”, conforme art. 4º, §1º da Res. NJ nº 198/2014. ● Como medir: Somatório dos valores alcançados nas perguntas P1 + P2 + P3 + P4 + P5. (Fórmula definida pela Meta Específica nº 2/2019 da JE/CNJ, publicada anualmente). Fonte: glossário meta específica da JE/CNJ/2019 ● Os critérios e esclarecimento da meta específica estão contidos no Glossário das Metas Específicas – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: http://www.cnj.ius.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-eleitoral ● A cada ano, a meta será revista seguindo os parâmetros da Meta Específica nº2 da JE definidos pelo Poder Judiciário Nacional.
2	COPEG/SEPLANE	11.06.2019*	<ul style="list-style-type: none"> ● Alinhamento das perguntas do <i>como medir</i> à forma de aferição da Meta Específica 2/2109 pelo CNJ. ● Em razão da reestruturação organizacional (Res. Adm. 8/2019), substituição de COELOG e COPEG/SEACLI por COELE/SEACLI em <i>quem mede</i>.
3	COPEG/SEPLANE	02.04.2020*	<ul style="list-style-type: none"> ● Adequado o nome do indicador, considerando que a antiga Meta Específica n.º 2/2019 passou a ser a Meta Específica n.º 1/2020. ● Incluída a “Obs. 2” no <i>como medir</i>.
4	COPEG/SEPLANE	08.06.2020	<ul style="list-style-type: none"> ● Adequados o “como medir” e a “meta vigente” ao Glossário das Metas Específicas da Justiça Eleitoral para 2020.

*RAE

Anexo 2 - Objetivos Estratégicos X Projetos Estratégicos

Especifica qual projeto estratégico foi designado para atender aos objetivos estratégicos



Objetivos do TRE-BA	PROJETOS ESTRATÉGICOS																												
	P01 - Melhores práticas	P02 - Capacitação bienal de gestores	P03 - Avaliação das Contratações	P04 - Desdobramento da estratégia	P05 - Política de Gestão de Riscos	P06 - PQVT	P07 - Governança de Gestão de Pessoas	P08 - Gestão por competências	P10 - Dimensionamento da força de trabalho	P11 - Governança de TIC	P12 - Acerte na demanda	P14 - MELHORAS-SEBILIDADE	P16 - Política de controle de estoque	P17 - Sistema de custos	P18 - Sistema GastCred	P19 - PLANOP	P20 - Política integrada de comunicação	P21 - Nova Intranet	P22 - Servidor 2.0	P23 - Arquitetura de Processos	P24 - Evolução da maturidade dos processos	P25 - Biometria na Bahia	P26 - Boas Vindas aos Magistrados	P27 - Justiça em Dia	P28 - Busca JUS	P29 - Ética no TRE - BA	P30 - TRE- BA em rede	P31 - FALA CIDADÃO	
Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade																													
Prestar atendimento de excelência ao público																													
Contribuir para o combate à corrupção e a improbidade administrativa																													
Aumentar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional																													
Fortalecer a segurança do processo eleitoral																													
Melhorar o desempenho dos processos organizacionais																													
Assegurar a efetividade da comunicação interna																													
Aperfeiçoar a qualidade do gasto público																													
Fomentar ações de Responsabilidade Social e práticas ambientais sustentáveis																													
Promover a melhoria dos serviços de TIC																													
Aperfeiçoar a governança de TIC																													
Promover a governança de gestão de pessoas																													
Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro																													
Assegurar a adoção de boas práticas de gestão																													

Lista dos projetos estratégicos



Nº	Projeto ²⁶
p1	Melhores Práticas
p3	Avaliação das Contratações
p4	Desdobramento da Estratégia
p5	Política de Gestão de Riscos
p6	PQVT
p7	Governança em Gestão de Pessoas
p8	Gestão por Competência
p10	Dimensionamento da Força de Trabalho
p11	Governança de TIC
p12	Acerte na Demanda
p14	MELHORACESSIBILIDADE
p16	Política de Controle de Estoque
p17	Sistema de Custos
p18	Sistema GEORFI ²⁷
p19	PROQUALI ²⁸
p20	Política Integrada de Comunicação
p21	Nova <i>Intranet</i>
p22	Servidor 2.0
p23	Arquitetura de Processos
p24	Evolução da Maturidade dos Processos
p25	Biometria na Bahia
p26	Boas Vindas aos Magistrados
p27.1	Justiça em Dia 1º Grau de Jurisdição
p27.2	Justiça em Dia 2º Grau de Jurisdição
p28	Busca JUS
p29	Ética no TRE-BA
p30	TRE-BA em Rede
p31	Fala, Cidadão!

²⁶ Excluídos os projetos Capacitação Bial de Gestores (p2), Meritocracia (p9), Gestão de TIC (p13) e Agenda Ambiental (p15) e criados os projetos estratégicos STI/001/2020 – Residência em TI (Resolução Administrativa nº 17 de 13/06/2018, alterada pela nº 29 de 22/11/2019); SGA 001/2020 Projeto Obras – Reforma do Anexo III do TRE-BA; SGA 002/2020 Projeto Obras – Reforma do Fórum Eleitoral de Jacobina; SGA 003/2020 Projeto Obras – Reforma do Edifício Sede do TRE-BA; SGA 004/2020 Projeto Obras – Reforma do Fórum Eleitoral de Vitória da Conquista; SGA 005/2020 Projeto Obras – Reforma do Fórum Eleitoral de Porto Seguro, conforme deliberação em RAE do dia 11 de fevereiro de 2020.

²⁷ O Sistema GastCred foi substituído pelo sistema GEORFI (Gestão Orçamentária e Financeira).

²⁸ O PLANOP foi renomeado para PROQUALI.



p1. MELHORES PRÁTICAS²⁹

Breve descrição

Criação do banco virtual de boas práticas com a finalidade de institucionalizar, disseminar e catalogar sistematicamente boas práticas no âmbito da Poder Judiciário Nacional, promovendo o compartilhamento e socialização do capital intelectual dos servidores do TRE-BA, estimulando a melhoria contínua dos processos de gestão e, conseqüentemente, dos serviços prestados, a fim de expandir o conhecimento e a troca de experiência entre os servidores e assim melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico	Demandas estratégicas	Entregas do projeto
Assegurar a adoção de boas práticas de gestão	d1. Boas práticas de gestão identificadas, catalogadas e compartilhadas	Banco de dados e rotina para identificação, catalogação e compartilhamento de boas práticas de gestão
	d2. Adoção de práticas de gestão inovadoras	Formas de incentivo à adoção de práticas inovadoras
Promover a melhoria da Governança e Gestão de Pessoas	d14. Recompensas e premiações ativas	Programa de premiação por projetos e práticas inovadoras

Cliente

Todos os servidores e magistrados do TRE-BA.

²⁹ A entrega “implantação de projetos inovadores” foi excluída, tendo em vista que o projeto visa à criação de banco virtual de boas práticas e, sendo assim, a implantação de outros projetos foge ao seu escopo. Já as entregas “Incentivo à adoção de práticas inovadoras” e “Sistema de premiação por projetos inovadores” foram substituídas, respectivamente, por “Formas de incentivo à adoção de práticas inovadoras” e “Programa de premiação por projetos e práticas inovadoras. Tais modificações foram deliberadas na RAE realizada em 11 de julho de 2019.



p3. AVALIAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Breve descrição

Pesquisa a ser realizada com todos os servidores do TRE-BA, no intuito de institucionalizar uma rotina de avaliação da qualidade das contratações por parte do gestor e fiscal de contrato, com o objetivo de otimizar o gasto público no TRE-BA.

Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos	Demanda estratégica	Entrega do projeto
Aperfeiçoar o gasto público	d25. Avaliação da qualidade das contratações	Rotinas de avaliação das contratações institucionalizadas

Cliente

Todos os servidores do TRE-BA.



p4. DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA

Breve descrição

Projeto para desdobramento da estratégia nas Secretarias, Coordenadorias e Zonas Eleitorais do TRE-BA, com o objetivo de levantar informações que possam subsidiar proposições de objetivos e iniciativas departamentais que contribuam com os objetivos estratégicos institucionais, provendo o alinhamento de todos os setores da organização.

Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico	Demandas estratégicas	Entrega do projeto
Assegurar a adoção de boas práticas de gestão	d3. Contribuição das unidades à estratégia mapeadas e monitoradas	Painéis de contribuição das Secretarias, Coordenadorias e Zonas Eleitorais

Cliente

Secretarias, Coordenadorias, Zonas Eleitorais e alta administração do Tribunal.



p5. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Breve descrição

Criação de um documento formal que estabeleça diretrizes, processos, ferramentas e padrões para institucionalizar a gestão de riscos.

Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos	Demanda estratégica	Entrega do projeto
Assegurar a adoção de boas práticas de gestão	d4. Práticas de Gestão de Riscos institucionalizadas	Política, diretrizes, processos, ferramentas e padrões para orientar a internalização da gestão de riscos em todos os processos e unidades.

Cliente

Secretarias, Coordenadorias e Zonas Eleitorais e alta administração do Tribunal.



p6. PQVT

Breve descrição

Projeto para implementação do Programa de qualidade de vida no trabalho (PQVT) que visa a assegurar condições adequadas de trabalho, desenvolver e manter a saúde e o bem-estar biopsicossocial do servidor e de seus dependentes, buscando promover a melhoria da qualidade de vida no órgão. Contempla projetos e ações considerando as seguintes diretrizes, que passaram a corresponder aos 5 (cinco) eixos do PQVT³⁰:

- Desenvolvimento, capacitação, valorização e reconhecimento do servidor (p6.1);
- Organização humanizada do trabalho (p6.2);
- Aprimoramento da comunicação interna (p.6.3)³¹;
- Condições ergonômicas no ambiente de trabalho (p6.4);
- Prevenção de doenças e promoção de saúde (p6.5).

A adoção de ações preventivas de qualidade de vida no trabalho será fator determinante da motivação e disposição para o trabalho, do alívio do estresse diário e de uma maior integração entre os servidores. Também contribuirá para a melhoria do clima organizacional, a conscientização sobre a necessidade de adoção de novos hábitos, sobretudo daqueles atinentes à cultura organizacional.

Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico	Demandas estratégicas	Entregas do projeto
Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro	d9. Organização humanizada do trabalho	Ações do PQVT para humanização da organização do trabalho
	d8. Instalações físicas adequadas e seguras em todas as unidades	Ações do PQVT para adequação das instalações
	d7. Condições ergonômicas de trabalho	Ações do PQVT para avaliação da ergometria dos postos de trabalho, prevenção LER/DORT e melhoria
	d6. Aprimoramento das relações socioprofissionais	Ações do PQVT para promover a integração, motivação e cooperação entre os servidores, tais como coral institucional, e outras
	d5. Saúde do servidor monitorada e melhorada	Ações do PQVT para monitoramento e promoção da saúde, tais como: ginástica laboral, eventos para fomentar hábitos alimentares saudáveis, prevenção de doenças, etc.
	d14. Recompensas e premiações ativas ³²	Programa de recompensas e premiações

Cliente

Todas as unidades do TRE-BA.

³⁰ As novas diretrizes foram definidas na RAE de 22 de agosto de 2018.

³¹ O p6.3 foi incorporado ao p22 – Servidor 2.0, conforme deliberação da RAE de 05 de dezembro de 2019.

³² A demanda estratégica *Recompensas ativas* e as entregas do projeto *Programa de Recompensas e premiações* foram transferidas do projeto *Governança em Gestão de Pessoas* para o projeto PQVT, conforme decisão do CGPE na RAE realizada em 21 de agosto de 2017.



p7. GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS

Breve descrição

Conjunto de mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da Gestão de Pessoas, a fim de assegurar que o capital humano agregue valor ao negócio da organização.

Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico	Demandas estratégicas ³³	Entregas do projeto
Promover a melhoria da Governança em Gestão de Pessoas	d10. Política de Gestão de Pessoas institucionalizada	Política de Gestão de Pessoas institucionalizada
	d12. Evolução nas práticas de governança em Gestão de Pessoas	Plano de intervenções para evolução da maturidade da governança em Gestão de Pessoas desenvolvido e implementado

Cliente

Todas as unidades administrativas e judiciárias do TRE-BA.

³³ A demanda estratégica *Recompensas ativas* e as entregas do projeto *Programa de Recompensas e premiações* foram transferidas do projeto *Governança em Gestão de Pessoas* para o projeto PQVT, conforme decisão do CGPE na RAE realizada em 21 de agosto de 2017.
Planejamento Estratégico do TRE-BA 2016-2021



p8. GESTÃO POR COMPETÊNCIA

Breve descrição

Implantar a gestão por competência no âmbito do TRE-BA e Zonas Eleitorais por meio do mapeamento das competências necessárias e requeridas para cada cargo e unidade, avaliação de desempenho individual de gestores e servidores, identificação de lacunas e da promoção de um plano de desenvolvimento de competências que alinhe o perfil do servidor às necessidades inerentes ao cargo e à unidade de lotação. Redesenhar todos os processos de gestão de pessoas para alinhar ao modelo de gestão por competência adotado.

A implantação da gestão por competência, tendência nos órgãos públicos conforme Decreto Presidencial nº 5.707/2006, contribuirá para a construção de um diferencial qualitativo para a organização e possibilitará uma profissionalização e objetivação da gestão de pessoas. Auxiliará, ainda, na estruturação de uma visão mais realista do potencial de cada servidor, melhorando o desempenho das equipes e a qualidade das relações, adequando o quadro funcional às necessidades institucionais.

Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico	Demandas estratégicas	Entregas do projeto
Promover a melhoria da Governança e Gestão de Pessoas	d11. Competências do corpo funcional continuamente gerenciadas	Modelo de gestão por competência implementado
	d13. Processos de Gestão de Pessoas modernizados	Processos de Gestão de Pessoas redesenhados, tendo como referência o modelo de gestão por competência

Cliente

Todas as unidades administrativas e judiciárias do TRE-BA.



p10. DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

Breve descrição

Trata-se da definição do perfil dos servidores de cada área de atuação do TRE-BA, sua distribuição, movimentação e monitoramento, visando à identificação dos postos de trabalho, das competências e habilidades necessárias ao desempenho das funções de cada unidade.

Acolhimento de recomendações do TCU e necessidade interna do Tribunal, que precisa otimizar a alocação de pessoal, uma vez que o quantitativo não é suficiente para a demanda de serviços.

Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico	Demanda estratégica	Entregas do projeto
Promover a melhoria da Governança e Gestão de Pessoas	d17. Força de trabalho estrategicamente distribuída	Competências e habilidades requeridas por postos de trabalho
		Conhecimento do quantitativo e perfil ideal para cada setor do Tribunal
		Critérios técnicos e objetivos para lotações e capacitação da força de trabalho

Cliente

Todas as unidades administrativas e judiciárias do TRE-BA.



p11. GOVERNANÇA DE TIC

Breve descrição

Implementar ações recomendadas pela consultoria de TIC, contratada pelo TRE-BA, relativas aos processos de Governança de TIC. A implementação dos processos de governança de TIC possibilitará um salto no índice de Governança de TI (iGovTI) do TRE-BA.

Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos	Demandas estratégicas	Entrega do projeto
Aperfeiçoar a Governança de TIC	d18. Evolução na adoção de práticas de governança de TIC	Processos de Governança de TIC implementados
Promover a melhoria dos serviços de TIC	d19. Prioridades de desenvolvimento de sistemas definidas	

Cliente

TRE-BA, CNJ e TCU.



p12. ACERTE NA DEMANDA

Breve descrição

Estabelecer procedimentos, ferramentas e fluxo, relacionados ao processo de atendimento de demanda de sistemas, desde a solicitação, aprovação, priorização, definição da forma de atendimento, acompanhamento pelo demandante do provimento até a entrega, otimizando os recursos envolvidos no provimento de sistemas e melhorando os serviços de TIC. A forma de atendimento pode ser por desenvolvimento interno, por adaptação ou implantação de sistemas de terceiros, software de prateleira, etc.

Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico	Demanda estratégica	Entrega do projeto
Promover a melhoria dos serviços de TIC	d20. Demandas de sistemas com escopo, fluxo de processos e requisitos básicos iniciais	Processo de atendimento de demandas de sistemas implantados

Cliente

Todas as unidades administrativas e judiciárias do TRE-BA.



p14. MELHORACESSIBILIDADE

Breve descrição

Promover a melhoria na acessibilidade para os eleitores, advogados e servidores em todos os imóveis onde o TRE-BA atua.

Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos	Demanda estratégica	Entregas do projeto
Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis	d22. Acessibilidade	Entregas voltadas às normas de acessibilidade, em atendimento à Resolução do CNJ nº 230, de 22 de junho de 2016 ³⁴ .

Cliente

Público interno e externo do TRE-BA (eleitores, partes, advogados e servidores).

³⁴ Aprovada a alteração do escopo do projeto, conforme decisão do CGPE na RAE realizada em 21 de agosto de 2017, para sua adequação à Resolução do CNJ nº 230, de 22 de junho de 2016, mediante a inclusão de entregas voltadas às normas de acessibilidade.



p16. POLÍTICA DE CONTROLE DE ESTOQUE

Breve descrição

Aperfeiçoar a gestão de compras, criando políticas adequadas de controle de estoque para:

- evitar desvios, perdas de validade de prazo e roubo;
- conhecer as necessidades de reposição;
- identificar os itens que estão encalhados;
- informar o que, quanto e quando comprar;
- facilitar o levantamento dos custos.

Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico	Demanda estratégica	Entrega do projeto
Aperfeiçoar a qualidade do gasto público	d26. Compras de materiais de consumo racionalizadas	Política de controle de estoque definida

Cliente

Todas as unidades administrativas e judiciárias do TRE-BA.



p17. SISTEMA DE CUSTOS

Breve descrição

Definição dos centros de custos do TRE-BA para utilizar o Sistema de Custos em desenvolvimento pelo TSE e que será disponibilizado a todos os TREs para atender a necessidade de acompanhamento e controle efetivo dos gastos na tomada de decisão.

Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico	Demanda estratégica	Entregas do projeto
Aperfeiçoar a qualidade do gasto público	d28. Custos gerenciados	Centro de custos definidos
		Sistemática de Gestão de Custos institucionalizada

Cliente

Todas as unidades administrativas e judiciárias do TRE-BA.



p18. SISTEMA GEORFI³⁵

Breve descrição

Elaborar sistema visando ao acompanhamento dos créditos recebidos e sua movimentação, bem como a programação e execução das despesas no exercício para otimizar controle de recebimento, movimentação de crédito e execução da despesa programada, por meio da informatização do acompanhamento.

Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico	Demanda estratégica	Entrega do projeto
Aperfeiçoar a qualidade do gasto público	d29. Controle de recebimento, movimentação de crédito e execução da despesa programada	Sistema de acompanhamento da programação de gastos e disponibilidade de crédito implementado

Cliente

Todas as unidades administrativas e judiciárias do TRE-BA.

³⁵ A denominação “Sistema GastCred” foi alterada para “Sistema GEORFI” (Gestão Orçamentária e Financeira);
Planejamento Estratégico do TRE-BA 2016-2021



p19. PROQUALI

Breve descrição

Elaborar programa de qualificação do planejamento operacional, orçamentação, execução e do gasto do Órgão, por meio de processo de padronização de planos operacional e orçamentário e sua execução, alinhados às diretrizes estratégicas e gerenciais anuais, de forma a estruturar as necessidades das unidades para o funcionamento do TRE-BA, promover a melhoria e a otimização na alocação e uso dos recursos, eficiência e conformidade da execução operacional e orçamentária e a racionalidade e efetividade do gasto público.

Objetiva assegurar que as diretrizes estratégicas e de gestão da Organização sejam observadas na formulação dos planos, na definição e priorização das ações e dos gastos e na execução do planejamento e realização da despesa no âmbito do TRE-BA.

Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico	Demanda estratégica	Entrega do projeto
Aperfeiçoar a qualidade do gasto público	d30. Plano operacional em conformidade com as diretrizes e refletido no plano orçamentário	Padronização de planos e processos operacional e orçamentário instituídos.

Cliente

Todas as unidades administrativas e judiciárias do TRE-BA.



p20. POLÍTICA INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO

Breve descrição

Criar um documento formal que estabeleça diretrizes, processos, ferramentas e padrões de integração da comunicação externa e interna para direcionar ações efetivas de informações institucionais e comunicação administrativa, respectivamente.

Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos	Demandas estratégicas	Entrega do projeto
Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade	d60. Diretrizes, processos, ferramentas e padrões de comunicação externa estabelecidos	Documento formalizado e institucionalizado da Política integrada de comunicação
Assegurar a efetividade da comunicação interna	d31. Diretrizes, processos, ferramentas e padrões de comunicação interna estabelecidos	

Cliente

Sociedade e todos os servidores e magistrados do TRE-BA.



p21. NOVA INTRANET³⁶

Breve descrição

Disponibilizar uma nova ferramenta de comunicação interna que funcione como um ambiente virtual de colaboração e integração entre as pessoas, onde a busca e o compartilhamento de informações e serviços estarão acessíveis de maneira rápida, atualizada e segura.

A nova *intranet* será uma plataforma colaborativa de trabalho que proporcionará maior agilidade, precisão e segurança no acesso, na busca e no compartilhamento das informações dentro da organização, além de facilitar a comunicação entre seus integrantes. A implantação dessa ferramenta proporcionará constante aperfeiçoamento dos fluxos de trabalho, ao integrar os sistemas informatizados já utilizados dentro do TRE-BA para agilizar os trâmites e racionalizar os procedimentos. Ademais, o aprimoramento das relações interpessoais propiciada pela nova *intranet*, ao fomentar a integração e troca de experiências entre os colaboradores, produzirá importantes ganhos na qualidade do clima organizacional.

Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico	Demandas estratégicas	Entregas do projeto
Assegurar a efetividade da comunicação interna	d32. Informações estruturadas e acessíveis	Portal interativo com funcionalidades sociais com foco na relação
	d33. Canais de comunicação ágeis e efetivos	
	d36. Informações institucionais e administrativas disponibilizadas de forma abrangente, clara e tempestiva para o público interno	Rotinas para disponibilização de informações institucionais e administrativas estabelecidas

Cliente

Todos os servidores e magistrados do TRE-BA.

³⁶ O Termo de Encerramento do Projeto (TEP) foi aprovado em 09 de setembro de 2019, conforme informado em RAE do dia 05 de dezembro de 2019.
Planejamento Estratégico do TRE-BA 2016-2021



p22. SERVIDOR 2.0³⁷

Breve descrição

Criar uma campanha de conscientização do papel do servidor para a efetividade da comunicação interna com o objetivo de estimulá-lo a constituir uma rotina pela busca de informações atualizadas que podem gerar impacto positivo ou negativo nas atividades da sua unidade, bem como internalizar a necessidade de informar sobre as atividades que possam impactar as demais unidades, gerando um fluxo efetivo de busca e disponibilização das informações.

A deficiência na comunicação interna do Tribunal foi apontada como o maior desafio para o alcance da visão do Tribunal para 2021, em dezembro de 2014, no I Fórum Planejamento, Estratégia e Gestão do TRE-BA. A ausência de uma cultura institucionalizada de comunicação interna não estimula nem conscientiza os servidores da importância da busca constante de informações de cunho administrativo e da necessidade de noticiar às demais unidades informações relevantes que podem impactar nas atividades do Tribunal.

A comunicação interna tem por objetivo tornar influente, informado e integrado todos os seus colaboradores, buscando a clareza e objetividade da informação, assim como possibilitar aos servidores da instituição o conhecimento das transformações ocorridas no ambiente de trabalho. Diante disso, para atingir a eficácia organizacional, faz-se necessário entender a importância da comunicação interna como um instrumento da comunicação estratégica (Cahen, 2005).

Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico	Demandas estratégicas	Entregas do projeto
Assegurar a efetividade da comunicação interna	d35. Servidor conscientizado do seu papel para a efetividade da comunicação interna	Campanha de conscientização
	d34. Serviços de cada área divulgados de forma atrativa	Campanha para divulgação dos serviços de cada área “Conheça o que faço”

Cliente

Todos os servidores do TRE-BA.

³⁷ O projeto Servidor 2.0 recebeu o projeto p6.3 – PQVT – Aprimoramento da Comunicação Interna, conforme deliberado na RAE de 05 de dezembro de 2019. Planejamento Estratégico do TRE-BA 2016-2021



p23. ARQUITETURA DE PROCESSOS

Breve descrição

Visa redefinir e detalhar a arquitetura de processos do TRE-BA com o objetivo de realinhar a Arquitetura de Processos à nova composição da Cadeia de Valor, contemplando todas as atribuições regimentais.

Apesar de ter sido mantida a classificação dos Macroprocessos em Finalísticos, de Governança e de Apoio, a relação de interdependência entre eles foi totalmente redefinida, conforme relacionado a seguir:

- Através do mecanismo “Mapa de Relacionamento” – que explicitou as interações entre os processos, mostrando as “entradas” e “saídas” que estão conectadas às áreas internas e externas à organização, delimitando a fronteira de atuação do TRE, identificando os produtos e serviços finais gerados e os clientes atuais e potenciais, tais como a sociedade, eleitores, partidos políticos, candidatos e a imprensa;
- Através da divisão em blocos denominados “Bolsas de Atribuições” - que distribuiu todas as atribuições regimentais, alocando-as nos respectivos macroprocessos, garantindo que tudo que a organização faz esteja devidamente contemplado e alinhado aos macroprocessos.

Com essa distribuição, que proporcionou aos servidores, gestores e magistrados, a visualização de sua participação na formação do valor que é entregue no produto final ao cliente, delineou-se a nomenclatura de novos macroprocessos, bem como a junção de outros, mais condizentes com a realidade do órgão, necessitando, portanto construir, de forma participativa, uma nova caracterização dos processos que acompanham cada macroprocesso, o que possibilitará o mapeamento e melhoramento dos processos críticos.

Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico	Demandas estratégicas	Entregas do projeto
Melhorar o desempenho dos processos organizacionais	d38. Processos de trabalho identificados e caracterizados	Arquitetura de processos redefinida em dois níveis (1º e 2º níveis)
		Mapa de contexto para os processos de segundo nível
	d37. Metodologia de gestão por processos institucionalizada	Gestores compreendendo a arquitetura de processos

Cliente

Todas as unidades administrativas e judiciárias do TRE-BA.



p24. EVOLUÇÃO DA MATURIDADE DOS PROCESSOS

Breve descrição

Diante da necessidade de conhecer a situação atual do desempenho dos processos e assim poder priorizá-los, este projeto visa coletar informações a respeito dos processos, de modo a diagnosticar o nível de criticidade de cada um e a partir daí definir a ordem de priorização para a intervenção, além de identificar o tipo de intervenção a ser requerido (mapeamento, diagnóstico, transformação, melhoria contínua, etc.).

Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos	Demandas estratégicas	Entregas do projeto
Melhorar o desempenho dos processos organizacionais	d39. Trajetória de evolução da maturidade dos processos planejada	Diagnóstico do grau de maturidade e relevância estratégica dos processos
		Prioridades definidas
		Plano de intervenções para evolução da maturidade dos processos estabelecido
	d40. Processos críticos transformados	Processos críticos mapeados, analisados, redesenhados e com melhorias identificadas implementadas
Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro	d8. Condições ergonômicas de trabalho	Técnicas e formas de trabalho eficientes e seguras aplicadas
		Produtividade otimizada
	d10. Organização do trabalho humanizado	Bem-estar proporcionado
Aumentar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	d49. Processo de prestação jurisdicional continuamente melhorado	Rotina de melhoria contínua dos processos judiciais institucionalizada
Contribuir para o combate à corrupção e a improbidade administrativa	d53. Processos de prestação de contas, continuamente melhorados	Rotina de melhoria contínua dos processos de prestação de contas institucionalizada

Cliente

Todas as unidades administrativas e judiciárias do TRE-BA.



p25. BIOMETRIA NA BAHIA

Breve descrição

Planejar a revisão biométrica extraordinária em todo o Estado da Bahia, estabelecendo rotinas para melhoria da qualidade da coleta e planos de ação para determinar o período e as zonas a serem recadastradas progressivamente.

Identificar, ainda, a necessidade de força de trabalho temporária para viabilizar o atendimento às demandas da biometria ordinária e extraordinária do eleitorado baiano, a fim de atender às metas estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico	Demandas estratégicas	Entregas do projeto
Fortalecer a segurança do processo eleitoral	d41. Qualidade dos dados biométricos coletados	Rotinas para garantia da qualidade da coleta
	d42. Eleitores recadastrados biometricamente em larga escala.	Plano integrado para a realização da biometria extraordinária em todo o Estado da Bahia
		Contratação de mão-de-obra adequada qualitativa e quantitativamente

Cliente

Zonas Eleitorais e eleitores do Estado da Bahia.



p26. BOAS-VINDAS AOS MAGISTRADOS

Breve descrição

Criar programa de ambientação, aperfeiçoamento e qualificação dos magistrados do 1º e 2º graus, notadamente em matéria eleitoral e na padronização de procedimentos e rotinas administrativas, proporcionando um ambiente de trabalho satisfatório e aprimorando a prestação jurisdicional para a sociedade baiana, mediante a implantação de um portal eletrônico na internet³⁸.

Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico	Demandas estratégicas	Entregas do projeto
Aumentar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	d44. Magistrados continuamente capacitados	Programa de capacitação contínua de magistrados do 1º e 2º graus
	d45. Rotina de ambientação de novos magistrados estabelecida	Programa de ambientação de novos magistrados do 1º e 2º graus

Cliente

Magistrados do 1º e 2º graus.

³⁸ Aprovada a alteração do escopo do projeto, conforme decisão do CGPE na RAE realizada em 21 de agosto de 2017, para utilização de portal eletrônico em lugar de capacitação na modalidade EAD. Planejamento Estratégico do TRE-BA 2016-2021



p27.1 Justiça em Dia 1º Grau de Jurisdição e p27.2. Justiça em Dia 2º Grau de Jurisdição³⁹

Breve descrição

Estabelecer parâmetros objetivos para analisar a carga de trabalho nos 1º e 2º graus de jurisdição, bem como identificar as necessidades de alocação temporária e priorizar o deslocamento de magistrados e servidores, em grupo, de forma regionalizada, com metas previamente definidas para atendimento de demandas reprimidas.

Atender, no que couber, às diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 194/2014, quais sejam:

1. Instituir Comitê Gestor Regional para a gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
2. Elaborar Plano de Ação (Comitê Gestor Regional) contemplando as seguintes linhas de ação:
 - alinhamento ao plano estratégico do TRE-BA;
 - distribuição equitativa da força de trabalho;
 - adequação orçamentária;
 - infraestrutura e tecnologia;
 - demais ações que permitam a implementação da política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição.

Alinhamento estratégico

Objetivos estratégicos	Demandas estratégicas	Entregas do projeto
Aumentar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	d46. Sobrecarga de processos judiciais nas zonas eleitoras identificada e equacionada	Parâmetros objetivos para analisar a carga de processos judiciais nos 1º e 2º graus
		Processos julgados por meio de força de trabalho temporária
Contribuir para o combate à corrupção e a improbidade administrativa	d52. Sobrecarga de processos de prestação de contas identificada e equacionada	Parâmetros objetivos para analisar a carga de processos de prestação de contas nos 1º e 2º graus
		Prestação de contas julgadas por meio de força de trabalho temporária

Cliente

Sociedade e unidades dos 1º e 2º graus de jurisdição do TRE-BA.

³⁹ O projeto *Justiça em Dia* foi subdividido em *Justiça em Dia 1º Grau de Jurisdição* e *Justiça em Dia 2º Grau de Jurisdição*, conforme decisão do CGPE na RAE realizada em 21 de agosto de 2017.
Planejamento Estratégico do TRE-BA 2016-2021



p28. BUSCA JUS⁴⁰

Breve descrição

Realização de ações de orientação ao usuário do Sistema de Jurisprudência (SJUR) utilizado pelo TRE-BA, possibilitando que a busca pelos julgados seja realizada de maneira precisa, rápida, fácil e organizada, contribuindo, assim, para o aumento da celeridade na prestação jurisdicional⁴¹.

Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico	Demanda estratégica	Entregas do projeto
Aumentar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	d48. Jurisprudência catalogada e acessível	Orientações ao usuário por meio de manuais e capacitação ⁴² .
		Rotina de consulta e atualização estabelecida
		Força de trabalho capacitada na rotina e no uso do sistema

Cliente

Magistrados, Ministério Público, advogados e sociedade.

⁴⁰ O Termo de Encerramento do Projeto (TEP) foi aprovado em 04 de setembro de 2019, conforme informado na RAE de 05 de dezembro de 2019.

⁴¹ Aprovada a alteração do escopo do projeto, conforme deliberado na RAE de 04 de julho de 2018.

⁴² A entrega do projeto Sistema de busca com funcionalidades que atendam aos requisitos de celeridade e facilidade de acesso foi substituída pela entrega Orientações ao usuário por meio de manuais e capacitação, conforme decisão do Conselho de Governança na RAE realizada em 04 de julho de 2018.



p29. ÉTICA NO TRE-BA

Breve descrição

Formular, aprovar e operacionalizar rotina de disseminação contínua do código de ética⁴³.

Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico	Demanda estratégica	Entregas do projeto ⁴⁴
Contribuir para o combate à corrupção e a improbidade administrativa	d50. Condutas orientadas por um código de ética institucional	Rotina de disseminação do código de ética estabelecida

Cliente

Todos os servidores e magistrados do TRE-BA.

⁴³ Aprovada a alteração do escopo do projeto, conforme decisão do CGPE na RAE realizada em 21 de agosto de 2017, para que se trate apenas de disseminação do código de ética tendo em vista que a rotina de monitoramento será acompanhada pela Comissão Permanente de Ética.

⁴⁴ A entrega do projeto *Rotina de monitoramento do cumprimento do código de ética estabelecida* foi excluída, conforme decisão do CGPE na RAE realizada em 21 de agosto de 2017.



p30. TRE-BA EM REDE

Breve descrição

Visa estruturar o gerenciamento integrado da rede de prestação de serviços eleitorais do TRE-BA, considerando todos os canais: telefônico, virtual e presencial (Zonas Eleitorais, SACs, NAJ, Postos de Atendimento ao Eleitor, Protocolos e Justiça Itinerante), com o objetivo de otimizar a utilização dos recursos e melhorar a qualidade do atendimento nas dimensões de acesso à Justiça, celeridade e eficácia da solução.

O projeto contempla o mapeamento dos pontos da rede, da distribuição do eleitorado e das variáveis necessárias à produção de estatísticas de desempenho e de satisfação dos clientes. “TRE-BA em Rede” contempla, ainda, a identificação das funcionalidades requeridas e desenvolvimento de sistemas para suporte integrado do início ao fim do processo de atendimento nos diversos canais.

Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico	Demandas estratégicas	Entregas do projeto
Prestar atendimento de excelência ao público	d58. Capilaridade da prestação de serviços eleitorais	Modelo de Gestão integrada da rede de prestação de serviços eleitorais com respectivos processos e procedimentos
	d57. Rede da prestação de serviços eleitorais otimizada	
	d54. Rastreabilidade dos processos de atendimento e prestação de serviços eleitorais	Sistemas para suporte aos processos de prestação de serviços eleitorais e geração de estatísticas
	d55. Estatísticas de serviços prestados disponibilizadas	
	d56. Monitoramento da satisfação dos clientes	Pesquisa de satisfação aprimorada

Cliente

Público externo do TRE-BA (eleitores, partes, advogados).



p31. FALA, CIDADÃO!

Breve descrição

Fortalecer a infraestrutura da Ouvidoria Regional Eleitoral, de forma a atender às crescentes demandas da sociedade, uma vez que a unidade é o canal de comunicação destinado ao recebimento de reclamações, denúncias, dúvidas, sugestões e elogios, relacionados a trâmites administrativos e procedimentos judiciais.

Alinhamento estratégico

Objetivo estratégico	Demanda estratégica	Entregas do projeto
Prestar atendimento de excelência ao público	d59. Canais eficazes de diálogo com a Justiça Eleitoral	Espaço físico apropriado e reservado para atendimento presencial e telefônico
		Sistemas para suporte às atividades de ouvidoria e geração de estatísticas de reclamações, denúncias, dúvidas, sugestões e elogios

Cliente

Sociedade.

Anexo 3 - Objetivos Estratégicos X Macroprocessos

Especifica a capacidade do processo para atender aos objetivos estratégicos

Objetivos estratégicos do TRE-BA	MACROPROCESSOS								
	GOVERNANÇA		FINALÍSTICOS			APOIO			
	Planejamento e Gestão Institucional	Gestão de riscos	Processo Eleitoral	Prestação Jurisdicional	Informação, mediação e conscientização para cidadania	Comunicação e divulgação institucional	Gestão Técnica e Operacional	Gestão do conhecimento	Gestão de Pessoas
Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade	■					■			
Prestar atendimento de excelência ao público			■		■		■		
Contribuir para o combate à corrupção e a improbidade administrativa	■	■		■				■	
Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	■			■			■	■	■
Fortalecer a segurança do processo eleitoral			■						
Melhorar o desempenho dos processos organizacionais	■						■	■	
Assegurar a efetividade da comunicação interna	■						■	■	
Aperfeiçoar a qualidade do gasto público							■		
Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis					■		■		■
Promover a melhoria dos serviços de TIC	■						■		
Aperfeiçoar a governança de TIC	■								
Promover a melhoria da Governança em Gestão de Pessoas	■						■	■	■
Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro	■						■		■
Assegurar a adoção de boas práticas de gestão	■	■					■	■	

Legenda:

Nível de prontidão dos processos



Indica que o processo tem capacidade para atender ao objetivo estratégico. Não há necessidade de implantar projeto.



Indica que o processo atende em parte. A implantação de projeto fica a critério da Administração.



Indica que o processo não tem capacidade para atender ao objetivo estratégico. Necessidade de implantação de projeto.

Anexo 4 - Objetivos Estratégicos X Demandas Estratégicas

Especifica quais demandas estratégicas deverão ser atendidas para o alcance dos objetivos estratégicos

Objetivos estratégicos do TRE-BA	Demandas Estratégicas
Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade	d61. Informações institucionais disponibilizadas de forma abrangente, clara e tempestiva para a sociedade
	d60. Diretrizes, processos, ferramentas e padrões de comunicação externa estabelecidos
Prestar atendimento de excelência ao público	d59. Canais eficazes de diálogo com a Justiça Eleitoral
	d58. Capilaridade da prestação de serviços eleitorais
	d57. Rede de prestação de serviços otimizada
	d56. Monitoramento da satisfação dos clientes
	d55. Estatísticas de serviços prestados disponibilizadas
	d54. Rastreabilidade dos processos de atendimento e prestação de serviços eleitorais
Contribuir para o combate à corrupção e a improbidade administrativa	d53. Processos de prestação de contas continuamente melhorados
	d52. Sobrecarga de processos de prestação de contas identificada e equacionada
	d51. Mecanismos de controles internos continuamente aperfeiçoados
	d50. Condutas orientadas por um código de ética institucional
Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	d49. Processo de prestação jurisdicional continuamente melhorado
	d48. Jurisprudência catalogada e acessível
	d47. Priorização do 1º grau
	d46. Sobrecarga de processos judiciais nas zonas eleitorais identificada e equacionada
	d45. Rotina de ambientação de novos magistrados estabelecida
	d44. Magistrados continuamente capacitados
	d43. Processos judiciais informatizados
Fortalecer a segurança do processo eleitoral	d42. Eleitores cadastrados biometricamente em larga escala
	d41. Qualidade dos dados biométricos coletados
Melhorar o desempenho dos processos organizacionais	d40. Processos críticos transformados
	d39. Trajetória de evolução da maturidade dos processos planejada
	d38. Processos de trabalhos identificados e caracterizados
	d37. Metodologia de Gestão de Processos institucionalizada

Objetivos Estratégicos X Demandas Estratégicas

Especifica quais demandas estratégicas deverão ser atendidas para o alcance dos objetivos estratégicos

Objetivos estratégicos do TRE-BA	Demandas Estratégicas
Assegurar a efetividade da comunicação interna	d36. Informações institucionais e administrativas disponibilizadas de forma abrangente, clara e tempestiva para o público interno
	d35. Servidor conscientizado do seu papel na efetividade da comunicação interna
	d34. Serviços de cada área divulgados de forma atrativa
	d33. Canais de comunicação ágeis e efetivos
	d32. Informações estruturadas e acessíveis
	d31. Diretrizes, processos, ferramentas e padrões de comunicação interna estabelecidos
Aperfeiçoar a qualidade do gasto público	d30. Plano operacional em conformidade com as diretrizes e refletido no plano orçamentário
	d29. Controle de recebimento, movimentação de crédito e execução da despesa programada
	d28. Custos gerenciados
	d27. Padrões de compra, consumo e gestão documental sustentáveis
	d26. Compras de materiais de consumo racionalizadas
	d25. Avaliação da qualidade das contratações
Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis	d24. Ações de conscientização para cidadania ampliadas
	d23. Práticas ambientais sedimentadas
	d22. Acessibilidade
Promover a melhoria dos serviços de TIC	d21. Processos internos de TIC otimizados
	d20. Demandas de sistemas com escopo, fluxo de processos e requisitos básicos iniciais
	d19. Prioridades de desenvolvimento de sistemas definidas
Aperfeiçoar a governança de TIC	d18. Evolução na adoção de práticas de governança de TIC

Objetivos Estratégicos X Demandas Estratégicas

Especifica quais demandas estratégicas deverão ser atendidas para o alcance dos objetivos estratégicos

Objetivos estratégicos do TRE-BA	Demandas Estratégicas
Promover a melhoria da Governança em Gestão de Pessoas	d17. Força de trabalho estrategicamente distribuída
	d16. Informações da força de trabalho atualizadas e disponibilizadas
	d15. Promoções baseadas no mérito
	d14. Recompensas e premiações ativas
	d13. Processos de Gestão de Pessoas modernizados
	d12. Evolução nas práticas de governança em Gestão de Pessoas
	d11. Competências do corpo funcional continuamente gerenciadas
	d10. Política de Gestão de Pessoas institucionalizada
Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro	d9. Organização do trabalho humanizado
	d8. Instalações físicas adequadas e seguras em todas as unidades
	d7. Condições ergonômicas de trabalho
	d6. Aprimoramento das relações socioprofissionais
	d5. Saúde do servidor monitorada e melhorada
Assegurar a adoção de boas práticas de gestão	d4. Práticas de Gestão de Riscos institucionalizadas
	d3. Contribuição das unidades à estratégia mapeadas e monitoradas
	d2. Adoção de práticas de gestão inovadoras
	d1. Boas práticas de gestão identificadas, catalogadas e compartilhadas